

**ATA DE REUNIÃO**  
**Comitê de Governança e Estratégia - CGOV**  
**Reunião de Análise da Estratégia – RAE**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

| Data       | Horário        |                   | Local                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Coordenador da Reunião       |
|------------|----------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 31/03/2025 | Início:<br>14h | Término:<br>15h30 | Reunião Híbrida<br>Sala de Reuniões da Diretoria-Geral – 3º Andar<br>- Edifício Sede<br>Sala telepresencial pelo link: Join Zoom Meeting<br><a href="https://trt24-jus-br.zoom.us/j/81932821122?pwd=Qa6tLgJV4qbHWEj5rKD13uj5QVd4ta.1">https://trt24-jus-br.zoom.us/j/81932821122?pwd=Qa6tLgJV4qbHWEj5rKD13uj5QVd4ta.1</a><br>Meeting ID: 819 3282 1122<br>Passcode: 385056 | Des. João Marcelo Balsanelli |

**2. OBJETIVO DA REUNIÃO**

- 1- Apresentação e análise do Relatório de Resultados do Plano Estratégico 2024;
- 2- Apresentação do Relatório do Plano de Gestão 2024;
- 3- Apresentação e análise da Proposta de Revisão do Plano Estratégico 2025-2026;
- 3.1- Deliberação quanto à sugestão de inclusão da temática da participação institucional feminina dentre as orientações estratégicas do Plano Estratégico do TRT24 (PROAD 2309/2024);
- 4- Apresentação da Proposta do Plano de Gestão biênio 2025-2026.

**3. MEMBROS DO COLEGIADO PRESENTES**

|   | Nome                              | Cargo                                           | E-mail                   |
|---|-----------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------|
| 1 | Des. Tomás Bawden de Castro Silva | Desembargador do Trabalho - Presidente do TRT24 | tsilva@trt24.jus.br      |
| 2 | Des. João Marcelo Balsanelli      | Desembargador do Trabalho – Coordenador do CGOV | jbalsanelli@trt24.jus.br |
| 3 | Valdir Aparecido Consalter Júnior | Juiz Auxiliar da Presidência                    | vjunior@trt24.jus.br     |
| 4 | Juliana Martins Barbosa           | Juíza Auxiliar da Presidência                   | jbarbosa@trt24.jus.br    |
| 5 | Priscila Rocha Margarido Mirault  | Juíza Substituta                                | pmargarido@trt24.jus.br  |
| 6 | Anna Paula da Silva Santos        | Juíza Titular da Vara do Trabalho de Jardim     | apssantos@trt24.jus.br   |
| 7 | Cláudia Gisele Vilela Marques     | Diretora-Geral                                  | cvilela@trt24.jus.br     |
| 8 | Maria Leonor Rocha                | Secretária-Geral Judiciária                     | mrocha@trt24.jus.br      |

|    |                                                 |                                                   |                        |
|----|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------|
| 9  | Graziela Martins Barbosa<br>Guazina de Siqueira | Secretária-Geral da Presidência                   | gbarbosa@trt24.jus.br  |
| 10 | José Silva Barbosa                              | Secretário de Governança e Gestão Estratégica     | jsbarbosa@trt24.jus.br |
| 11 | Neurennes Vieira Fernandes                      | Chefe da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos | nvieira@trt24.jus.br   |

### 3.1. Membros Ausentes

Márcio Vasques Thibau de Almeida - Desembargador do Trabalho - Vice-Coordenador do CGOV – Ausência justificada em razão de compromisso institucional previamente agendado.

Francisco das Chagas Lima Filho – Desembargador do Trabalho – Diretor da Escola Judicial – Ausência justificada em razão de fruição de férias

Luiz Divino Ferreira – Juiz Titular de Vara - Ausência justificada em razão de atuação em audiência

João Cândido – Juiz Substituto - Ausência justificada em razão de fruição de férias

Francisco das Chagas Brandão da Costa – Gestor da unidade de Gestão de Pessoas - Ausência justificada em razão de licença médica

### 3.2. Demais Participantes

|                                  |                                                                         |                         |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Adriano Pires de Souza           | Secretaria de Orçamento e Finanças                                      | apsouza@trt24.jus.br    |
| Geslaine Perez Marquete          | Gestora da unidade de Tecnologia da Informação e Comunicações.          | geslaine@trt24.jus.br   |
| Selzo Moreira Fernandes          | Secretário de Auditoria Interna                                         | sfernandes@trt24.jus.br |
| Aline de Matos Batista Fernandes | Chefe do Setor de Apoio à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica | abatista@trt24.jus.br   |

## 4. DISCUSSÃO DA PAUTA E REGISTRO DAS DELIBERAÇÕES.

- 1- Primeiramente a servidora Neurennes Vieira Fernandes, chefe da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos, apresentou o Relatório de Resultados do Plano Estratégico do TRT24 em 2024 (anexo 1), destacando os resultados de cada um dos indicadores de desempenho comparativamente às respectivas metas: foram alcançadas 68,3% das metas estabelecidas no Plano Estratégico do TRT24. A servidora destacou ainda que em 2024 o TRT24 novamente atingiu a pontuação máxima no Ranking da Transparência e atingiu 100% de cumprimento das Metas Nacionais. Também foram atingidas as metas dos programas de Combate ao Trabalho Infantil e de Trabalho Seguro e as metas de promoção da saúde de magistrados e servidores. Destacou também que o Tribunal teve dificuldades em desenvolver o projeto de Gestão de Riscos; dificuldades com o alcance das metas do Plano de Logística Sustentável (PLS); com o cumprimento das determinações decorrentes das recomendações de auditorias e com a execução dos projetos previstos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações.
- 2- Na sequência, a servidora Neurennes apresentou o Relatório do Plano de Gestão 2024 (anexo 2), o qual foi executado conforme o planejado em sua maior parte, tendo sofrido por restrições orçamentárias e de pessoal.
- 3- O terceiro assunto foi a Revisão do Plano Estratégico do TRT24, anos 2025-2026 (anexos 3 e 4). O Conselho Superior da Justiça do Trabalho realizou revisão do Plano Estratégico da Justiça do

Trabalho - PEJT, aprovado pela Resolução CSJT nº 388/2024 (anexo 5). Considerando a necessidade de alinhamento estratégico do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – PETRT24 ao PEJT, com base no Glossário de Indicadores do PEJT 2021-2026 (anexo 6), a Divisão de Gestão Estratégica procedeu aos respectivos ajustes. Dessa forma, a servidora Neurennes apresentou uma minuta de revisão do Plano Estratégico do TRT24, com os objetivos estratégicos, os indicadores de desempenho associados e as metas estabelecidas para cada ano, acrescidos das Metas Nacionais do Poder Judiciário, enquadrados nos Macrodesafios do Poder Judiciário. Ela propôs a manutenção das Metas Nacionais Judiciárias no Plano Estratégico do TRT24 dada a necessidade de manutenção do foco no cumprimento da missão institucional do TRT24, bem como o cumprimento de recomendação de Auditoria do CSJT, em anos anteriores recentes.

3.1- Deliberação quanto à sugestão de inclusão da temática da participação institucional feminina dentre as orientações estratégicas do Plano Estratégico do TRT24 (PROAD 2309/2024). Neurennes informou sobre o PROAD 2309/2024, proveniente da Secretaria de Auditoria do TRT24, com sugestão de inclusão da temática da participação institucional feminina dentre as orientações estratégicas do Plano Estratégico do TRT24. Dessa forma, em atendimento à recomendação supracitada, a referida orientação estratégica foi inserida no Plano Estratégico do TRT24, dentro do Objetivo Estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade. Indicador: Índice de Desempenho do Trabalho Decente (IDTD) e Orientação estratégica: promover ações de incentivo à participação institucional feminina nas instâncias internas de governança e gestão. A revisão ao Plano Estratégico do TRT24 foi aprovada pelo Colegiado conforme a minuta apresentada (anexo 4).

- 4- Plano de Gestão biênio 2025-2026. Em seguida, o Secretário de Governança e Gestão Estratégica, servidor José Silva Barbosa, em nome do Presidente do Tribunal, apresentou o Plano de Gestão do TRT24, para o biênio 2025-2026 (anexo 7) O documento foi dividido em cinco eixos temáticos: Eixo Governança e Gestão, Eixo Atuação Jurisdicional, Eixo Pessoas, Eixo Infraestrutura e Eixo Tecnologia e Inovação. A proposta foi aprovada pelo Colegiado, conforme apresentada.

Encerrada a reunião.

## 5. FECHAMENTO DA ATA

| Data da ata | Assinatura do Coordenador                                                          |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 07/04/2025  | Des. João Marcelo Balsanelli<br>Original assinado digitalmente<br>Proad 20901/2022 |

# Resultados do Plano Estratégico 2024



TRT-24ª REGIÃO  
Mato Grosso do Sul

Divisão de Gestão  
Estratégica e Projetos



# 2021 | ESTRATÉGIA | 2026

## Mapa Estratégico

Celeridade e efetividade da prestação jurisdicional

Fortalecer a comunicação e as parcerias  
institucionais

Promover o trabalho decente e a  
sustentabilidade

Assegurar o tratamento adequado  
dos conflitos trabalhistas

Garantir a duração razoável  
do processo

Garantir a efetividade do tratamento  
das demandas repetitivas

Fortalecer a governança e a gestão  
estratégica

Promover a integridade e transparência dos  
atos de gestão

Aperfeiçoar a gestão  
orçamentária e financeira

Incrementar modelo de  
gestão de pessoas

Aprimorar a governança de  
TIC e a proteção de dados

## APRESENTAÇÃO



Os resultados da gestão decorrem do alcance dos objetivos definidos no Plano Estratégico do Tribunal para o ciclo 2021-2026, alinhados às determinações das instâncias superiores, como CNJ e CSJT. Seguem apresentados os resultados parciais alcançados pelo TRT24 para as metas nacionais estabelecidas pelo CNJ do ano de 2024.

Segundo o Art. 39 da Resolução CSJT nº 259/2020, a área de Gestão Estratégica deve elaborar e publicar anualmente Relatório de Resultados do plano estratégico. O Relatório Anual de Resultados do Plano Estratégico do TRT24 para o ciclo 2021-2026 tem o objetivo de dar transparência ao processo de gestão estratégica do Tribunal, composto pelas atividades básicas de planejamento, execução e controle da estratégia institucional. As páginas seguintes deste relatório apresentam o desempenho dos objetivos estratégicos, metas estratégicas e o desempenho dos seus respectivos indicadores. As iniciativas e ações tomadas, descritas ao final de cada resultado estratégico apresentado, destacam as principais lições aprendidas referentes ao controle da estratégia, visando o aprendizado e a melhoria contínua da gestão estratégica do Tribunal.



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
TRT da 24ª Região (MS)

## FAROL DE DESEMPENHO

- Meta Alcançada (percentual de cumprimento  $\geq 100\%$ )



- Alerta (percentual de cumprimento  $90\% \leq R < 100\%$ )



- Atenção (percentual de cumprimento  $80\% \leq R < 90\%$ )



- Meta não Cumprida (percentual de cumprimento  $R < 80\%$ )



- O Farol de Desempenho é uma funcionalidade como instrumento de acompanhamento do desempenho institucional, por meio do monitoramento dos objetivos estratégicos pactuados no Plano de Estratégico do TRT24.
- Os objetivos estratégicos estão dispostos no Farol de Desempenho ao longo dos cinco anos de vigência do PE-TRT24, ou seja, de 2021 a 2026, e seus valores são atualizados regularmente. A cada período determinado os dados são alimentados no sistema e comparados com as metas preestabelecidas no PE. As metas, por sua vez, são medidas de desempenho que permitem mensurar o alcance anual dos objetivos estratégicos, como forma de aferir a execução do PE.
- Basicamente, o Farol é uma representação gráfica dos objetivos estratégicos e indica visualmente o nível de alcance das metas e dos indicadores ao longo do ano. A imagem funciona como um semáforo, em que as cores vermelho, amarelo e verde descrevem o alcance do objetivo: o vermelho avisa que a meta ainda não foi alcançada; o amarelo significa que a meta está parcialmente alcançada; o verde informa que a meta já foi alcançada.



## OBJETIVO ESTRATÉGICO

### FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.





## INDICADORES E METAS

|                                                                                                                                                                                        | Meta 2024 | Período | Fonte                               | Resultado |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-------------------------------------|-----------|-------------|
| <b>Índice de Transparência - IT:</b><br>Elevar o índice de transparência do Tribunal, em relação ao Ranking Nacional de Transparência.                                                 | 100%      | 2024    | CNJ                                 | 101,80%   | <div></div> |
| <b>Índice de Cumprimento das Metas Nacionais:</b><br>Garantir o cumprimento integral das metas nacionais do Poder Judiciário.                                                          | 100%      | 2024    | DIGEP<br>TRT24                      | 100%      | <div></div> |
| <b>Índice de Eventos com Acessibilidade Comunicacional:</b><br>Realizar os eventos institucionais com recursos de acessibilidade comunicacional.                                       | 90%       | 2023    | Seção de<br>Acessibilidade<br>TRT24 | 81,25%.   | <div></div> |
| <b>Quantidade de ações de Cooperação Institucional:</b><br>Realizar iniciativas promovidas pelo núcleo de cooperação judiciária e iniciativas promovidas por juízes(as) de cooperação. | 3         | 2024    | CAEC<br>TRT24                       | 5         | <div></div> |



## OBJETIVO ESTRATÉGICO

### PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.





## INDICADORES E METAS

|                                                                                                                                                                                          | Meta 2024 | Período | Fonte                           | Resultado |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|---------------------------------|-----------|-------------|
| <b>Índice de desempenho de sustentabilidade – IDS:</b><br>Elevar o índice de desempenho de sustentabilidade – IDS.                                                                       | 60%       | 2023    | CNJ                             | 67,40%    | <div></div> |
| <b>Índice de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável – PLS:</b><br>Obter êxito em 88% de alcance das metas do PLS.                                                           | 92%       | 2023    | Seção de Sustentabilidade TRT24 | 69%       | <div></div> |
| <b>Índice de combate ao trabalho infantil – ICTI: Meta Nacional II</b><br>Executar integralmente as ações previstas na meta nacional relativa ao combate ao trabalho infantil.           | 100%      | 2024    | SGGE TRT24                      | 100%      | <div></div> |
| <b>Índice de execução dos Programas de Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil:</b><br>Obter êxito em 100% dos Programas de Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil. | 100%      | 2024    | DIGEP TRT24                     | 100%      | <div></div> |
| <b>Índice de Inovação – II: Estimular a inovação no Poder Judiciário</b><br>Executar integralmente as ações previstas na meta nacional relativa à inovação.                              | 100%      | 2024    | DIGEP TRT24                     | 100%      | <div></div> |



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
TRT da 24ª Região (MS)

## OBJETIVO ESTRATÉGICO



### **ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS**

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ nº 125/2010 e na Resolução CSJT nº 174/2016.

INDICADORES E METAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Meta 2024 | Período | Fonte | Resultado |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-------|-----------|-------------|
| <b>Índice de conciliação – IC: (meta nacional 3)</b><br>Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio abaixo identificado, em 0,5 ponto percentual – IC. Cláusula de barreira: 38%.                                                                                                                      | 48,73%    | 2024    | CSJT  | 53,19%    | <div></div> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           | 2024    | CNJ   | 53,62%    | <div></div> |
| Índice de <b>audiências</b> de conciliação e mediação, realizadas <b>nas Varas, juizados especiais, Tribunais e turmas recursais</b> , em relação ao total de <b>casos novos de</b> conhecimento. (Indicador I)                                                                                                          | 25%       | 2024    | CNJ   | 67,55%    | <div></div> |
| Índice de <b>sentenças</b> e decisões terminativas homologatórias de acordo, <b>em relação ao total de processos</b> com sentenças e decisões terminativas não criminais <b>passíveis de acordo</b> , julgados nas <b>Varas, juizados especiais e turmas recursais</b> , fase de conhecimento (1º grau). (Indicador III) | 40%       | 2024    | CNJ   | 51,09%    | <div></div> |

# INDICADORES E METAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                | Meta 2024 | Período | Fonte | Resultado |                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Índice de <b>sentenças</b> e decisões terminativas homologatórias de acordo, <b>em relação ao total de processos</b> com sentenças e decisões terminativas não criminais <b>passíveis de acordo</b> , julgados nos <b>Tribunais (2º grau)</b> . (Indicador IV) | 2,50%     | 2024    | CNJ   | 8,10%     |    |
| <b>Total de processos</b> com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença não criminais. (Indicador VII)                                                              | 20%       | 2024    | CNJ   | 9,70%     |  |



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
TRT da 24ª Região (MS)

## OBJETIVO ESTRATÉGICO



### **GARANTIR A RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO**

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

INDICADORES E METAS

|                                                                                                                                                                                                      | Meta 2024 | Período | Fonte | Resultado |        |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-------|-----------|--------|-------------|
| <b>Índice de processos julgados – IPJ:</b><br><b>(meta nacional 1)</b><br>Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.           | 100%      | 2024    | CSJT  | 1º Grau   | 92,12% | <div></div> |
|                                                                                                                                                                                                      |           |         |       | 2º Grau   | 96,89% | <div></div> |
|                                                                                                                                                                                                      |           |         |       | TRT24     | 93,33% | <div></div> |
|                                                                                                                                                                                                      |           | 2024    | CNJ   | 1º Grau   | 91,37% | <div></div> |
|                                                                                                                                                                                                      |           |         |       | 2º Grau   | 96,55% | <div></div> |
|                                                                                                                                                                                                      |           |         |       | TRT24     | 92,69% | <div></div> |
| <b>Cláusula de barreira:</b> se o percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento, em 2024, for menor que 40%, a meta estará cumprida. | 40%       | 2024    | CSJT  | TCL       | 31,77% | <div></div> |

INDICADORES E METAS

|                                                                                                                                                                                                   | Meta 2024 | Período | Fonte                            | Resultado |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|----------------------------------|-----------|---------|
| <b>Índice de processos antigos julgados – IPAJ: (meta nacional 2)</b><br><br><b>Parte 1</b> - Julgar até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos 1º e 2º graus. | 93%       | 2024    | CSJT                             | 1º Grau   | 99,81%  |
|                                                                                                                                                                                                   |           |         |                                  | 2º Grau   | 99,97%  |
|                                                                                                                                                                                                   |           |         |                                  | TRT24     | 99,86%  |
|                                                                                                                                                                                                   | 93%       | 2024    | CNJ<br>percentual de cumprimento | 1º Grau   | 107,39% |
|                                                                                                                                                                                                   |           |         |                                  | 2º Grau   | 107,50% |
|                                                                                                                                                                                                   |           |         |                                  | TRT24     | 107,42% |
| <b>Parte 2</b> - julgar até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) nos 1º e 2º graus.                                                                 | 98%       | 2024    | CSJT                             | 1º Grau   | 100,00% |
|                                                                                                                                                                                                   |           |         |                                  | 2º Grau   | 100,00% |
|                                                                                                                                                                                                   |           |         |                                  | TRT24     | 100,00% |
|                                                                                                                                                                                                   | 98%       | 2024    | CNJ<br>percentual de cumprimento | 1º Grau   | 102,04% |
|                                                                                                                                                                                                   |           |         |                                  | 2º Grau   | 102,04% |
|                                                                                                                                                                                                   |           |         |                                  | TRT24     | 102,04% |

INDICADORES E METAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Meta 2024                              | Período | Fonte | Resultado                                |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------|-------|------------------------------------------|--------------------|
| <b>Índice de processos antigos:</b><br>Julgar os processos antigos, de forma que os <b>processos ingressados até o ano 2021 representem até 3% dos processos pendentes líquidos.</b> (Prêmio)                                                                                                                          | 3%                                     | 2024    | CNJ   | 0,1%                                     | <div></div>        |
| <b>Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – TCLNFISC (meta nacional 5):</b><br>(processos de conhecimento e execução, no 1º e no 2º graus),<br>Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais. Cláusula de barreira Conhecimento=40% e Execução=65%. | 35,69%                                 | 2024    | CSJT  | Conhecimento cláusula de barreira: ≤ 40% | 31,77% <div></div> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |         |       | Execução cláusula de barreira: ≤ 65%     | 34,31% <div></div> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |         |       | TRT24                                    | 33,26% <div></div> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |         | CNJ   | TRT24                                    | 34,86% <div></div> |
| <b>Taxa de Congestionamento Líquida (TCL), excluídos os processos de execução:</b><br>Reduzir em 1 ponto percentual a Taxa de Congestionamento Líquida (TCL), primeiro e segundo graus, excluídos os processos de execução. (Prêmio)                                                                                   | reduzir TCL em 1% ou TCL menor que 25% | 2024    | CNJ   |                                          | 0,56% <div></div>  |
| <b>Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes Líquidos:</b><br>Reduzir para 600 dias o tempo médio de tramitação dos processos pendentes líquidos, em 2023. (Prêmio)                                                                                                                                            | 400                                    | 2024    | CNJ   |                                          | 135 <div></div>    |



# INDICADORES E METAS

|                                                                                                                                                                 | Meta 2024 | Período | Fonte | Resultado |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-------|-----------|
| <b>Índice de Atendimento à Demanda – 1º grau:</b><br>Percentual de unidades judiciárias de 1º grau com Índice de Atendimento à Demanda igual ou maior que 100%. | 100%      | 2024    | CNJ   | 92,76%    |
| <b>Índice de Atendimento à Demanda – 2º grau:</b><br>Percentual de unidades judiciárias de 2º grau com Índice de Atendimento à Demanda igual ou maior que 100%. | 100%      | 2024    | CNJ   | 99,89%    |



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
TRT da 24ª Região (MS)

## OBJETIVO ESTRATÉGICO



### **GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS**

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

# INDICADORES E METAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Meta 2024 | Período | Fonte | Resultado                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-------|---------------------------|--|
| <b>Quantidade de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) ou Incidente de Assunção de Competência (IAC) julgados no ano corrente:</b><br>Julgar 3 Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) ou Incidente de Assunção de Competência (IAC) julgados no ano corrente. | 3         | 2024    | TRT24 | 4 (sendo: 2 IRDR e 2 IAC) |  |



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
TRT da 24ª Região (MS)

## OBJETIVO ESTRATÉGICO



### **FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA**

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

# INDICADORES E METAS

|                                                                                                                                                                                                                                  | Meta 2024 | Período | Fonte       | Resultado                 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-------------|---------------------------|--|
| <b>Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI-JT:</b><br>Elevar o índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI-JT. | 35%       | 2024    | DIGEP TRT24 | em fase de projeto piloto |  |
| <b>Índice de Governança e Gestão – IGG (TCU):</b><br>Elevar o índice de Governança e Gestão – IGG.                                                                                                                               | 60%       | 2024    | TCU         | 56,50%                    |  |
| <b>Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-jus (CNJ):</b><br>Elevar o IPC-jus.                                                                                                                                        | 90%       | 2023    | CNJ         | 89%                       |  |
| <b>iESGo 2024 – (Índice ESG):</b><br>Avalia as práticas de governança organizacional e adota parâmetros de sustentabilidade social e ambiental                                                                                   | 70%       | 2024    | TCU         | 73%                       |  |



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
TRT da 24ª Região (MS)

## OBJETIVO ESTRATÉGICO



### **PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS**

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

# INDICADORES E METAS

|                                                                                                                                                                                                    | Meta 2024 | Período | Fonte | Resultado |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-------|-----------|--|
| <b>Índice de atendimento das determinações, decorrentes das recomendações corretivas de auditorias:</b><br>Atender às determinações, decorrentes das recomendações corretivas de auditorias.       | 100%      | 2024    | TRT24 | 81,58%    |  |
| <b>Índice de atendimento das determinações, decorrentes das recomendações estruturantes de auditorias:</b><br>Atender às determinações, decorrentes das recomendações estruturantes de auditorias. | 67%       | 2024    | TRT24 | 69,05%    |  |



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
TRT da 24ª Região (MS)

## OBJETIVO ESTRATÉGICO



### **APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.



# INDICADORES E METAS

|                                                                                                                                                                         | Meta 2024 | Período | Fonte        | Resultado |                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|--------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Índice de execução das dotações para despesas discricionárias – IEDD (despesas empenhadas):</b><br>Empenhar 98% das dotações para despesas discricionárias – IEDD.   | 99%       | 2024    | SOF<br>TRT24 | 99,21%    |   |
| <b>Índice de execução das dotações para despesas discricionárias – ILDD (despesas liquidadas):</b><br>Liquidar 77% das dotações para despesas discricionárias – (ILDD). | 78%       | 2024    | SOF<br>TRT24 | 78,42%    |  |



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
TRT da 24ª Região (MS)

## OBJETIVO ESTRATÉGICO



### INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.

# INDICADORES E METAS

|                                                                                                                                                                                                | Meta 2024          | Período | Fonte                   | Resultado     |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|-------------------------|---------------|-------------|
| <b>Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores – ISMS:</b><br>Executar integralmente as ações previstas na meta nacional relativa à promoção da saúde de magistrados e servidores. | 15% de magistrados | 2024    | <b>Gab. Saúde TRT24</b> | <b>25%</b>    | <div></div> |
|                                                                                                                                                                                                | 15% de servidores  |         |                         | <b>50,42%</b> | <div></div> |
| <b>Índice de execução do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas – IEPCGP:</b>                                                                                                              | 100%               | 2024    | <b>SGPE TRT24</b>       | 90%           | <div></div> |



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
TRT da 24ª Região (MS)

## OBJETIVO ESTRATÉGICO



### **APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS**

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.



# INDICADORES E METAS

|                                                                                                                                       | Meta 2024 | Período | Fonte       | Resultado |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-------------|-----------|--|
| Índice de execução dos projetos previstos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações, para o ano corrente - IEPDTIC: | 75%       | 2024    | SETIC TRT24 | 60,60%    |  |





Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

# Iniciativas e Projetos

**2021 - Estratégica - 2026**



| PROJETO/INICIATIVA                                                    | DIMENSÃO | RESULTADO ESPERADO                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RESULTADO ALCANÇADO | SITUAÇÃO (PRAZO) | ORÇAMENTO                                              |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Implantação da Gestão de Riscos no âmbito do TRT da 24ª Região</b> | Regional | Implantar a Gestão de Riscos no âmbito do TRT da 24ª Região. Objetivos Específicos: 1. Definir uma Metodologia de Gestão de Processos; 2. Instituir Política de Gestão de Riscos; 3. Implantar Metodologia de Gestão de Riscos.                                                                                | 80%                 | Suspenso         | não possui disponibilização orçamentária até o momento |
| <b>Mapeamento de ocupações críticas e preparação das sucessões</b>    | Regional | Aprimorar o modelo de gestão de pessoas do TRT da 24ª Região a partir da identificação das ocupações críticas do Tribunal e do desenvolvimento de processos para sucessão das referidas ocupações, com vistas a evitar a descontinuidade de atividades essenciais para o alcance dos objetivos institucionais. | 100%                | Concluído        | não possui disponibilização orçamentária até o momento |

PROJETO/INICIATIVA

DIMENSÃO

RESULTADO ESPERADO

RESULTADO  
ALCANÇADO

SITUAÇÃO  
(PRAZO)

ORÇAMENTO

**Trabalho  
Integrado**

Nacional

Apresentar um documento final e definir ferramentas que serão utilizados para monitoramento da produtividade do servidor e acompanhamento das atividades pelo gestor do teletrabalho, trabalho remoto, trabalho híbrido e trabalho por produtividade visando a integração entre as equipes com o intuito de aumentar a produtividade e melhorar a qualidade de vida.

Suspenso

não possui  
disponibilização  
orçamentária  
até o momento

**Mapeamento de  
Processos e de  
Identificação de  
Riscos do Setor de  
Qualidade de Vida  
– SQV**

Regional

Definir e mapear os processos e os controles internos para cada posto de trabalho, tratando os riscos existentes e estabelecendo medidas para minimizá-los ou eliminá-los. Referida iniciativa é de fundamental importância para aperfeiçoar os modelos de gestão operacional do Setor de Qualidade de Vida (SQV), estabelecendo controles internos idôneos com o propósito de mitigar eventuais riscos que possam afetar negativamente as atividades institucionais do TRT da 24ª Região.

Suspenso

não possui  
disponibilização  
orçamentária  
até o momento



| PROJETO/INICIATIVA                                                                                      | DIMENSÃO | RESULTADO ESPERADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | RESULTADO ALCANÇADO | SITUAÇÃO (PRAZO) | ORÇAMENTO                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Aprimoramento da Gestão de Pessoas e da Gestão Operacional da Divisão de Polícia Judicial (DPOL)</b> | Regional | Aprimorar os modelos de gestão de pessoas e de gestão operacional da Divisão de Polícia Judicial (DPOL) do TRT da 24ª Região, a partir da definição dos postos de trabalho e dos Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), do mapeamento dos processos e dos controles internos, bem como da identificação e da prevenção dos potenciais riscos inerentes às atividades da referida unidade.                                                                                                                         |                     | Suspenso         | não possui disponibilização orçamentária até o momento |
| <b>Prêmio CNJ de Qualidade 2024</b>                                                                     | Regional | Desenvolver uma cultura organizacional voltada à adoção de práticas que permitam a busca de resultados de excelência, bem como a promoção da imagem institucional. O objetivo do projeto é a maximização dos resultados do TRT da 24ª Região no Prêmio CNJ de Qualidade (Conselho Nacional de Justiça) durante o Exercício de 2023, com a execução de ações coletivas, coordenadas e ordenadas, além de promover o alinhamento estratégico aos Macrodesafios Nacionais e ao Plano Estratégico Institucional 2021-2026. | 100%                | Concluído        | não possui disponibilização orçamentária até o momento |



| PROJETO/INICIATIVA | DIMENSÃO | RESULTADO ESPERADO | RESULTADO ALCANÇADO | SITUAÇÃO (PRAZO) | ORÇAMENTO |
|--------------------|----------|--------------------|---------------------|------------------|-----------|
|--------------------|----------|--------------------|---------------------|------------------|-----------|

|                                     |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |           |                                                        |
|-------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|--------------------------------------------------------|
| Governança dos Colegiados Temáticos | Nacional | A iniciativa tem por finalidade disciplinar a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos e definir para eles parâmetros conceituais, normativos e de nomenclatura, com vistas a consolidar diretrizes metodológicas, definir responsabilidades e fixar-lhes critérios para criação, alteração ou extinção, com ganhos institucionais relacionados a downsizing, sistematização, produtividade, qualidade e comunicação | 100% | concluído | não possui disponibilização orçamentária até o momento |
| Codex-CNJ (CODEX-Meta 9)            | Nacional | O objetivo é extrair, com suporte do CODEX como ferramenta, informações de processos sobre trabalho infantil e assédio sexual com o desenvolvimento de algoritmos que utilizarão estruturação de pesquisas judiciais com consultas textuais. O projeto faz parte do plano de ação em cumprimento a Meta 9 Nacional.                                                                                                                | 100% | concluído | não possui disponibilização orçamentária até o momento |



| PROJETO/INICIATIVA                    | DIMENSÃO | RESULTADO ESPERADO                                                                                                                                                                                                      | RESULTADO ALCANÇADO | SITUAÇÃO (PRAZO) | ORÇAMENTO                                              |
|---------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|--------------------------------------------------------|
| Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD | Nacional | Garantir o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD no âmbito do TRT da 24ª Região.                                                                                                                           | 100%                | concluído        | não possui disponibilização orçamentária até o momento |
| Remodela Portal                       | Regional | Melhorar o acesso às informações publicadas no sítio da Internet por meio da reorganização do conteúdo, disponibilização de dados abertos e ferramentas de consulta dinâmica ao banco de dados (Business Intelligence). | 100%                | concluído        | não possui disponibilização orçamentária até o momento |
| Gestão de Aquisições                  | Regional | Promover a eficiência nos processos de planejamento e execução do Plano Anual de Contratações, bem como garantir eficiência nos processos de planejamento e execução orçamentária.                                      | 100%                | concluído        | não possui disponibilização orçamentária até o momento |



| PROJETO/INICIATIVA | DIMENSÃO | RESULTADO ESPERADO | RESULTADO ALCANÇADO | SITUAÇÃO (PRAZO) | ORÇAMENTO |
|--------------------|----------|--------------------|---------------------|------------------|-----------|
|--------------------|----------|--------------------|---------------------|------------------|-----------|

|                            |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |           |                                                        |
|----------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|--------------------------------------------------------|
| Inovar-TRT24               | Regional | O projeto visa a efetivação do Laboratório de Inovação com o objetivo de fomentar atividades de pesquisa e inovação no TRT da 24ª Região. A iniciativa InovarTRT24 é um programa que une o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação com o objetivo de se alcançar a paz, a justiça e a eficiência institucional, bem como apoiar a Administração do TRT da 24ª Região na busca de soluções para problemas complexos, tomando por base metodologias de inovação e inteligência que considerem a empatia, a colaboração interinstitucional e a experimentação. | 100% | concluído | não possui disponibilização orçamentária até o momento |
| Programa Qualidade de Vida | Regional | O Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT tem como objetivo o desenvolvimento de atividades voltadas a saúde ocupacional, preparação para Aposentadoria, serviço social e inclusão, saúde emocional e condicionamento físico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100% | concluído | não possui disponibilização orçamentária até o momento |

| PROJETO/INICIATIVA                                                                                      | DIMENSÃO | RESULTADO ESPERADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | RESULTADO ALCANÇADO | SITUAÇÃO (PRAZO) | ORÇAMENTO                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Assistente Virtual da Justiça do Trabalho (AVJT) e PJExtension (maisPJe)Codex-CNJ (CODEX-Meta 9)</b> | Nacional | São plug-ins de navegador que permitem melhorar a acessibilidade e a usabilidade dos sistemas, além de automatizar tarefas comuns, como juntada de documentos, lançamentos de informações, consultas a convênios, preenchimento de formulários, entre outras funcionalidades.                                                                                                                                                                                                                                          | 100%                | concluído        | não possui disponibilização orçamentária até o momento |
| <b>Prêmio CNJ de Qualidade 2023</b>                                                                     | Regional | Desenvolver uma cultura organizacional voltada à adoção de práticas que permitam a busca de resultados de excelência, bem como a promoção da imagem institucional. O objetivo do projeto é a maximização dos resultados do TRT da 24ª Região no Prêmio CNJ de Qualidade (Conselho Nacional de Justiça) durante o Exercício de 2023, com a execução de ações coletivas, coordenadas e ordenadas, além de promover o alinhamento estratégico aos Macrodesafios Nacionais e ao Plano Estratégico Institucional 2021-2026. | 100%                | concluído        | não possui disponibilização orçamentária até o momento |



| PROJETO/INICIATIVA                                                   | DIMENSÃO | RESULTADO ESPERADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | RESULTADO ALCANÇADO | SITUAÇÃO (PRAZO)            | ORÇAMENTO                                              |
|----------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Desdobramento da Estratégia</b>                                   | Regional | Garantir a execução da estratégia institucional por meio da transformação dos objetivos estratégicos em ações operacionais, bem como atribuir a competência e o envolvimento direto das unidades com as tarefas programadas.                                                                                                                                                                                             | não iniciado        | Previsão de início em 2025  | não possui disponibilização orçamentária até o momento |
| <b>Análise ergonômica remota dos postos de trabalho domiciliares</b> | Regional | A iniciativa busca prevenir lesões e dores osteomusculares advindas da má postura ou de inadequações ergonômicas, auxiliando o servidor a montar, em casa, um posto de trabalho ergonomicamente adequado por meio da simplificação de setores, da racionalização administrativa, do planejamento a longo prazo, do investimento na qualificação de servidores e da integração de tecnologias de inteligência artificial. | não iniciado        | Previsão de término em 2026 | não possui disponibilização orçamentária até o momento |



| PROJETO/INICIATIVA          | DIMENSÃO | RESULTADO ESPERADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | RESULTADO ALCANÇADO | SITUAÇÃO (PRAZO)            | ORÇAMENTO                                              |
|-----------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|
| Choque de gestão no recurso | Nacional | Reduzir o número de recursos de revista pendentes de análise de admissibilidade, por meio da simplificação de setores, da racionalização administrativa, do planejamento a longo prazo, do investimento na qualificação de servidores e da integração de tecnologias de inteligência artificial.                                                                                                                                                                                                                                 | não iniciado        |                             | não possui disponibilização orçamentária até o momento |
| Programa Integridade        | Regional | O Programa de Integridade tem como objetivo o fortalecimento da ética, dos controles internos, da governança corporativa e o combate à fraude e à corrupção. O projeto deve coordenar a gestão de conformidade e dos controles internos necessários, incluindo os aspectos de fraude e corrupção com um conjunto de medidas desenvolvidas e implementadas de forma integrada, com o objetivo de prevenir, detectar e corrigir a ocorrência de desvios éticos e implementar a gestão de riscos nos processos de gestão de pessoas | 80%                 | Previsão de término em 2026 | não possui disponibilização orçamentária até o momento |



| PROJETO/INICIATIVA           | DIMENSÃO | RESULTADO ESPERADO                                                                                                                                                                   | RESULTADO ALCANÇADO | SITUAÇÃO (PRAZO)            | ORÇAMENTO                                              |
|------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Business Intelligence</b> | Regional | Melhorar a qualidade e a disponibilidade das informações geradas pelo tribunal por meio da implantação e efetivação de painéis dinâmicos de informações judiciais e administrativas. | não iniciado        | Previsão de início em 2025  | não possui disponibilização orçamentária até o momento |
| <b>IPC-Jus -TRT24</b>        | Regional | Posicionar a classificação do TRT24 no rol dos melhores resultados do IPC-Jus no ramo da justiça trabalhista.                                                                        | não iniciado        | Previsão de início em 2025  | não possui disponibilização orçamentária até o momento |
| <b>I-Gest - Desempenho</b>   | Regional | Melhorar o índice I-Gest das unidades judiciais da 24ª Região, bem como garantir o cumprimento de 100% das metas nacionais.                                                          | não iniciado        | Previsão de término em 2026 | não possui disponibilização orçamentária até o momento |
| <b>IGG - Aprimorado</b>      | Regional | Figurar o TRT da 24ª Região entre as instituições de destaque no levantamento de Governança e Gestão Pública do Tribunal de Contas da União.                                         | não iniciado        | Previsão de término em 2026 | não possui disponibilização orçamentária até o momento |

## EIXO GOVERNANÇA E GESTÃO

|        | AÇÃO TÁTICA                                                                                                                                          | OBJETIVO DE RESULTADO                                                                                                                                                                                                                      | INICIATIVAS EM 2024                                                                                                                                             | OBSERVAÇÕES/PROAD                                                                                                                                                                                                                                                | DATA | %    |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| AT 1.1 | Política e Programa de Integridade e Compliance                                                                                                      | Instituir boas práticas de prevenção à corrupção internacionalmente adotadas e promover transparência, ética e responsabilidade nas atividades de gestão do Tribunal.                                                                      | <p>1. Adotar a política de integridade da Justiça do Trabalho - Resolução CSJT 373/2023;</p> <p>2. Desenvolver o Plano de Integridade do TRT da 24ª Região.</p> | <p>O TRT24 concluiu e instituiu seu Plano de Integridade, o qual foi aprovado pelo Tribunal Pleno na Resolução Administrativa nº 151/2024;</p> <p>O e-prevenção foi atualizado e o Plano de Integridade contempla exatamente o Plano de Ação do e-Prevenção.</p> | 2024 | 100% |
| AT 1.2 | Mapeamento de processos e gestão de riscos                                                                                                           | Efetivar o macroprocesso "Gerir Riscos", de modo a contribuir para a resiliência, sustentabilidade e sucesso a longo prazo do Tribunal.                                                                                                    | <p>1. Efetivar a Política de Gestão de Riscos;</p> <p>2. Elaborar o Plano de Gestão de Riscos;</p> <p>3. Executar o Plano de Gestão de Riscos.</p>              | Sem condições operacionais de ser executado.                                                                                                                                                                                                                     | 2024 | 10%  |
| AT 1.3 | Ranking da Transparência - 100%                                                                                                                      | Manter o índice de cumprimento de 100% dos itens previstos no Ranking da Transparência do Conselho Nacional de Justiça e promover a imagem do Tribunal por meio de comunicação assertiva.<br>Vinculação normativa: Resolução CNJ 260/2018. | Implementar 100% dos itens previstos no Ranking da Transparência no ano de 2024.                                                                                | Executado<br>Resultado: 101,80%                                                                                                                                                                                                                                  | 2024 | 100% |
| AT 1.4 | Índice de Governança e Gestão Pública – TCU: IGG Índice de Governança organizacional e sustentabilidade social e ambiental: iESGo 2024 (índice ESG): | Figurar o TRT da 24ª Região entre as instituições de destaque no levantamento de Governança e Gestão Pública do Tribunal de Contas da União.<br>Vinculação normativa: Resultado do Levantamento de Governança - TCU.                       | Implementar as boas práticas de governança e gestão pública necessárias ao alcance do nível "Aprimorado" no IGG - TCU.                                          | <p>Executado.</p> <p>IGG: meta 60% e resultado 69%</p> <p>iESGo: meta 70% e resultado 73%. Aprimorado.</p>                                                                                                                                                       | 2024 | 100% |

## EIXO INFRAESTRUTURA

|        | AÇÃO TÁTICA                                | OBJETIVO DE RESULTADO                                                                                                                                                                                                      | INICIATIVAS EM 2024                                                                                                                                           | OBSERVAÇÕES/PROAD                                                                                                                       | DATA | %                                   |
|--------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------|
| AT 2.1 | Energia Fotovoltaica                       | Promover a redução das despesas com energia elétrica e contribuir com a preservação dos recursos naturais, no Fórum de Dourados.<br><br>Vinculação normativa: Agenda 2030 da ONU e Plano de Obras do TRT24.                | Implantação de 1 (uma) usina de energia solar fotovoltaica no Fórum de Dourados.                                                                              | Estava prevista, entretanto sem disponibilidade orçamentária em 2024.                                                                   | 2024 | 0%                                  |
| AT 2.2 | Cumprimento do Plano de Manutenção Predial | Garantir a preservação dos prédios da Justiça Trabalhista da 24ª Região e a disponibilização de ambientes seguros e adequados à prestação jurisdicional, bem como promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho.    | 1. Elaborar cronograma anual de manutenção preventiva e corretiva;<br><br>2. Realizar 100% das ações definidas no cronograma anual de manutenção e prevenção. | A empresa foi contratada e o contrato está em andamento.                                                                                | 2024 | Ação1:<br>100%<br><br>Ação2:<br>75% |
| AT 2.3 | Reforma - Vara do Trabalho de Naviraí      | Garantir a disponibilização de ambientes seguros e adequados à prestação jurisdicional, bem como promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho.<br><br>Vinculação normativa: Plano de Obras do TRT24 (priorização). | Reforma da Vara do Trabalho de Naviraí.                                                                                                                       | Licitação em andamento.                                                                                                                 | 2024 | 0%                                  |
| AT 2.4 | Reforma do Prédio Sede                     | Garantir a disponibilização de ambientes seguros e adequados à prestação jurisdicional, bem como promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho.                                                                     | Dar continuidade à reforma do prédio sede.                                                                                                                    | Sem disponibilidade orçamentária em 2024.<br>A reforma que ocorreu se deu com recurso orçamentário de 2023, inscrito em restos a pagar. | 2024 | 0%                                  |

## EIXO ATUAÇÃO JURISDICIONAL

|        | AÇÃO TÁTICA                             | OBJETIVO DE RESULTADO                                                                                                                                                               | INICIATIVAS EM 2024                                                                                                            | OBSERVAÇÕES/PROAD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DATA | %    |
|--------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| AT 3.1 | Metas Nacionais - 100%                  | Garantir o cumprimento das Metas Nacionais instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça e promover a imagem do TRT da 24ª Região.<br>Vinculação normativa: Resolução CNJ 325/2020. | 1. Implantar o sistema Hórus, que permitirá o monitoramento das variáveis que impactam nas metas nacionais.                    | O sistema Hórus foi implantado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2024 | 100% |
|        |                                         |                                                                                                                                                                                     | 2. Monitorar o cumprimento das metas nacionais.                                                                                | Monitoramento sendo realizado pela Secretaria da Corregedoria. O TRT24 está cumpriu 100% das Metas Nacionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2024 | 100% |
| AT 3.2 | IPC-Jus                                 | Obter IPC-Jus de, no mínimo, 90%;<br>Vinculação normativa: Resolução CNJ 325/2020 e Resolução CNJ 76/2009.                                                                          | Monitorar o desempenho das variáveis que impactam no índice IPC-Jus.                                                           | O trabalho foi realizado pelo grupo do eixo produtividade, com reflexos tanto no IPC-Jus 2023 quanto no IPC-Jus 2024.<br>Resultado IPC-Jus 2023: 89%.<br>Resultado 2024 ainda não divulgado pelo CNJ.                                                                                                                                                                                                                             | 2024 | 89%  |
| AT 3.3 | I-Gest - Desempenho                     | Manter as unidades judiciárias da 24ª Região com os melhores desempenhos no índice I-Gest.<br>Vinculação normativa: Apuração do ranking pela CGJT.                                  | 1. Implantar o sistema Hórus, que permitirá o monitoramento das variáveis que compõem o I-Gest.                                | O sistema Hórus foi implantado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2024 | 100% |
|        |                                         |                                                                                                                                                                                     | 2. Monitorar o índice Igest das unidades judiciárias do 1º grau.                                                               | Monitoramento sendo realizado, pela Secretaria da Corregedoria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2024 | 100% |
| AT 3.4 | Sentença Líquida                        | Aumentar o percentual de processos com sentenças líquidas na Justiça do Trabalho da 24ª Região.                                                                                     | Incentivar a prática de sentenças líquidas pelos magistrados da 24ª Região.                                                    | Nas Correições é realizado, pela Corregedoria Regional, o monitoramento do percentual de sentenças líquidas, por Vara do Trabalho, e feita comparação com as demais VTs e com os Tribunais de Pequeno Porte. Como resultado, essa recomendação não consta mais nas Atas de Correição da Corregedoria Geral e o TRT24 está atualmente com 61,4% de sentenças líquidas, no mesmo patamar dos Tribunais de Pequeno Porte, de 62,67%. | 2024 | 100% |
| AT 3.5 | Prêmio CNJ de Qualidade 2024 - Diamante | Fazer gestão efetiva e prévia das variáveis que impactam no Prêmio CNJ de Qualidade 2024, objetivando a classificação Diamante.                                                     | Tomar todas as providências necessárias para obter as pontuações máximas em todos os quesitos do Prêmio CNJ de Qualidade 2024. | Trabalho realizado pelos Eixos Produtividade, Governança, Transparência, Dados e Tecnologia, cada um na sua área de competência, conforme designação da Presidência. Resultado: o TRT24 obteve a Premiação OURO em 2024.                                                                                                                                                                                                          | 2024 | 100% |

## EIXO PESSOAS

|        | AÇÃO TÁTICA                   | OBJETIVO DE RESULTADO                                                                                                                                                       | INICIATIVAS EM 2024                                                                                                                                                                    | OBSERVAÇÕES/PROAD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DATA | %      |
|--------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| AT 4.1 | Capacitação e Desenvolvimento | Melhorar o desempenho dos magistrados e servidores na execução das atividades estratégicas e operacionais com processo de capacitação vinculado à estratégia institucional. | 1. Elaborar Plano de capacitação vinculado ao Plano de Gestão anual;                                                                                                                   | No Plano de Capacitação geral da Escola Judicial, a meta estipulada foi de capacitar 80% dos servidores e 90% de magistrados, a qual foi atingida em agosto/2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2024 | 100%   |
|        |                               |                                                                                                                                                                             | 2. Qualificar a alta administração em Gestão Pública.                                                                                                                                  | Ainda não foi possível realizar a capacitação por indisponibilidade orçamentária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2024 | 0%     |
| AT 4.2 | Gestão por Competências       | Disponibilizar um Banco de Talentos para funções de apoio judicial, especialmente assistente de juiz e secretário de audiência.                                             | <p>1. Implementar banco de talentos com base no perfil sócioprofissional (levantamento de informações);</p> <p>2. Capacitar as pessoas interessadas em compor o Banco de Talentos.</p> | <p><b>Etapas:</b></p> <p><b>Etapas 1:</b> Identificação e aprovação dos postos de trabalho de natureza gerencial do TRT24. Portaria TRT/GP/DG nº 196/2021. Atendida 100%.</p> <p><b>Etapas 2:</b> Elaboração e aprovação do inventário de competências táticas e estratégicas e das competências organizacionais. Portarias TRT/GP/DG nº 153/2022 e 407/2023. Atendida 100%.</p> <p><b>Etapas 3:</b> Elaboração e validação das matrizes de competências dos postos de trabalho de natureza gerencial do TRT24. Atendida 100%.</p> <p><b>Etapas 4:</b> Aprovação das referidas matrizes perante o Subcomitê de Carreiras e Competências (SCC). Atendida 100%.</p> <p><b>Etapas 5:</b> Lançamento das citadas matrizes no sistema PROGECOM. Atendida 100%.</p> <p><b>Etapas 6:</b> Experimentação do módulo de avaliação por competências do sistema PROGECOM. Em andamento. Previsão para concluir até fevereiro/2025. Atendida 50%.</p> | 2024 | 78,57% |

## EIXO PESSOAS

|        | AÇÃO TÁTICA                           | OBJETIVO DE RESULTADO                                                                                                                                        | INICIATIVAS EM 2024                                                                          | OBSERVAÇÕES/PROAD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DATA | %                                 |
|--------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------|
| AT 4.3 | Plano de Sucessão                     | Ter pessoas preparadas nos postos de trabalho das funções críticas para dar continuidade aos serviços prestados pelo Tribunal, em âmbitos interno e externo. | Dar continuidade ao processo de sucessão das funções críticas.                               | A SGPE/NDH realizou o mapeamento das ocupações críticas do TRT/24 (RA 44/2022). Na área administrativa, foram realizados 41 processos sucessórios (100% dos postos). Na área judiciária, dos 43 postos de trabalho, foram iniciados 42 processos sucessórios, sendo que foram concluídos 41 processos sucessórios (97,62%). Para os postos de assistente de juiz e assistente de desembargador, o plano é que seja oferecido curso de capacitação para a formação de banco de talentos, nos termos do art. 15 da RA 112/2020. (PROAD 22.145/2023 e 5463/2024). | 2024 | Adm.<br>100%<br><br>Jud.<br>97,5% |
| AT 4.4 | Qualidade de Vida                     | Garantir a execução de ações efetivas voltadas à saúde física e mental dos magistrados e servidores.                                                         | 1. Elaborar e executar o Programa de Saúde e Qualidade Vida;                                 | Programa de Qualidade de Vida elaborado e executado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2024 | 100%                              |
|        |                                       |                                                                                                                                                              | 2. Executar exame periódico em pelo menos 15% do Público Interno.                            | A meta foi atingida 100%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2024 | Mag:<br>25%<br>Serv:<br>50,42%    |
| AT 4.5 | Executar o Plano de Gestão de Pessoas | Obter cumprimento de 100% do Plano de Gestão de Pessoas, programado para 2024.                                                                               | Gerir e monitorar o andamento de todos os projetos que compõem o Plano de Gestão de Pessoas. | Das 46 ações previstas, 41 foram realizadas, 1 foi realizada parcialmente e 4 estão em atraso, o que totaliza cerca de 90% de índice de execução (PROAD 20.175/2022).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2024 | 90%                               |

## EIXO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

|        | AÇÃO TÁTICA                           | OBJETIVO DE RESULTADO                                                                                                                                  | INICIATIVAS EM 2024                                                                                      | OBSERVAÇÕES/PROAD                                                                                                       | DATA | %      |
|--------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| AT 5.1 | Sistema Hórus                         | Fornecer aos diretores de secretaria de Vara do Trabalho e à gestão judiciária informações objetivas, precisas e atuais sobre o desempenho processual. | Implantar o sistema Hórus, que permitirá o monitoramento das variáveis que impactam nas metas nacionais. | O sistema Hórus foi implantado.                                                                                         | 2024 | 100%   |
| AT 5.2 | iGov-TIC-JUD                          | Manter o nível de excelência em maturidade de TIC.                                                                                                     | Monitorar o desempenho das variáveis que impactam no iGov-TIC-JUD.                                       | As ações do projeto foram executadas.                                                                                   | 2024 | 100%   |
| AT 5.3 | Implantar Inteligência Artificial     | Fornecer elementos que melhorem o índice de acordos.                                                                                                   | Implantar IA na conciliação, em conjunto com o TRT15.                                                    | Observação: Houve alteração no escopo original do projeto. A solução veio incompleta e 100% do que veio foi implantado. | 2024 | 100%   |
| AT 5.4 | Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD | Garantir o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.                                                                                       | 1. Elaborar plano de ação necessário ao cumprimento da LGPD;                                             | Executado.                                                                                                              | 2024 | 100%   |
|        |                                       |                                                                                                                                                        | 2. Executar o Plano de Ação - LGPD.                                                                      | Executado.                                                                                                              | 2024 | 100%   |
| AT 5.5 | Executar o PDTIC                      | Obter cumprimento de 100% do Plano Diretor de TIC, programado para 2024.                                                                               | Gerir e monitorar o andamento de todos os projetos que compõem o Plano Diretor de TIC.                   | Plano sendo executado.                                                                                                  | 2024 | 60,61% |

Senhor Secretário de Governança e Gestão Estratégica,

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho realizou revisão do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - PEJT, aprovado pela Resolução CSJT nº 388/2024.

Considerando a necessidade de alinhamento estratégico do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – PETRT24 ao PEJT, com base no Glossário de Indicadores do PEJT 2021-2026, versão 2.3, de 17/fevereiro/2025, procedeu-se aos respectivos ajustes.

Segue em anexo minuta de revisão do Plano Estratégico do TRT24, com os objetivos estratégicos, os indicadores de desempenho associados e as metas estabelecidas para cada ano, acrescidos das Metas Nacionais do Poder Judiciário, enquadrados nos macrodesafios do Poder Judiciário.

Justifica-se a sugestão de manutenção das Metas Nacionais Judiciárias no Plano Estratégico do TRT24 dada a necessidade de manutenção do foco no cumprimento da missão institucional do TRT24, bem como o cumprimento de recomendação de Auditoria do CSJT, em anos anteriores recentes.

Informo que consta nessa Divisão de Gestão Estratégica e Projetos o PROAD 2309/2024, proveniente da Secretaria de Auditoria do TRT24, com sugestão de inclusão da temática da participação institucional feminina dentre as orientações estratégicas do Plano Estratégico do TRT24.

Nesse contexto, informo a inclusão, pelo CSJT, e acompanhada na presente minuta, do objetivo estratégico “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, com o indicador “Índice de Desempenho do Trabalho Decente – IDTD”, em cumprimento ao Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade (Resolução CSJT n.º 368/2023).

No Glossário de Indicadores da JT, que será anexo da Revisão do Plano Estratégico do TRT24, consta na meta do indicador supra citado, além de muitas capacitações de magistrados e servidores da área judiciária na temática do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, consta o “Requisito 3.10 (R3.10): execução do plano de ação nacional aprovado pelo Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, em 2026”.

Além disso, em atendimento à recomendação supracitada, a referida orientação estratégica foi inserida no Plano Estratégico, conforme abaixo:

Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais

- Objetivo Estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
  - o Indicador: Índice de Desempenho do Trabalho Decente (IDTD)

Orientação estratégica: promover ações de incentivo à participação institucional feminina nas instâncias internas de governança e gestão.

Respeitosamente,

Em 20 de março de 2025.

**Neurenes Vieira Fernandes**

**Chefe da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos do TRT24.**

## MINUTA

Revisão do Plano Estratégico do TRT24, para alinhamento à Resolução nº 388/2024, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e o respectivo Glossário de Indicadores do PEJT 2021-2026, versão 2.4, de 20/03/2025.

O Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região passa a ter os seguintes objetivos estratégicos, indicadores e metas:

Macrodesafio do Poder Judiciário: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade.

- **Objetivo Estratégico: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais**
  - o **Indicador: Índice de Satisfação (IS)**
    - Metas:
      - 2025: Estabelecer linha de base
      - 2026: Definir meta a partir da linha de base
  - o **Indicador: Índice de Ações Integradas de Comunicação Social (IAIC)**
    - Metas:
      - 2025: Aderir a 100% das ações conjuntas de comunicação social definidas no Calendário Nacional Anual de Ações Conjuntas de Comunicação Social da Justiça do Trabalho
      - 2026: Manter 100% de adesão
  - o **Indicador: Índice de Divulgação de Memória Institucional (IDMI)**
    - Metas:
      - 2025:
        - Alcançar 25% do índice de divulgação de memória institucional até junho de 2025.
        - Alcançar 50% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2025.

- 2026:
  - Alcançar 75% do índice de divulgação de memória institucional até junho de 2026.
  - Alcançar 100% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2026.

#### Macrodesafio do Poder Judiciário: Garantia dos Direitos Fundamentais

- **Objetivo Estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade**

- o **Indicador: Índice de Inovação (II).**

- Metas: de 2021 a 2024.
- 2025: Desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade.
- 2026: Conforme a Meta Nacional correspondente.

- o **Indicador: Índice de Combate ao Trabalho Infantil (ICTI)**

- Metas: de 2023 a 2024.

- o **Indicador: Índice de Desempenho do Trabalho Decente (IDTD)**

- Metas:
  - 2025: Manter 100% de desempenho do trabalho decente
  - 2026: Manter 100% de desempenho do trabalho decente

Orientação estratégica: promover ações de incentivo à participação institucional feminina nas instâncias internas de governança e gestão.

- o **Indicador: Índice de Desempenho Ambiental (IDA)**

- Metas:
  - 2025: Identificar o consumo mensal de energia não renovável do órgão e o descarte de resíduos sólidos em aterro.
  - 2026: Definir meta a partir dos dados identificados em 2025.

Macrodesafio do Poder Judiciário: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

- **Objetivo Estratégico: Garantir a duração razoável do processo**
  - o **Indicador: Índice de Processos Julgados (IPJ)**
    - Meta: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Meta Nacional 1 do ano corrente.
  - o **Indicador: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ)**
    - Meta: Julgar os processos mais antigos. Meta Nacional 2 do ano corrente.
  - o **Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCLNFISC**
    - Meta: Reduzir a Taxa de Congestionamento. Meta Nacional 5 do ano corrente.

Macrodesafio do Poder Judiciário: Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

- **Objetivo Estratégico: Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.**
  - o **Indicador: Índice de Integridade – IInt**
    - Meta em 2024.

Macrodesafio do Poder Judiciário: Prevenção de Litígio e Adoção de Soluções Consensuais para os conflitos.

- **Objetivo Estratégico: Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas.**
  - o **Indicador: Índice de conciliação – IC.**
    - Meta: Estimular a conciliação. Meta Nacional 3 do ano corrente.

Macrodesafio do Poder Judiciário: Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios

- **Objetivo Estratégico: Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas.**
  - o **Indicador: Índice de capacitação em precedentes obrigatórios – ICPO**
    - Meta de 2025: Capacitar 25% dos magistrados e servidores do 2º grau de jurisdição e 15% dos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma.

- Meta de 2026: Capacitar 25% dos magistrados e servidores do 2º grau de jurisdição e 15% dos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma.

Macrodesafio do Poder Judiciário: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

- **Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica.**
  - o **Indicador: Índice de efetividade das ações de melhoria da governança pública – IEAMGP**
    - Meta 2025 e 2026: Alcançar 100% de efetividade das ações de melhoria da governança definidas no Relatório Sintético da Governança Organizacional Pública da Justiça do Trabalho.

Macrodesafio do Poder Judiciário: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.

- **Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.**
  - o **Indicador: Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 – ICLC200**
    - Meta 2025 e 2026: Pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro.
  - o **Indicador: Índice de Aderência do planejamento da execução orçamentária - IAPEx**
    - Meta 2025: Atingir, respectivamente, 90% e 70% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND 3 e do GND 4.
    - Meta 2026: Atingir, respectivamente, 95% e 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND 3 e do GND 4.
  - o **Indicador: Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos – IAPeP**
    - Meta 2025: Atingir 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos.
    - Meta 2026: Atingir 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos.

Macrodesafio do Poder Judiciário: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.

- **Objetivo estratégico: Incrementar modelo de gestão de pessoas.**
  - o **Indicador: Índice de promoção da saúde magistrados e servidores – IPSMS**
    - Meta: Meta específica da Justiça do Trabalho no ano corrente: Promover a saúde de magistrados e servidores.
  - o **Indicador: Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação – IEPEVAD.**
    - Meta 2025:
      - Alcançar 16 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para os itens D2.2, D3.3, até julho de 2025.
      - Alcançar 18 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para os itens D1.4, D2.3.1, D2.3.2, D.2.3.3, até dezembro de 2025.
    - Meta 2026: Alcançar 25 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para o item D4.1, até dezembro de 2026.

Macrodesafio do Poder Judiciário: Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

- **Objetivo estratégico: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados.**
  - o **Indicador: Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários – ICPPDU.**
    - Meta 2025: Linha de base.
    - Meta 2026: a ser definida a partir da linha de base.

Submeto à sua apreciação.

Respeitosamente,

**Neurenes Vieira Fernandes**

**Chefe da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos do TRT24.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 590202424189911

Nome original: 388 - Altera a resolução CSJT n.º 290-2021- Revisão do plan. estratégi  
co ciclo 2021-2026- CSJT-ATO 2601-12.2024 A.pdf

Data: 13/09/2024 17:48:00

Remetente:

Tais Nunes de Albuquerque

SEJUR - SECRETARIA JURÍDICA, PROCESSUAL E DE APOIO ÀS SESSÕES DO CSJT

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFICIO CIRULAR CSJT.SG.SEJUR N. 162 2024 - Encaminha cópia das Resoluções CSJT n.ºs  
386, 387, 388 e 389 2024.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**RESOLUÇÃO CSJT N.º 388, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

Aprova a Revisão do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho - ciclo 2021-2026, para o período de 2024 a 2026.

O **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Ministro Conselheiro Presidente Lelio Bentes Corrêa, Relator, presentes os Exmos. Ministros Conselheiros Aloysio Corrêa da Veiga, Dora Maria da Costa, Maria Helena Mallmann, Paulo Roberto Ramos Barrionuevo, Marcus Augusto Losada Maia, Cesar Marques Carvalho, Márcia Andrea Farias da Silva e Ricardo Hofmeister de Almeida Martins-Costa, do Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Fábio Leal Cardoso, e da Exma. Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Anamatra, Juíza Luciana Paula Conforti,

considerando que compete ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante (CF, art. 111-A, § 2º, II);

considerando a Portaria CNJ n.º 59, de 23 de abril de 2019, que institui a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, composto pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Comitê Gestor da Justiça do Trabalho e órgãos eleitos coordenadores dos subcomitês;

considerando o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, instituído pela Resolução CSJT n.º 259, de 14 de fevereiro de 2020;

considerando a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, aprovada pela Resolução CNJ n.º 325, de 29 de junho de 2020;

considerando o Ato CSJT.GP.SEGGEST nº 104, de 12 de julho de 2022, que altera a denominação do Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho (CGE-JT) e dos Subcomitês Gestores da Estratégia da Justiça do Trabalho (SGE-JT), instituídos pela Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020, e dá outras providências;

considerando a realização do XVII Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2023, no qual foram estabelecidas as metas nacionais para o ano de 2024;

considerando a proposta revisão do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - ciclo 2021 a 2026, apresentada pelo Comitê Nacional de Governança e Estratégia, no âmbito da Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho;

considerando o disposto no art. 15, inciso VI, da Resolução CSJT n.º 259/2020, que confere ao Plenário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho a aprovação da proposta de Plano Estratégico da Justiça do Trabalho; e

considerando a decisão proferida nos autos do Processo CSJT-AN-2601-12.2024.5.90.0000,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Definir os Indicadores e as Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026, para o período de 2024 a 2026, na forma do Anexo I desta Resolução.

**Parágrafo único.** Os novos indicadores passam a vigorar em 2024, com metas estabelecidas de acordo com o cronograma anual do Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** A Resolução CSJT n.º 290, de 20 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.

1º

PROAD 4758/2024. DOC 4. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código de verificação: <https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Resolução (CSJT) nº 388 de 30/08/2024 Revisão do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho - ciclo 2021-2026, para o período de 2024 a 2026

Resolução (CSJT) nº 388 de 30/08/2024 Revisão do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho - ciclo 2021-2026, para o período de 2024 a 2026

Art. 1º São elementos do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho: missão, visão, valores, objetivos estratégicos, metas e iniciativas;



**Art. 3º** O Anexo da Resolução CSJT n.º 290, de 20 de maio de 2021, passa a vigorar nos termos do Anexo II desta Resolução.

**Art. 4º** Os Tribunais Regionais do Trabalho que incorporaram indicador da Cesta de Indicadores Estratégicos - CIE no plano estratégico regional podem excluí-lo, a seu critério e conveniência, em processo de revisão do Plano Estratégico local.

**Art. 5º** Revoga-se o art. 3º da Resolução CSJT n.º 290, de 20 de maio de 2021.

**Art. 6º** Republique-se a Resolução CSJT n.º 290, de 20 de maio de 2021, e Anexo, com as alterações promovidas por esta Resolução.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LELIO BENTES CORRÊA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LELIO BENTES CORRÊA, PRESIDENTE**, em 05/09/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tst.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0838216** e o código CRC **FB4842C1**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO DE REPUBLICAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CSJT N° 388/2024.**

Certifico que a Resolução CSJT nº 388, de 30 de agosto de 2024, foi disponibilizada no Caderno Administrativo do CSJT no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 10 de setembro de 2024, sendo considerada republicada em 11 de setembro de 2024, nos termos da Lei nº 11.419/2006.

Brasília, data conforme assinatura eletrônica.

**CHARLES ALMEIDA CALDAS**  
Técnico Judiciário - SEJUR/CSJT



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES ALMEIDA CALDAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 10/09/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tst.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0839458** e o código CRC **D5AB80E2**.

6001034/2024-00

0839458v4





**Anexo Único do ATO CSJT.GP.SG.SEGGEST n.º 102,  
de 11 de Novembro de 2024.**

# **Glossário de Indicadores**

**RESOLUÇÃO CSJT N.º 388, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

**Plano Estratégico da Justiça do Trabalho**

**Ciclo 2021/2026**

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica



## Controle de Versões

|            |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Versão 1.0 | 29/5/2024  | → Primeira versão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Versão 1.1 | 10/06/2024 | → Ajuste erro material parâmetro P12.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Versão 1.2 | 29/07/2024 | → Acréscimo da Cláusula de Barreira na Meta 01.<br>→ Ajuste do glossário para se adequar a implementação já realizada nos scripts:<br>→ Inclusão do comparativo entre as classes do evento e a classe de julgamento nas perguntas P1.3, P1.7, P1.9, P1.X, P2.1, P2.4, P2.7, P2.10, P2.13, P2.21, P2.24, P2.27, P2.30.<br>→ Ajuste erro material: inclusão da Pergunta P2.33.                                    |
| Versão 1.3 | 10/10/2024 | → Inclusão de itens de segundo grau nas variáveis CpC, SusC e TBxC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Versão 1.4 | 05/11/2024 | → Ajuste nos parâmetros de extração da Meta 2<br>→ Correção erro material Cláusula de Barreira da Meta 1 e Meta 5                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Versão 2.0 | 11/11/2024 | → Atualização após Resolução CSJT N.º 388, de 30 de agosto de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Versão 2.1 | 21/11/2024 | → Correção de erro material na Meta 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Versão 2.2 | 03/02/2025 | → Correção de erro material da fórmula do parâmetro D3 do IInt.<br>→ Correção da fórmula do ICPO nos índices IS2C e IM1C.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Versão 2.3 | 17/02/2025 | → Ajuste nos parâmetros de extração da Meta 1<br>→ Remoção de processos julgados em 2023 na “parte 2” da Meta 2 (processos mais antigos)<br>→ Correções textuais                                                                                                                                                                                                                                                |
| Versão 2.4 | 20/03/2025 | → Meta 2 - Não retorno de processos que tiveram anulação de julgamento no 1º grau (deliberação CNGE - Reunião em 7/3/2025 - Ofício Coleprecor n.º 1, de 2/12/2024); Inclusão de critério extra para pegar processos de anos antigos<br>→ ICLC200 - incluídos na dotação orçamentária atualizada das despesas primárias os destaques e as provisões recebidas<br>→ IAPEX e IAPEP - considerada a UGE do Tribunal |

# Índice

|                                                                                          |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Objetivo do Glossário                                                                    | 9         |
| Valores Institucionais                                                                   | 11        |
| Indicadores e Metas                                                                      | 13        |
| <b>Sociedade</b>                                                                         | <b>13</b> |
| <b>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</b>                            | <b>13</b> |
| Índice de satisfação - IS                                                                | 14        |
| Índice de Ações Integradas de Comunicação Social - IAIC                                  | 16        |
| Índice de Divulgação de Memória Institucional - IDMI                                     | 20        |
| <b>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</b>                                  | <b>25</b> |
| Índice de inovação – II                                                                  | 26        |
| Índice de combate ao trabalho infantil - ICTI                                            | 29        |
| Índice de Desempenho do Trabalho Decente – IDTD                                          | 32        |
| Índice de desempenho ambiental – IDA                                                     | 40        |
| <b>Processos Internos</b>                                                                | <b>43</b> |
| <b>Garantir a duração razoável do processo</b>                                           | <b>43</b> |
| Índice de processos julgados - IPJ                                                       | 44        |
| Índice de processos antigos julgados - IPAJ                                              | 50        |
| Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCLNFISC                    | 61        |
| <b>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</b> | <b>67</b> |
| Índice de integridade – IInt                                                             | 68        |
| <b>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</b>                        | <b>72</b> |
| Índice de conciliação - IC                                                               | 73        |
| <b>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</b>                     | <b>77</b> |
| Índice de capacitação em precedentes obrigatórios - ICPO                                 | 78        |



|                                                       |           |
|-------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</b> | <b>81</b> |
|-------------------------------------------------------|-----------|

|                                                                            |    |
|----------------------------------------------------------------------------|----|
| Índice de efetividade das ações de melhoria da governança pública – IEAMGP | 82 |
|----------------------------------------------------------------------------|----|

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Aprendizado e Crescimento</b> | <b>86</b> |
|----------------------------------|-----------|

|                                                       |           |
|-------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira</b> | <b>86</b> |
|-------------------------------------------------------|-----------|

|                                                                 |    |
|-----------------------------------------------------------------|----|
| Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 – ICLC200 | 87 |
|-----------------------------------------------------------------|----|

|                                                                      |    |
|----------------------------------------------------------------------|----|
| Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária – IAPEx | 90 |
|----------------------------------------------------------------------|----|

|                                                                                  |    |
|----------------------------------------------------------------------------------|----|
| Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos – IAPeP | 93 |
|----------------------------------------------------------------------------------|----|

|                                                                   |           |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional</b> | <b>96</b> |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|

|                                                                 |    |
|-----------------------------------------------------------------|----|
| Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores – IPSMS | 97 |
|-----------------------------------------------------------------|----|

|                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação – IEPEVAD | 101 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

|                                                            |            |
|------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</b> | <b>105</b> |
|------------------------------------------------------------|------------|

|                                                                                    |     |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários – ICPPDU | 106 |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----|





# Objetivo do Glossário

Este glossário objetiva detalhar as regras de negócio e de cálculo dos indicadores do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho – Ciclo 2021 a 2026 considerando a Resolução CSJT nº 388, de 30 de agosto de 2020; a Resolução CSJT nº 290, de 20 de maio de 2021; o Ato CSJT.GP.SG.SEGGEST nº102, de 11 de novembro de 2024; e os parâmetros necessários à entrada de dados no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest.

No que tange às metas nacionais, as regras de negócio são fixadas em Glossário publicado pelo Conselho Nacional de Justiça. A partir de 2023, as regras de negócio das metas finalísticas seguiram a codificação definida para a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – Datajud. Ressalta-se, porém, que os dados da Justiça do Trabalho no Datajud vêm passando por processo de saneamento. Desse modo, até que seja atingida a necessária fidedignidade dos dados, as metas nacionais, por ocasião do acompanhamento realizado no âmbito do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, terão como fonte de dados o Sistema e-Gestão. Desse modo, para as metas nacionais finalísticas, este glossário foi elaborado a partir de parametrização da codificação do Sistema Datajud e do Sistema e-Gestão. Por haver diferenças conceituais entre a estruturação e a classificação de dados dos dois sistemas, as adaptações realizadas para possibilitar aferir o desempenho a partir do e-Gestão podem ocasionar apurações díspares em relação ao Datajud.





# Valores Institucionais

## Acessibilidade

Disponibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, materiais, edificações, tecnologia, informação e comunicação, bem como de todos os serviços administrativos e judiciais.

## Agilidade

Realização da prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade.

## Comprometimento

Preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, os requisitos e os prazos estabelecidos para os serviços prestados.

## Efetividade

Garantia da realização dos serviços judiciais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.

## Eficiência

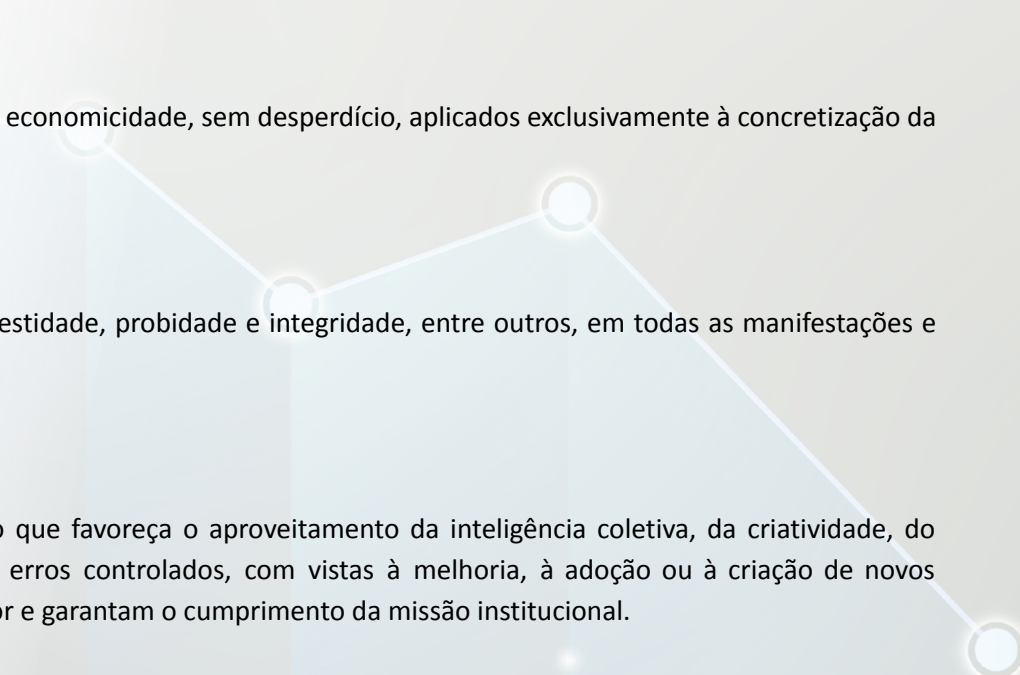
Utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.

## Ética

Prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas.

## Inovação

Promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.





## Respeito à diversidade

Acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião ou orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais.

## Segurança jurídica

Garantia de aplicação das normas jurídicas de forma fundamentada, justa e razoável, observando-se as leis e a supremacia da Constituição.

## Sustentabilidade

Adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.

## Transparência

Compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.

## Valorização das pessoas

Estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida no trabalho.

# Indicadores e Metas

Perspectiva

## Sociedade

Objetivo Estratégico

## Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

## Índice de satisfação - IS

|                                         |                                                                                                            |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo/Nível de indicador</b>          | Indicador Estratégico                                                                                      |
| <b>Abrangência</b>                      | Justiça do Trabalho                                                                                        |
| <b>Perspectiva da JT</b>                | Sociedade                                                                                                  |
| <b>Objetivo estratégico da JT</b>       | Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais                                                     |
| <b>Macrodesafio do Poder Judiciário</b> | Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade e Garantia dos direitos fundamentais |

|                                    |             |                                          |
|------------------------------------|-------------|------------------------------------------|
| <b>Meta da Justiça do Trabalho</b> | <b>2025</b> | Linha de base                            |
|                                    | <b>2026</b> | A ser definida a partir da linha de base |

Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b> | Mensurar o nível de satisfação do público externo do TRT relativamente aos serviços ofertados na Carta Nacional de Serviços da Justiça do Trabalho, com o objetivo de conhecer as potencialidades e oportunidades de melhoria do órgão. A aferição do nível de satisfação decorre de exigência dos órgãos de controle e é uma ferramenta eficiente para identificação de gaps e problemas na execução de serviços. |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Periodicidade de apuração</b> | A definir |
|----------------------------------|-----------|

|                              |       |
|------------------------------|-------|
| <b>Periodicidade da meta</b> | Anual |
|------------------------------|-------|

|                                |                                  |
|--------------------------------|----------------------------------|
| <b>Responsável pela coleta</b> | Unidade(s) designada(s) pelo TRT |
|--------------------------------|----------------------------------|

|                              |                   |
|------------------------------|-------------------|
| <b>Responsável pela meta</b> | Presidente do TRT |
|------------------------------|-------------------|

|                               |                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Tendência do indicador</b> | Quanto maior o resultado, melhor. |
|-------------------------------|-----------------------------------|

Até 31 de dezembro de 2024, o grupo de trabalho ou a equipe responsável pela iniciativa “Definição de critérios de pesquisa e avaliação dos serviços comuns prestados pelos TRTs” formalizará as demais especificações de glossário, como: periodicidade de apuração, fórmula de cálculo, variáveis, unidade de medida, regra de negócio e fonte de dados.

Os critérios de pesquisa e avaliação dos serviços comuns prestados pelos TRTs deverão basear-se na Carta de Serviços Nacional da Justiça do Trabalho, a ser elaborada como iniciativa do PE-JT, conforme Portfólio de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus (PE-JT), ciclo 2021-2026 (Portfólio PE-JT 2021-2026).

## Índice de Ações Integradas de Comunicação Social - IAIC

|                                         |                                                                                                            |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo/Nível de indicador</b>          | Indicador Estratégico                                                                                      |
| <b>Abrangência</b>                      | Justiça do Trabalho                                                                                        |
| <b>Perspectiva da JT</b>                | Sociedade                                                                                                  |
| <b>Objetivo estratégico da JT</b>       | Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais                                                     |
| <b>Macrodesafio do Poder Judiciário</b> | Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade e Garantia dos direitos fundamentais |

|                                    |             |                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta da Justiça do Trabalho</b> | <b>2025</b> | Aderir a 100% das ações conjuntas de comunicação social definidas no Calendário Nacional Anual de Ações Conjuntas de Comunicação Social da Justiça do Trabalho. |
|                                    | <b>2026</b> |                                                                                                                                                                 |

Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b> | Mensurar o percentual de adesão dos TRTs às ações conjuntas de comunicação social previstas no calendário nacional anual elaborado pelo Comitê Nacional de Comunicação Social e aprovado pela administração do CSJT. O objetivo é promover a unidade das ações de comunicação social da Justiça do Trabalho e atuar de forma integrada com os TRTs na promoção de campanhas nacionais e de datas relevantes para a Justiça do Trabalho. As campanhas nacionais devem focar a divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade. |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                  |               |
|----------------------------------|---------------|
| <b>Periodicidade de apuração</b> | Quadrimestral |
| <b>Periodicidade da meta</b>     | Anual         |

|                                |                                             |
|--------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Responsável pela coleta</b> | <b>Unidade de comunicação social do TRT</b> |
| <b>Responsável pela meta</b>   | Presidente do TRT                           |

Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.

|                  |                                                                                                                                                                                                           |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Variáveis</b> | <b>AdesACC</b> - Número de adesões do TRT às ações conjuntas de comunicação social definidas no calendário nacional anual de ações conjuntas de comunicação social, acumuladas até o período de apuração. |
|                  | <b>TotACC</b> - Número total de ações conjuntas de comunicação social definidas no calendário nacional anual de ações conjuntas de comunicação social.                                                    |

Expressão matemática representativa do indicador.

|                |                                 |
|----------------|---------------------------------|
| <b>Fórmula</b> | <b>(AdesACC / TotACC) x 100</b> |
|----------------|---------------------------------|

|                               |                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Unidade de medida</b>      | Percentual                        |
| <b>Tendência do indicador</b> | Quanto maior o resultado, melhor. |

Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Regra de negócio</b> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A cada ação conjunta de comunicação social do calendário nacional corresponde uma campanha de divulgação, cujas peças são disponibilizadas e as ações são definidas pela Secretaria de Comunicação Social do Tribunal Superior do Trabalho (SECOM/TST).</li> <li>2. Na variável AdesACC, a adesão compreende, de acordo com direcionamento da Secretaria de Comunicação Social - SECOM do TST, para cada ação conjunta de comunicação social, divulgar as peças e/ou realizar as ações previstas, no mínimo, nos seguintes canais: sítio e intranet do TRT, bem como em, pelo menos, 1 (uma) mídia social (Facebook, Instagram, Youtube, Twitter e Tiktok).</li> <li>3. A comprovação da divulgação dar-se-á pelos registros da data e dos demais dados de divulgação e acesso das peças de acordo com a mídia específica: <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Site: link, número de postagens e número de visualizações;</li> <li>b. Intranet: link, número de postagens e número de visualizações;</li> <li>c. Facebook: link, número de posts, número de impressões, número de curtidas, número de compartilhamentos e número de comentários;</li> <li>d. Instagram: link, número de posts, número de contas alcançadas, número de curtidas, número de visualizações (vídeos) e número de comentários;</li> <li>e. YouTube: link, número de publicações, número de impressões, número de gostei, número de visualizações e número de comentários;</li> <li>f. Twitter: link, número de tweets, número de impressões, número de curtidas, número de retweets e número de comentários;</li> </ol> </li> </ol> |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>g. Tiktok: link, número de posts, número de impressões, número de curtidas, número de compartilhamentos e número de comentários;</p> <p>h. Inserção na mídia/mídia física: mídia, link, número de postagens/tiragens.</p> <p>2. As peças e/ou ações de comunicação serão fornecidas pela Secretaria de Comunicação Social - SECOM do TST às unidades de comunicação dos TRTs com a antecedência possível e necessária à divulgação, mediante procedimento a ser definido pela SECOM.</p> |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                |                                     |
|----------------|-------------------------------------|
| Fonte de dados | Controles estabelecidos pelos TRTs. |
|----------------|-------------------------------------|

|                     |                                                               |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|
| Sistema de apuração | Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|

|                                |                                                  |
|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| Regras de lançamento no Sigest | Será acrescentado após a estruturação do Sigest. |
|--------------------------------|--------------------------------------------------|

| Calendário Nacional de Ações Conjuntas de Comunicação Social – 2024 |         |                                                                                   |                                     |
|---------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Mês                                                                 | Período | Ação conjunta de comunicação social                                               | Responsável pela elaboração da ação |
| Janeiro                                                             | 28      | Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo                                       | TST                                 |
| Março                                                               | 8       | Dia Internacional da Mulher                                                       | TST                                 |
| Abril                                                               | 7       | Dia Mundial da Saúde                                                              | TST                                 |
|                                                                     | 28      | Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho (Abril Verde)                        | TST                                 |
| Maio                                                                | 1º      | Dia do Trabalho                                                                   | TST                                 |
|                                                                     | 2       | Dia Nacional do Combate ao Assédio Moral                                          | TST                                 |
|                                                                     | 18      | Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e adolescentes | TST                                 |
|                                                                     | 20 a 24 | Semana Nacional da Conciliação Trabalhista                                        | TST                                 |
| Junho                                                               | 12      | Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil                                            | TST                                 |
| Julho                                                               | 27      | Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho                                | TST                                 |

| Calendário Nacional de Ações Conjuntas de Comunicação Social – 2024 |         |                                                         |                                     |
|---------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Mês                                                                 | Período | Ação conjunta de comunicação social                     | Responsável pela elaboração da ação |
| Setembro                                                            | —       | Campanha de Assédio Eleitoral                           | TST                                 |
|                                                                     | —       | Campanha Valores da JT                                  | TST                                 |
|                                                                     | 10      | Dia Mundial de Prevenção do Suicídio (Setembro Amarelo) | TST                                 |
|                                                                     | 16 a 20 | Semana Nacional da Execução Trabalhista                 | TST                                 |
| Outubro                                                             | 10      | Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas        | TST                                 |
| Dezembro                                                            | 8       | Dia da Justiça                                          | TST                                 |

## Índice de Divulgação de Memória Institucional - IDMI

|                                         |                                                                                                            |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo/Nível de indicador</b>          | Indicador Estratégico                                                                                      |
| <b>Abrangência</b>                      | Justiça do Trabalho                                                                                        |
| <b>Perspectiva da JT</b>                | Sociedade                                                                                                  |
| <b>Objetivo estratégico da JT</b>       | Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais                                                     |
| <b>Macrodesafio do Poder Judiciário</b> | Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade e Garantia dos direitos fundamentais |

|                                    |             |                                                                                                    |
|------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta da Justiça do Trabalho</b> | <b>2025</b> | Alcançar <b>25%</b> do índice de divulgação de memória institucional <b>até junho de 2025.</b>     |
|                                    |             | Alcançar <b>50%</b> do índice de divulgação de memória institucional <b>até dezembro de 2025.</b>  |
|                                    | <b>2026</b> | Alcançar <b>75%</b> do índice de divulgação de memória institucional <b>até junho de 2026.</b>     |
|                                    |             | Alcançar <b>100%</b> do índice de divulgação de memória institucional <b>até dezembro de 2026.</b> |

Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b> | Avaliar o atendimento dos preceitos legais de divulgação das informações institucionais e de acesso à cultura seguindo as diretrizes contidas na CF/88, na Resolução CNJ nº 324/2020 e no Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.CGDOC nº 37/2021, contribuindo para consolidar e fomentar a memória da Justiça do Trabalho. |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Periodicidade de apuração</b> | Semestral |
| <b>Periodicidade da meta</b>     | Anual     |

Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.

|                                |                                               |
|--------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Responsável pela coleta</b> | Unidade de Gestão Documental e Memória do TRT |
| <b>Responsável pela meta</b>   | Presidente do TRT                             |

Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.

|                  |                                                                                                                     |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Variáveis</b> | <b>Requisito 1 (R1):</b> área do site contendo dados sobre a memória institucional.                                 |
|                  | <b>Requisito 2 (R2):</b> unidade de Gestão de Memória e Comissão de Gestão de Memória (CGM) instituídas.            |
|                  | <b>Requisito 3 (R3):</b> elaboração de plano interno de divulgação das ações da memória institucional.              |
|                  | <b>Requisito 4 (R4):</b> instituição de espaço físico (memorial, centro de memória ou museu).                       |
|                  | <b>Requisito 5 (R5):</b> disponibilização de produção intelectual sobre a história do TRT e/ou Justiça do Trabalho. |
|                  | <b>Requisito 6 (R6):</b> exposição sobre a história do TRT e/ou Justiça do Trabalho.                                |
|                  | <b>Requisito 7 (R7):</b> produção de trabalhos de história oral.                                                    |

Expressão matemática representativa do indicador.

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fórmula</b> | <p><b>R1 + R2 + R3 + R4 + R5 + R6 + R7</b></p> <p><b>Onde:</b><br/> R1 = Somatório de seus sub requisitos, limitado a um total de 5%;<br/> R2 = Somatório de seus sub requisitos, limitado a um total de 15%;<br/> R3 = 10%;<br/> R4 = Somatório de seus sub requisitos, limitado a um total de 30%;<br/> R5 = Percentual obtido pela quantidade de produção acadêmica disponibilizada, máximo de 10%; R6 = 20%;<br/> R7 = Percentual obtido pelo sub requisito cumprido, máximo de 10%;<br/> Total = 100%</p> |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                               |                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Unidade de medida</b>      | Percentual                        |
| <b>Tendência do indicador</b> | Quanto maior o resultado, melhor. |

Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Regra de negócio | <p><b>Requisito 1: área do site contendo dados sobre a memória institucional.</b></p> <p><b>Forma de avaliação:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Área do portal contendo no mínimo a história do TRT (2%);</li> <li>1.2. Área com informações sobre o acervo arquivístico e/ou museológico (2%);</li> <li>1.3. Informações de contato e formas de acesso ao acervo (1%).</li> </ol> <p><b>Análise do requisito:</b><br/>Inserção do link do site (comentário no parâmetro) e do print das telas (evidência no parâmetro) no Sigest.</p>                                                                                                      | 5%  |
|                  | <p><b>Requisito 2: unidade de Gestão de Memória e Comissão de Gestão de Memória (CGM) instituídas.</b></p> <p><b>Forma de avaliação:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. Normativo de criação da unidade de Gestão de Memória publicado (5%);</li> <li>2.2. Normativo de criação da Comissão de Gestão de Memória ou Comissão similar que realize atividades semelhantes às da Comissão de Memória publicado (5%);</li> <li>2.3. Normativo de composição da Comissão, comprovando haver magistrado como membro da Comissão (5%).</li> </ol> <p><b>Análise do requisito:</b><br/>Inserção dos normativos (evidência no parâmetro) no Sigest.</p> | 15% |
|                  | <p><b>Requisito 3: elaboração de plano interno de divulgação das ações da memória institucional.</b></p> <p><b>Forma de avaliação:</b><br/>Envio do plano de ações para a divulgação da memória do TRT contendo propostas de curto (1 ano), médio (2 anos) e longo (4 anos) prazos. O plano pode conter, por exemplo, propostas do quantitativo de exposições que serão realizadas no ano, projetos para promoção do acervo, parcerias para divulgação dos trabalhos realizados pelos setores de divulgação da memória.</p> <p><b>Análise do requisito</b><br/>O plano de ação deverá ser cadastrado e gerenciado pelo TRT no Sigest.</p>                       | 10% |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|  | <p><b>Requisito 4: instituição de Espaço físico (memorial, centro de memória ou museu).</b></p> <p><b>Forma de avaliação:</b></p> <p>4.1. Iniciado - Projeto arquitetônico aprovado (10%);<br/>4.2. Execução - Etapas intermediárias de criação do espaço físico (20%);<br/>4.3. Em funcionamento - Espaço aberto ao público com acervo disponível à consulta (30%).</p> <p><b>Análise do requisito:</b></p> <p>4.1. anexação da cópia do projeto arquitetônico (evidência no parâmetro) no Sigest;<br/>4.2. anexação de relatório sobre o desenvolvimento do memorial/centro de memória/museu (evidência no parâmetro) no Sigest;<br/>4.3. anexação de pelo menos 3 fotografias ou links de divulgação do espaço físico do memorial/centro de memória/museu (evidência no parâmetro) no Sigest.</p> <p><b>As porcentagens dos itens “4.1”, “4.2” e “4.3” não são cumulativas, ou seja, se o órgão já possuir o espaço físico de memorial/centro de memória/museu em funcionamento, basta cumprir a etapa de análise do item “4.3” para a concessão do percentual total do requisito (30%).</b></p> | 30% |
|  | <p><b>Requisito 5: disponibilização de produção intelectual sobre a história do TRT e/ou da Justiça do Trabalho.</b></p> <p>Disponibilização ou divulgação da forma de acesso à produção intelectual sobre a história do TRT e/ou da Justiça do Trabalho na área do site da memória institucional.<br/>Não há exigência relacionada à data de publicação da produção intelectual.</p> <p><b>Forma de avaliação:</b></p> <p>5.1. Disponibilização de apenas 1 (uma) produção acadêmica (5%);<br/>5.2. Disponibilização de 2 (duas) ou mais produções acadêmicas (10%).</p> <p><b>Análise do requisito:</b></p> <p>Inserção do link de comprovação (comentário no parâmetro) no Sigest.</p> <p><b>As porcentagens dos itens “5.1” e “5.2” não são cumulativas, ou seja, se o órgão disponibilizar duas ou mais produções intelectuais, será atribuída a porcentagem total do requisito (10%).</b></p>                                                                                                                                                                                                 | 10% |
|  | <p><b>Requisito 6: exposição sobre a história do TRT e/ou da Justiça do Trabalho.</b></p> <p>Criação de exposição virtual ou física sobre a história do TRT e/ou outro tema relacionado à Justiça do Trabalho.</p> <p><b>Forma de avaliação:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20% |

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|                                       | <p>Link ou foto da exposição.</p> <p><b>Análise do requisito:</b><br/>Inserção do link de comprovação (comentário no parâmetro) ou da foto da exposição (evidência no parâmetro) no Sigest.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |
|                                       | <p><b>Requisito 7: produção de trabalhos de história oral.</b><br/>(O Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário e o Manual de Procedimentos do Programa de História Oral da Justiça Federal podem ser consultados como referência).<br/>Não há exigência relacionada à data de publicação dos trabalhos de história oral.</p> <p><b>Forma de avaliação:</b><br/>7.1. Inclusão de apenas um trabalho de história oral no portal do TRT (2,5%);<br/>7.2. Inclusão de apenas dois trabalhos de história oral no portal do TRT (5%);<br/>7.3. Inclusão de apenas três trabalhos de história oral no portal do TRT (7,5%);<br/>7.4. Inclusão de quatro ou mais trabalhos de história oral no portal do TRT (10%).</p> <p><b>Análise do requisito:</b><br/>Inserção do link (comentário no parâmetro) no Sigest.</p> <p><b>As porcentagens dos itens “7.1”, “7.2”, “7.3” e “7.4” não são cumulativas, ou seja, se forem divulgados quatro trabalhos de história oral no portal do TRT, será atribuída a porcentagem total do requisito (10%).</b></p> | 10% |
| <b>Informações complementares</b>     | As metas determinadas para cada período não estão vinculadas a requisitos específicos, podendo o TRT priorizá-los obedecendo os percentuais mínimos exigidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |
| <b>Fonte de dados</b>                 | Sítio do TRT e documentação fornecida pelo TRT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |
| <b>Sistema de apuração</b>            | Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |
| <b>Regras de lançamento no Sigest</b> | Será acrescentado após a estruturação do Sigest.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |



# Indicadores e Metas

Perspectiva

## Sociedade

Objetivo Estratégico

## Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

## Índice de inovação – II

|                                         |                                                                   |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo/Nível de indicador</b>          | Indicador Estratégico                                             |
| <b>Abrangência</b>                      | Nacional                                                          |
| <b>Perspectiva da JT</b>                | Sociedade                                                         |
| <b>Objetivo estratégico da JT</b>       | Promover o trabalho decente e a sustentabilidade                  |
| <b>Macrodesafio do Poder Judiciário</b> | Promoção da Sustentabilidade e Garantia dos Direitos Fundamentais |

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta Nacional</b> | <p><b>Meta Nacional 9 de 2024</b></p> <p><u>Estimular a Inovação no Poder Judiciário</u></p> <p>Implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.</p> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.

|                   |                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b> | Identificar a implementação de dois projetos oriundos dos laboratórios de inovação com envolvimento de, pelo menos, 2 tribunais em cada projeto, assim como a identificação de benefícios na execução dos projetos. |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| <b>Periodicidade de apuração</b> | Trimestral |
| <b>Periodicidade da meta</b>     | Anual      |

|                                |                                  |
|--------------------------------|----------------------------------|
| <b>Responsável pela coleta</b> | Unidade(s) designada(s) pelo TRT |
| <b>Responsável pela meta</b>   | Presidente do TRT                |

Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.

|           |                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Variáveis | <b>P9.1</b> - O tribunal cadastrou na plataforma RenovaJud, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação relacionados à Agenda 2030 ou colaborou com dois projetos cadastrados na plataforma Renovajud no ano de 2024? |
|           | <b>P9.2</b> - Houve a participação de um laboratório de outro tribunal para implementação dos projetos?                                                                                                                                     |
|           | <b>P9.3</b> - Foram identificados benefícios na execução dos projetos?                                                                                                                                                                      |

Expressão matemática representativa do indicador.

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fórmula | Representa o percentual de cumprimento da meta:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|         | $(P9.1 * 30 + P9.2 * 50 + P.3 * 20) / 100$ <p>Onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• P9.1 assume valores de 0 (não apresentou ou participou de nenhum projeto, ou apresentou ou participou de apenas 1 projeto), 1 (apresentou ou participou de dois projetos de inovação);</li> <li>• P9.2 assume valores de 0 (não houve a participação de, no mínimo, outro tribunal), 1 (os dois projetos envolveram a participação de, no mínimo, outro tribunal);</li> <li>• P9.3 assume valores de 0 (não identificou benefícios para os dois projetos), 1 (identificou benefícios nos dois projetos).</li> </ul> |

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Critério de Cumprimento | A meta estará cumprida <b>se o tribunal cadastrar ou participar de dois projetos, que reflitam a principiologia da gestão da inovação, na plataforma RenovaJud em 2024 até o dia 31 de maio de 2024 (30% da meta), os dois projetos possuírem a participação de, pelo menos, mais um tribunal (50% da meta) e identificar os benefícios dos projetos (20% da meta)</b> . No entanto, o tribunal ficará com 0% de cumprimento na meta se não houver o cadastro do(s) seu(s) projeto(s) ou do(s) projeto(s) de que participou na plataforma RenovaJud no prazo estipulado (31/05/2024). Os projetos deverão ser classificados na plataforma Renovajud com a tag específica denominada “Meta9-2024”, bem como conterem arrazoado sobre o aspecto inovativo que possuem. |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                        |                                   |
|------------------------|-----------------------------------|
| Unidade de medida      | Percentual                        |
| Tendência do indicador | Quanto maior o resultado, melhor. |

|                                            |                                                                                                                          |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Informação complementar sobre as variáveis | 1. As iniciativas podem ser locais, desde que contem também com a colaboração de laboratório de inovação de outro órgão; |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                       | 2. Demais informações estão detalhadas no <a href="#">Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Tribunais Regionais do Trabalho</a> .                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Fonte de dados</b>                 | Projetos cadastrados no Sigest.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Sistema de apuração</b>            | Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest<br><br><b>Obs.:</b> o lançamento dos dados no Sigest não dispensa o preenchimento do sistema de metas do CNJ e/ou Renovajud.                                                                                                                                                                                           |
| <b>Regras de lançamento no Sigest</b> | Os projetos devem ser cadastrados no Sigest apenas uma vez, até dezembro de 2024, por mais que caibam a mais de um TRT. O cadastro fica a cargo do tribunal gerente do projeto, devendo os demais órgãos envolvidos serem registrados por meio dos respectivos magistrados/servidores como integrantes da equipe do projeto. Não é necessário cadastrar os cronogramas dos projetos. |

## Índice de combate ao trabalho infantil - ICTI

|                                         |                                                                   |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo/Nível de indicador</b>          | Indicador Estratégico                                             |
| <b>Abrangência</b>                      | Nacional                                                          |
| <b>Perspectiva da JT</b>                | Sociedade                                                         |
| <b>Objetivo estratégico da JT</b>       | Promover o trabalho decente e a sustentabilidade                  |
| <b>Macrodesafio do Poder Judiciário</b> | Promoção da Sustentabilidade e Garantia dos Direitos Fundamentais |

|                      |                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta Nacional</b> | <p><b>Meta Nacional 11 de 2024</b></p> <p><u>Promover os Direitos da Criança e do Adolescente</u><br/>Promover pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem.</p> |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.

|                   |                                                                                                                                                                        |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b> | Aferir o incentivo ao combate do trabalho infantil, por meio da definição, da execução, do monitoramento e da divulgação dos resultados de planos de ação específicos. |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| <b>Periodicidade de apuração</b> | Trimestral |
| <b>Periodicidade da meta</b>     | Anual      |

Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.

|                                |                                  |
|--------------------------------|----------------------------------|
| <b>Responsável pela coleta</b> | Unidade(s) designada(s) pelo TRT |
| <b>Responsável pela meta</b>   | Presidente do TRT                |

Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.

|                  |                                                                                    |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Variáveis</b> | <b>P11.1</b> - O tribunal definiu os planos de ações visando o combate ao trabalho |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                   | infantil e o estímulo à aprendizagem?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                   | <b>P11.2</b> - Os planos de ações definidos estão sendo executados?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                   | <b>P11.3</b> - O tribunal monitora e documenta a execução dos planos de ações?                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                   | <b>P11.4</b> - O tribunal divulga os resultados da execução das ações em seu portal na internet?                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Expressão matemática representativa do indicador. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Fórmula                                           | <p>Representa o percentual de cumprimento da meta:</p> $((P11.1 + P11.2 + P11.3 + P11.4) / 4) \times 100$ <p>Onde:<br/>"Sim"=1 e "Não"=0</p>                                                                                                                                                                                                                                       |
| Critério de Cumprimento                           | A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Unidade de medida                                 | Percentual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Tendência do indicador                            | Quanto maior o resultado, melhor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Informação complementar sobre as variáveis        | Detalhada no Glossário das <a href="#">Metas Nacionais do Poder Judiciário – Tribunais Regionais do Trabalho</a> .                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Fonte de dados                                    | Iniciativas cadastradas e gerenciadas no Sigest.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema de apuração                               | <p>Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest</p> <p><b>Obs.:</b> o lançamento dos dados no Sigest não dispensa o preenchimento do sistema de metas do CNJ.</p>                                                                                                                                                                                                 |
| Regras de lançamento no Sigest                    | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. As ações para alcance da Meta Nacional 11 deverão ser cadastrados e gerenciados no Sigest;</li> <li>2. Os projetos devem ser cadastrados no Sigest apenas uma vez, por mais que caibam a mais de um TRT. O cadastro e o gerenciamento ficam a cargo do tribunal gerente do projeto, devendo os demais órgãos envolvidos serem</li> </ol> |

|  |                                                                                                    |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | registrados por meio dos respectivos magistrados/servidores como integrantes da equipe do projeto. |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------|

## Índice de Desempenho do Trabalho Decente – IDTD

|                                         |                                                                   |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo/Nível de indicador</b>          | Indicador Estratégico                                             |
| <b>Abrangência</b>                      | Justiça do Trabalho                                               |
| <b>Perspectiva da JT</b>                | Sociedade                                                         |
| <b>Objetivo estratégico da JT</b>       | Promover o trabalho decente e a sustentabilidade                  |
| <b>Macrodesafio do Poder Judiciário</b> | Promoção da Sustentabilidade e Garantia dos Direitos Fundamentais |

|                                    |             |                                                  |
|------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------|
| <b>Meta da Justiça do Trabalho</b> | <b>2024</b> | Alcançar 100% de desempenho do trabalho decente. |
|                                    | <b>2025</b> | Alcançar 100% de desempenho do trabalho decente. |
|                                    | <b>2026</b> | Alcançar 100% de desempenho do trabalho decente. |

Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b> | Avaliar o nível de aderência dos Tribunais Regionais do Trabalho aos quatro Programas existentes no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem - PCTI (Ato CSJT nº 419/2013); Programa Trabalho Seguro - PTS (Resolução CSJT nº 324/2022); Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante (Resolução CSJT n.º 367/2023); e Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade (Resolução CSJT n.º 368/2023), voltados ao fomento do trabalho decente. |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.

|                                  |               |
|----------------------------------|---------------|
| <b>Periodicidade de apuração</b> | Quadrimestral |
| <b>Periodicidade da meta</b>     | Anual         |

Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.

|                                |                                              |
|--------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Responsável pela coleta</b> | Unidade(s) designada(s) pelo TRT             |
| <b>Responsável pela meta</b>   | Gestores Regionais dos respectivos Programas |

Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.

|           |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Variáveis | <b>Nível de aderência do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (NA_PCTIEA)</b>                                                                                                                                   |
|           | <b>Requisito 1.1 (R1.1):</b> capacitação do gestor regional do TRT no Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no Protocolo voltado à atuação na respectiva temática, em 2025.                                      |
|           | <b>Requisito 1.2 (R1.2):</b> capacitação de 20% dos magistrados atuantes no 1º grau de jurisdição no Protocolo voltado à temática do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, em 2025.                             |
|           | <b>Requisito 1.3 (R1.3):</b> capacitação de 20% dos magistrados atuantes no 2º grau de jurisdição no Protocolo voltado à temática do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, em 2025.                             |
|           | <b>Requisito 1.4 (R1.4):</b> capacitação de 20% dos servidores lotados na área judiciária do 1º grau de jurisdição no Protocolo voltado à temática do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, em 2025.            |
|           | <b>Requisito 1.5 (R1.5):</b> capacitação de 20% dos servidores lotados na área judiciária do 2º grau de jurisdição no Protocolo voltado à temática do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, em 2025.            |
|           | <b>Requisito 1.6 (R1.6):</b> capacitação de 40% dos magistrados atuantes no 1º grau de jurisdição no Protocolo voltado à temática do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, em 2026.                             |
|           | <b>Requisito 1.7 (R1.7):</b> capacitação de 40% dos magistrados atuantes no 2º grau de jurisdição no Protocolo voltado à temática do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, em 2026.                             |
|           | <b>Requisito 1.8 (R1.8):</b> capacitação de 40% dos servidores lotados na área judiciária do 1º grau de jurisdição no Protocolo voltado à temática do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, em 2026.            |
|           | <b>Requisito 1.9 (R1.9):</b> capacitação de 40% dos servidores lotados na área judiciária do 2º grau de jurisdição no Protocolo voltado à temática do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, em 2026.            |
|           | <b>Requisito 1.10 (R1.10):</b> execução do plano de ação nacional aprovado pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, em 2026.                                                                                  |
|           | <b>Nível de aderência do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante (NA_PETETPTM)</b>                                                                                            |
|           | <b>Requisito 2.1 (R2.1):</b> capacitação do gestor regional do TRT no Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante no Protocolo voltado à atuação na respectiva temática, em 2025. |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Requisito 2.2 (R2.2):</b> capacitação de 20% dos magistrados atuantes no 1º grau de jurisdição no Protocolo voltado à temática do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, em 2025.                  |
|  | <b>Requisito 2.3 (R2.3):</b> capacitação de 20% dos magistrados atuantes no 2º grau de jurisdição no Protocolo voltado à temática do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, em 2025.                  |
|  | <b>Requisito 2.4 (R2.4):</b> capacitação de 20% dos servidores lotados na área judiciária do 1º grau de jurisdição no Protocolo voltado à temática do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, em 2025. |
|  | <b>Requisito 2.5 (R2.5):</b> capacitação de 20% dos servidores lotados na área judiciária do 2º grau de jurisdição no Protocolo voltado à temática do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, em 2025. |
|  | <b>Requisito 2.6 (R2.6):</b> capacitação de 40% dos magistrados atuantes no 1º grau de jurisdição no Protocolo voltado à temática do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, em 2026.                  |
|  | <b>Requisito 2.7 (R2.7):</b> capacitação de 40% dos magistrados atuantes no 2º grau de jurisdição no Protocolo voltado à temática do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, em 2026.                  |
|  | <b>Requisito 2.8 (R2.8):</b> capacitação de 40% dos servidores lotados na área judiciária do 1º grau de jurisdição no Protocolo voltado à temática do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, em 2026. |
|  | <b>Requisito 2.9 (R2.9):</b> capacitação de 40% dos servidores lotados na área judiciária do 2º grau de jurisdição no Protocolo voltado à temática do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, em 2026. |
|  | <b>Requisito 2.10 (R2.10):</b> execução do plano de ação nacional aprovado pelo Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, em 2026.                                                                       |
|  | <b>Nível de aderência do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade (NA_PERGD)</b>                                                                                                                                                                                 |
|  | <b>Requisito 3.1 (R3.1):</b> capacitação do gestor regional do TRT no Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no Protocolo voltado à atuação na respectiva temática, em 2024.                                                                                   |

|  |                                                                                                                                                                                                                            |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Requisito 3.2 (R3.2):</b> capacitação de 20% dos magistrados atuantes no 1º grau de jurisdição no Protocolo voltado à temática do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, em 2025.                          |
|  | <b>Requisito 3.3 (R3.3):</b> capacitação de 20% dos magistrados atuantes no 2º grau de jurisdição no Protocolo voltado à temática do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, em 2025.                          |
|  | <b>Requisito 3.4 (R3.4):</b> capacitação de 20% dos servidores lotados na área judiciária do 1º grau de jurisdição no Protocolo voltado à temática do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, em 2025.         |
|  | <b>Requisito 3.5 (R3.5):</b> capacitação de 20% dos servidores lotados na área judiciária do 2º grau de jurisdição no Protocolo voltado à temática do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, em 2025.         |
|  | <b>Requisito 3.6 (R3.6):</b> capacitação de 40% dos magistrados atuantes no 1º grau de jurisdição no Protocolo voltado à temática do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, em 2026.                          |
|  | <b>Requisito 3.7 (R3.7):</b> capacitação de 40% dos magistrados atuantes no 2º grau de jurisdição no Protocolo voltado à temática do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, em 2026.                          |
|  | <b>Requisito 3.8 (R3.8):</b> capacitação de 40% dos servidores lotados na área judiciária do 1º grau de jurisdição no Protocolo voltado à temática do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, em 2026.         |
|  | <b>Requisito 3.9 (R3.9):</b> capacitação de 40% dos servidores lotados na área judiciária do 2º grau de jurisdição no Protocolo voltado à temática do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, em 2026.         |
|  | <b>Requisito 3.10 (R3.10):</b> execução do plano de ação nacional aprovado pelo Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, em 2026.                                                                               |
|  | <b>Requisito 3.11 (R3.11):</b> instituição do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, respeitando a composição mínima determinada no art. 8º da Resolução CSJT nº 368/2023, em 2024. |
|  | <b>Nível de aderência do Programa Trabalho Seguro (NA_PTS)</b>                                                                                                                                                             |
|  | <b>Requisito 4.1 (R4.1):</b> execução do plano de ação nacional aprovado pelo Programa Trabalho Seguro, em 2026.                                                                                                           |
|  | <b>Variáveis de pessoal</b>                                                                                                                                                                                                |
|  | <b>Magistrados ativos capacitados no 1º grau (MAC1):</b> número de magistrados ativos atuantes no 1º grau de jurisdição que concluíram a capacitação no Protocolo voltado à temática do respectivo Programa.               |

|  |                                                                                                                                                                                                                                     |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p><b>Magistrados ativos capacitados no 2º grau (MAC2):</b> número de magistrados ativos atuantes no 2º grau de jurisdição que concluíram a capacitação no Protocolo voltado à temática do respectivo Programa.</p>                 |
|  | <p><b>Servidores ativos capacitados no 1º grau (SAC1):</b> número de servidores ativos da área judiciária lotados no 1º grau de jurisdição que concluíram a capacitação no Protocolo voltado à temática do respectivo Programa.</p> |
|  | <p><b>Servidores ativos capacitados no 2º grau (SAC2):</b> número de servidores ativos da área judiciária lotados no 2º grau de jurisdição que concluíram a capacitação no Protocolo voltado à temática do respectivo Programa.</p> |
|  | <p><b>Magistrados ativos no 1º grau (MA1):</b> número de magistrados ativos atuantes no 1º grau de jurisdição.</p>                                                                                                                  |
|  | <p><b>Magistrados ativos no 2º grau (MA2):</b> número de magistrados ativos atuantes no 2º grau de jurisdição.</p>                                                                                                                  |
|  | <p><b>Servidores ativos no 1º grau (SA1):</b> número de servidores ativos da área judiciária lotados no 1º grau de jurisdição.</p>                                                                                                  |
|  | <p><b>Servidores ativos no 2º grau (SA2):</b> número de servidores ativos da área judiciária lotados no 2º grau de jurisdição.</p>                                                                                                  |

Expressão matemática representativa do indicador.

|         |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fórmula | 2024 | <p><b>IDTD = (NA_PERGD/2)*100</b></p> <p>Onde:</p> <p><b>NA_PERGD = 3.1 + 3.11</b><br/> R3.1 = 1 ou 0<br/> R3.11 = 1 ou 0</p> <p>1 = Requisito realizado.<br/> 0 = Requisito não realizado.</p>                                                                                                                                                               |
|         | 2025 | <p><b>IDTD = (NA_PCTIEA + NA_PETETPTM + NA_PERGD)/3</b></p> <p>Onde:</p> <p><b>NA_PCTIEA = (R1.1 X 0,08) + (R1.2 X 0,23) + (R1.3 X 0,23) + (R1.4 X 0,23) + (1.5 X 0,23)</b><br/> R1.1 = 1 ou 0<br/> R1.2 = (((MAC1_PCTIEA /MA1))/0,2)<br/> R1.3 = ((MAC2_PCTIEA /MA2))/0,2)<br/> R1.4 = (((SAC1_PCTIEA /SA1))/0,2)<br/> R1.5 = (((SAC2_PCTIEA /SA2))/0,2)</p> |

|  |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |      | <p><b>NA_PETETPPTM</b> = <math>(R2.1 \times 0,08) + (R2.2 \times 0,23) + (R2.3 \times 0,23) + (R2.4 \times 0,23) + (2.5 \times 0,23)</math><br/> R2.1 = 1 ou 0<br/> R2.2 = <math>((MAC1\_PETETPPTM / MA1)) / 0,2</math><br/> R2.3 = <math>((MAC2\_PETETPPTM / MA2)) / 0,2</math><br/> R2.4 = <math>((SAC1\_PETETPPTM / SA1)) / 0,2</math><br/> R2.5 = <math>((SAC2\_PETETPPTM / SA2)) / 0,2</math></p> <p><b>NA_PERGD</b> = <math>(R3.2 \times 0,25) + (R3.3 \times 0,25) + (R3.4 \times 0,25) + (3.5 \times 0,25)</math><br/> R3.2 = <math>((MAC1\_PERGD / MA1)) / 0,2</math><br/> R3.3 = <math>((MAC2\_PERGD / MA2)) / 0,2</math><br/> R3.4 = <math>((SAC1\_PERGD / SA1)) / 0,2</math><br/> R3.5 = <math>((SAC2\_PERGD / SA2)) / 0,2</math></p> <p><b>R1.1 e 2.1</b><br/> 1 = Requisito realizado.<br/> 0 = Requisito não realizado.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|  | 2026 | <p><b>IDTD</b> = <math>(NA\_PCTIEA + NA\_PETETPPTM + NA\_PERGD + NA\_PTS) / 4</math></p> <p>Onde:</p> <p><b>NA_PCTIEA</b> = <math>(R1.6 \times 0,20) + (R1.7 \times 0,20) + (R1.8 \times 0,20) + (1.9 \times 0,20) + (1.10 \times 0,20)</math><br/> R1.6 = <math>((MAC1\_PCTIEA / MA1)) / 0,4</math><br/> R1.7 = <math>((MAC2\_PCTIEA / MA2)) / 0,4</math><br/> R1.8 = <math>((SAC1\_PCTIEA / SA1)) / 0,4</math><br/> R1.9 = <math>((SAC2\_PCTIEA / SA2)) / 0,4</math><br/> R1.10 = 1 ou 0</p> <p><b>NA_PETETPPTM</b> = <math>(R2.6 \times 0,20) + (R2.7 \times 0,20) + (R2.8 \times 0,20) + (2.9 \times 0,20) + (2.10 \times 0,20)</math><br/> R2.6 = <math>((MAC1\_PETETPPTM / MA1)) / 0,4</math><br/> R2.7 = <math>((MAC2\_PETETPPTM / MA2)) / 0,4</math><br/> R2.8 = <math>((SAC1\_PETETPPTM / SA1)) / 0,4</math><br/> R2.9 = <math>((SAC2\_PETETPPTM / SA2)) / 0,4</math><br/> R2.10 = 1 ou 0</p> <p><b>NA_PERGD</b> = <math>(R3.6 \times 0,20) + (R3.7 \times 0,20) + (R3.8 \times 0,20) + (3.9 \times 0,20) + (3.10 \times 0,20)</math><br/> R3.6 = <math>((MAC1\_PERGD / MA1)) / 0,4</math><br/> R3.7 = <math>((MAC2\_PERGD / MA2)) / 0,4</math><br/> R3.8 = <math>((SAC1\_PERGD / SA1)) / 0,4</math><br/> R3.9 = <math>((SAC2\_PERGD / SA2)) / 0,4</math><br/> R3.10 = 1 ou 0</p> <p><b>NA_PTS</b> = R4.1<br/> R4.1 = 1 ou 0</p> <p><b>R1.10, R2.10, R3.10 e R4.1</b></p> |

|  |  |                                                          |
|--|--|----------------------------------------------------------|
|  |  | 1 = Requisito realizado.<br>0 = Requisito não realizado. |
|--|--|----------------------------------------------------------|

|                        |                                   |
|------------------------|-----------------------------------|
| Unidade de medida      | Percentual                        |
| Tendência do indicador | Quanto maior o resultado, melhor. |

Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Informação complementar sobre as variáveis | <ol style="list-style-type: none"> <li><b>Requisito 1.1:</b> o gestor regional deverá participar da capacitação, no respectivo protocolo de atuação relacionado ao programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, promovida pelo CSJT em 2025, com vistas a ser agente multiplicador no TRT.</li> <li><b>Requisito 2.1:</b> o gestor regional deverá participar da capacitação, no respectivo protocolo de atuação relacionado ao programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, promovida pelo CSJT em 2025, com vistas a ser agente multiplicador no TRT.</li> <li><b>Requisito 3.1:</b> o gestor regional deverá participar da capacitação, no respectivo protocolo de atuação relacionado ao programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, promovida pelo CSJT em 2024, com vistas a ser agente multiplicador no TRT.</li> <li><b>Requisitos 1.2 a 1.9 / 2.2 a 2.9 / 3.2 a 3.9:</b> as capacitações previstas deverão ser produzidas pelo TRT com a coordenação do gestor regional multiplicador e o apoio da escola judicial ou de outra unidade competente, com vistas a disseminar o conteúdo dos cursos ofertados pelo CSJT aos gestores regionais dos programas.</li> <li><b>Requisitos 3.2 a 3.5:</b> as capacitações realizadas em 2024 serão computadas para as capacitações realizadas nos requisitos referentes a 2025.</li> <li><b>Requisitos 1.10, 2.10, 3.10 e 4.1:</b> os planos de ação deverão ser cadastrados e gerenciados no Sigest e a aferição da execução do plano de ação se dará pela comprovação das entregas/marcos estabelecidos, considerando as responsabilidades atribuídas aos respectivos TRTs.</li> <li><b>Requisitos 1.6 a 1.10, 2.6 a 2.10 e 3.6 a 3.10:</b> o percentual de 40% de capacitação de magistrados e servidores considera a soma das capacitações ocorridas em 2026 e em 2025 nos requisitos 1.2 a 1.5, 2.2 a 2.5 e 3.2 a 3.5, respectivamente.</li> <li>Os gestores regionais dos programas deverão ser contabilizados nos requisitos 1.1, 2.1, e 3.1; assim como nos requisitos 1.2 ou 1.3, 2.2 ou 2.3, e 3.2 e 3.3.</li> <li>Poderá ocorrer parceria entre os TRTs para capacitar magistrados e servidores.</li> <li>As respostas “Não” terão pontuação 0 (zero).</li> </ol> |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                |                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                | 11. Faz-se necessário responder às perguntas de comprovação das respostas afirmativas (SIM). Aquelas que não possuem comprovação serão consideradas como “NÃO” e não receberão a pontuação. |
| Fonte de dados                 | Controle estabelecido pelo TRT.                                                                                                                                                             |
| Sistema de apuração            | Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest                                                                                                                               |
| Regras de lançamento no Sigest | Será acrescentado após a estruturação do Sigest                                                                                                                                             |

## Índice de desempenho ambiental – IDA

|                                         |                                                                   |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo/Nível de indicador</b>          | Indicador Estratégico                                             |
| <b>Abrangência</b>                      | Justiça do Trabalho                                               |
| <b>Perspectiva da JT</b>                | Sociedade                                                         |
| <b>Objetivo estratégico da JT</b>       | Promover o trabalho decente e a sustentabilidade                  |
| <b>Macrodesafio do Poder Judiciário</b> | Promoção da Sustentabilidade e Garantia dos Direitos Fundamentais |

|                                    |             |                                                                                                            |
|------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta da Justiça do Trabalho</b> | <b>2025</b> | Identificar o consumo mensal de energia não renovável do órgão e o descarte de resíduos sólidos em aterro. |
|                                    | <b>2026</b> | A ser definida a partir dos dados identificados em 2025.                                                   |

Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b> | Mensurar a atuação dos TRTs na dimensão ambiental, a partir de parâmetros de redução de impacto ambiental (terrestre, atmosférico e aquático); uso e preservação de recursos naturais (energia e água) e redução de energia não renovável. São considerados temas atuais e de exigências normativas tais como eficiência energética, compensação de carbono, gestão de água e gestão de resíduos sólidos. |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.

|                                  |               |
|----------------------------------|---------------|
| <b>Periodicidade de apuração</b> | Quadrimestral |
| <b>Periodicidade da meta</b>     | Anual         |

Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.

|                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| <b>Responsável pela coleta</b> | Unidade designada pelo TRT |
| <b>Responsável pela meta</b>   | Presidente do TRT          |

Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.

|           |                                                                                                                                                                              |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Variáveis | <b>Resíduo apurado (Ra2025):</b> quantitativo de resíduos sólidos oriundos da atividade do órgão mensurado no ano de 2025.                                                   |
|           | <b>Resíduo realizado (Rr):</b> quantitativo de resíduos sólidos oriundos da atividade do órgão mensurado no período de apuração.                                             |
|           | <b>Energia não renovável apurada (ENRa2025):</b> quantitativo de energia consumida pelo órgão, cuja geração se dá por fontes não-renováveis, mensurado no ano de 2025.       |
|           | <b>Energia não renovável realizada (ENRr):</b> quantitativo de energia consumida pelo órgão, cuja geração se dá por fontes não-renováveis, mensurado no período de apuração. |
|           | <b>Meta para o ano apurado (MetaAno%):</b> meta estabelecida para o ano de referência.                                                                                       |

Expressão matemática representativa do indicador.

|         |                                                                                                                                                                      |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fórmula | $IDA = (IDRS + IDENR) / 2$ <p>Onde:</p> $IDRS = Ra2025 * (1 - MetaAno\%) / Rr$ $IDENR = ENRa2025 * (1 - MetaAno\%) / ENRr$ $Ra2025 = \sum Rr$ $ENRa2025 = \sum ENRr$ |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                        |                                   |
|------------------------|-----------------------------------|
| Unidade de medida      | Percentual                        |
| Tendência do indicador | Quanto maior o resultado, melhor. |

Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Informação complementar sobre as variáveis | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O consumo de energia não-renovável deve ser medido em MWh/ano.</li> <li>2. O rejeito dos resíduos sólidos deve ser medido em Tonelada/ano.</li> <li>3. São considerados rejeitos os resíduos destinados ao aterro, lixão, outro descarte.</li> <li>4. Não são considerados no rejeito os resíduos destinados para tratamento, reutilização, reciclagem, logística reversa, reaproveitamento, economia circular, incineração.</li> </ol> |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                | 5. Campanhas internas de arrecadação de resíduos sólidos promovidas pelos órgãos com vistas a promover a correta destinação, não fazem parte das atividades do órgão, devendo esses resíduos serem desconsiderados nas variáveis do indicador. |
| Fonte de dados                 | Energia não-renovável: verificar consumo registrado e informado pela empresa fornecedora de energia.<br><br>Resíduos sólidos: pesagem do rejeito descartado.                                                                                   |
| Sistema de apuração            | Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest                                                                                                                                                                                  |
| Regras de lançamento no Sigest | Será acrescentado após a estruturação do Sigest.                                                                                                                                                                                               |

# Indicadores e Metas

Perspectiva

## Processos Internos

Objetivo Estratégico

**Garantir a duração razoável  
do processo**

## Índice de processos julgados - IPJ

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo/Nível de indicador</b>          | Indicador Estratégico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Abrangência</b>                      | Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Perspectiva da JT</b>                | Processos Internos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Objetivo estratégico da JT</b>       | Garantir a duração razoável do processo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Macrodesafio do Poder Judiciário</b> | Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Meta</b>                             | <p><b>Meta Nacional 1 de 2024</b></p> <p><u>Julgar mais processos que os distribuídos</u></p> <p>Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Cláusula de barreira</b>             | Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Finalidade</b>                       | <p>Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.</p> <p>Aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Periodicidade de apuração</b>        | Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.<br>Mensal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Periodicidade da meta</b>            | Anual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Responsável pela coleta</b>          | Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.<br>Coleta direta do e-Gestão pela SEGGEST/CSJT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Responsável pela meta</b>            | Gestor de metas do TRT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Variáveis</b>                        | <p>Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.</p> <p><b>P1.1</b> - Número total de casos novos de conhecimento não criminais distribuídos no mês de referência.</p> <p><b>P1.3</b> - Número total de casos de conhecimento não criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento.</p> <p><b>P1.5</b> - Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2024 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição.</p> |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p><b>P1.7</b> - Número total de casos de conhecimento não criminais que no mês de referência entraram na meta por saírem de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório, anulação de sentença/acórdão ou que passaram a se enquadrar nos critérios da meta.</p>      |
|  | <p><b>P1.9</b> - Número total de casos de conhecimento não criminais informados em P1.1 e/ou P1.7 que no mês de referência saíram da meta por entrarem em suspensão, sobrestamento ou em arquivamento provisório ou que deixaram de se enquadrar nos critérios da Meta.</p> |

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                | Expressão matemática representativa do indicador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                | Representa o percentual de processos julgados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Fórmula</b>                 | <p><b>(Processos julgados / Processos distribuídos) x 100</b></p> <p><b>Onde:</b><br/>           Processos julgados = <math>\sum P1.3</math> + Outras saídas<br/>           Processos distribuídos = <math>\sum P1.1 - \sum P1.5 + \sum P1.7 - \sum P1.9</math></p>                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Critério de Cumprimento</b> | <p>Percentual de cumprimento = <math>((\sum P1.3 + \text{Outras saídas}) / (\sum P1.1 + 1 - \sum P1.5 + \sum P1.7 - \sum P1.9)) \times 100</math>.</p> <p>A meta estará cumprida se, ao final do ano:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou</li> <li>• O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.</li> </ul> |
| <b>Unidade de medida</b>       | Percentual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Tendência do indicador</b>  | Quanto menor o resultado, melhor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                          |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                          | Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Regras de negócio</b> | <b>P1.1</b>                                                                                                                                              | Contagem dos processos contidos nos itens do e-Gestão abaixo especificados, que foram distribuídos no mês de apuração: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 26/90.026 - Casos Novos recebidos por distribuição;</li> <li>• 2.137/92.137 - Processos distribuídos - ações originárias;</li> <li>• 2.138/92.138 - Processos distribuídos – recursos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                            |
|                          | <b>P1.3</b>                                                                                                                                              | (A) Contagem dos processos que tiveram a data do primeiro julgamento informada dentro do mês de apuração, nos itens do e-Gestão: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 39/90.039 - Conciliações</li> <li>• 40/90.040 - Julgados Procedente</li> <li>• 41/90.041 - Julgados Procedente em parte</li> <li>• 42/90.042 - Julgados Improcedente</li> <li>• 43/90.043 - Extintos com resolução de mérito</li> <li>• 44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito</li> <li>• 46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito</li> <li>• 47/90.047 - Arquivamento</li> </ul> |

|  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |             | <ul style="list-style-type: none"> <li>48/90.048 - Desistência</li> </ul> <p><b>Obs.(A):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Data do evento = Data Ocorrência<br/><i>Data_evento = DTA_OCORRENCIA</i><br/><i>Tipo de evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento) ou 6 (Data do primeiro julgamento após a anulação da sentença)</i><br/><i>E</i><br/><i>Num_classe (evento) = Num_classe (julgamento)</i></li> </ul> <p>(B) Contagem dos processos que tiveram julgamento dentro do mês de apuração, nos itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>2.192/92.192 - Processos julgados em sessão - ações originárias e recursos</li> <li>2.195/92.195 - Processos julgados por decisão monocrática - ações originárias e recursos</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|  | <b>P1.5</b> | <p>Contagem dos processos distribuídos no ano de apuração que no mês de apuração saíram da meta, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>57/90.057 - Processos remetidos para outra unidade judiciária</li> <li>2.429/92.429 - Processos remetidos para outro Tribunal</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|  | <b>P1.7</b> | <p>(A) Contagem dos processos que no mês de apuração entraram na meta, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>27/90.027 - Casos Novos recebidos por redistribuição</li> <li>388/90.388 - Processos que saíram da suspensão</li> <li>2.139 - Processos distribuídos por vinculação</li> </ul> <p>(B) Somado a contagem dos processos que no mês de apuração entraram na meta, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>2.142/92.142 - Processos redistribuídos (considerar o campo "NUM_RELATOR")</li> <li>2.427/92.427 - Processos que saíram da suspensão</li> </ul> <p>(C) Somado a contagem dos processos que no mês de apuração entraram na meta, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>31/90.031 - Processos recebidos com sentença anulada pela instância superior</li> <li>2.424/92.424 - Processos recebidos para novo julgamento por decisão anulada por instância superior</li> </ul> <p>(D) Somado a contagem dos processos que no mês de apuração entraram na meta, considerando o item do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>33/90.033 - Processos com conversão de classe;</li> </ul> <p>(E) Somado a contagem dos processos que no mês de apuração entraram na meta, considerando o item do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>2.121/92.121 - Processos recebidos com conversão de classe;</li> </ul> |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|             | <p><b>Obs. (A e D):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Excluídos os processos que tiveram um primeiro julgamento anterior à data do encerramento da suspensão ou da mudança de classe.<br/>Data primeiro julgamento &lt; Data do encerramento suspensão ou da mudança de classe<br/><i>DTA_EVENTO &lt; DTA_OCORRENCIA</i><br/><i>Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento)</i><br/><i>E</i><br/><i>Num_classe (evento) = Num_classe (julgamento)</i></li> </ul> <p><b>Obs. (D):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Computar apenas os processos convertidos em classes que passaram a ser consideradas na meta. (de acordo com as classes listadas na Wiki do e-Gestão)<br/><i>NUM_CLASSE_ANTERIOR = Diferente das classes da Fase de Conhecimento</i><br/><i>NUM_CLASSE = Fases de Conhecimento</i><br/><br/><i>NUM_CLASSE_ANTERIOR NOT IN (45, 32, 37, 1709, 40, 1707, 46, 12374, 12227, 12226, 12228, 63, 65, 74, 1269, 110, 120, 119, 980, 985, 1126, 1125, 986, 193, 241, 12135, 12134)</i><br/><i>AND NUM_CLASSE in (45, 32, 37, 1709, 40, 1707, 46, 12374, 12227, 12226, 12228, 63, 65, 74, 1269, 110, 120, 119, 980, 985, 1126, 1125, 986, 193, 241, 12135, 12134)</i></li> </ul> <p><b>Obs. (E):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Computar apenas os processos convertidos em classes que passaram a ser consideradas na meta. (de acordo com as classes listadas na Wiki do e-Gestão)<br/><i>NUM_CLASSE_ANTERIOR = Diferente das classes originárias e recursais presentes no item 92.112.</i><br/><i>NUM_CLASSE = Classes originárias e recursais presentes no item 92.112.</i><br/><i>NUM_CLASSE_ANTERIOR NOT IN (193, 47, 37, 46, 12227, 12226, 12228, 110, 120, 119, 1269, 976, 985, 987, 988, 1202, 241, 12391, 221, 231, 216, 12087, 12080, 12085, 12081, 236, 12135, 12134, 1001, 1003, 1004, 1267, 1009, 1685, 11027, 11886) AND NUM_CLASSE IN (193, 47, 37, 46, 12227, 12226, 12228, 110, 120, 119, 1269, 976, 985, 987, 988, 1202, 241, 12391, 221, 231, 216, 12087, 12080, 12085, 12081, 236, 12135, 12134, 1001, 1003, 1004, 1267, 1009, 1685, 11027, 11886)</i></li> </ul> |
| <b>P1.9</b> | <p>(A) Contagem dos processos, contidos nas perguntas P1.1 e P1.7, que no mês de apuração saíram da meta, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>389/90.389 - Processos que entraram em suspensão</li> </ul> <p>(B) Somado a contagem dos processos, contidos nas perguntas P1.1 e P1.7, que no mês de apuração saíram da meta, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>2.428/92.428 - Processos que entraram em suspensão</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>2.142/92.142 - Processos redistribuídos (considerar o campo "NUM_RELATOR_ANTERIOR")</li> </ul> <p>(C) Somado a contagem dos processos, contidos nas perguntas P1.1 e P1.7, que no mês de apuração saíram da meta, considerando o item do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>58/90.058 - Processos com classe convertida;</li> </ul> <p>(D) Somado a contagem dos processos, contidos nas perguntas P1.1 e P1.7, que no mês de apuração saíram da meta, considerando o item do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>2.222/92.222 - Baixa por conversão de classe;</li> </ul> <p><b>Obs. (A e C):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Excluídos os processos que tiveram um primeiro julgamento anterior à data da entrada em suspensão/sobrestamento.</li> </ul> <p style="padding-left: 40px;">Data primeiro julgamento &lt; Data entrada suspensão/sobrestamento<br/> <math>DTA\_EVENTO &lt; DTA\_OCORRENCIA</math><br/> <i>Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento)</i><br/> <i>E</i><br/> <math>Num\_classe (evento) = Num\_classe (julgamento)</math></p> <p><b>Obs. (C):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Computar apenas os processos convertidos em classes que passaram a não ser considerados na meta. (de acordo com as classes listadas na Wiki do e-Gestão)</li> </ul> <p style="padding-left: 40px;"><math>NUM\_CLASSE\_ANTERIOR = \text{Diferente das classes da Fase de Execução}</math><br/> <math>NUM\_CLASSE = \text{Classes da Fase de execução}</math></p> <p style="padding-left: 40px;"><math>NUM\_CLASSE\_ANTERIOR \text{ not in } (156, 157, 990, 991, 992, 993, 994, 1116)</math><br/> <math>AND \ NUM\_CLASSE \text{ IN } (156, 157, 990, 991, 992, 993, 994, 1116)</math></p> <p><b>Obs. (D):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Computar apenas os processos convertidos em classes que passaram a não ser considerados na meta. (de acordo com as classes listadas na Wiki do e-Gestão)</li> </ul> <p style="padding-left: 40px;"><math>NUM\_CLASSE\_ANTERIOR = \text{Classes originárias e recursais presentes no item 92.112.}</math><br/> <math>NUM\_CLASSE = \text{Diferente das classes originárias e recursais presentes no item 92.112.}</math><br/> <math>NUM\_CLASSE \text{ NOT IN } (193, 47, 37, 46, 12227, 12226, 12228, 110, 120, 119, 1269, 976, 985, 987, 988, 1202, 241, 12391, 221, 231, 216, 12087, 12080, 12085, 12081, 236, 12135, 12134, 1001, 1003, 1004, 1267, 1009, 1685, 11027, 11886) \text{ AND }</math><br/> <math>NUM\_CLASSE\_ANTERIOR \text{ IN } (193, 47, 37, 46, 12227, 12226, 12228, 110, 120, 119, 1269, 976, 985, 987, 988, 1202, 241,</math></p> |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                            |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            |                                                                                                                                                                                                                            | 12391, 221, 231, 216, 12087, 12080, 12085, 12081, 236, 12135, 12134, 1001, 1003, 1004, 1267, 1009, 1685, 11027, 11886)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                            | P1.X<br>Outras<br>Saídas                                                                                                                                                                                                   | <p>(A) Contagem dos processos que no mês de apuração saíram da meta, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>375/90375 - Processos baixados - fase de conhecimento</li> </ul> <p><b>Obs.:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Data da entrada do processo no órgão judicante <math>\geq</math> 01/01/2024<br/><math>DTA\_ORGAO\_JUDICANTE \geq '2024-01-01'</math></li> <li>Excluídos os processos que tiveram um primeiro julgamento anterior à data da baixa.</li> </ul> <p>Data primeiro julgamento <math>\leq</math> Data de baixa<br/> <math>DTA\_EVENTO \leq DTA\_OCORRENCIA</math><br/> <i>Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento) ou 6 (Data do primeiro julgamento após a anulação da sentença)</i><br/> <math>E Num\_classe (evento) = Num\_classe (julgamento)</math></p> <p>(B) Somado a contagem dos processos que no mês de apuração saíram da meta, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>2.220/92.220 - Processos baixados - exceto arquivo definitivo</li> <li>2.221/92.221 - Processos remetidos para o arquivo definitivo</li> </ul> <p><b>Obs.:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Data da entrada do processo no órgão judicante <math>\geq</math> 01/01/2024<br/><math>DTA\_ORGAO\_JUDICANTE \geq '2024-01-01'</math></li> <li>Excluídos os processos que tiveram um primeiro julgamento entre a data do órgão judicante e a data do evento</li> </ul> <p>Data primeiro julgamento <math>\leq</math> Data de baixa E<br/> Data primeiro julgamento <math>\geq</math> Data da entrada do processo no órgão judicante<br/> <math>DTA\_EVENTO \leq eip.DTA\_OCORRENCIA</math> AND<br/> <math>DTA\_EVENTO \geq eip.DTA\_ORGAO\_JUDICANTE</math><br/> <i>Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento) ou 6 (Data do primeiro julgamento após a anulação da sentença)</i><br/> <math>E Num\_classe (evento) = Num\_classe (julgamento)</math></p> |
| Informação complementar sobre as variáveis | Detalhada no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Tribunais Regionais do Trabalho.                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Fonte de dados                             | e-Gestão                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema de apuração                        | Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest<br>Obs.: a apuração dos dados a partir do Sistema e-Gestão não dispensa o envio dos dados para o Sistema DATAJUD a fim de alimentar a meta no âmbito do CNJ. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Regras de lançamento no sigest             | <ul style="list-style-type: none"> <li>As variáveis são extraídas separadamente para o 1º e o 2º grau;</li> <li>Os dados das variáveis são referentes ao mês de apuração.</li> </ul>                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

## Índice de processos antigos julgados - IPAJ

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo/Nível de indicador</b>          | Indicador Estratégico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Abrangência</b>                      | Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Perspectiva da JT</b>                | Processos Internos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Objetivo estratégico da JT</b>       | Garantir a duração razoável do processo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Macrodesafio do Poder Judiciário</b> | Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Meta</b>                             | <p><b>Meta Nacional 2 de 2024</b></p> <p><u>Julgar processos mais antigos</u></p> <p>Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Finalidade</b>                       | <p>Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.</p> <p>Aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                         | Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Periodicidade de apuração</b>        | Mensal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Periodicidade da meta</b>            | Anual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                         | Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Responsável pela Coleta</b>          | Coleta direta do e-Gestão pela SEGGEST/CSJT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Responsável pela meta</b>            | Gestor de metas do TRT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Variáveis</b>                        | <p>Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.</p> <p><b>M2.P1</b> – Pendentes - processos pendentes de julgamento no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2022</p> <p><b>M2.S1</b> – Processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2022</p> <p><b>M2.J1</b> – Julgados de 01/2023 até o mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2022</p> <p><b>M2.P2</b> – Pendentes - processos pendentes de julgamento no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2020</p> |

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                | <p><b>M2.S2</b> – Processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2020</p> <p><b>M2.J2</b> – Soma dos Julgados de 01/2024 até o mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2020</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                | Expressão matemática representativa do indicador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Fórmula</b>                 | <p><u>Percentual de Processos Antigos(2022) Julgados</u></p> <p><math display="block">(\text{Processos antigos julgados (2022)} / \text{Processos antigos distribuídos líquidos (2022)}) \times 100</math></p> <p>Onde :</p> <p>Processos antigos julgados (2022) = <math>\sum M2.J1</math><br/>         Processos antigos pendentes (2022) = M2.P1<br/>         Processos antigos suspensos (2022) = M2.S1<br/>         Processos antigos pendentes líquidos (2022) = M2.P1 – M2.S1<br/>         Processos antigos distribuídos líquidos (2022) = Processos antigos pendentes líquidos (2022) + Processos antigos julgados (2022)</p> <p><u>Percentual de Processos Antigos(2020) Julgados</u></p> <p><math display="block">(\text{Processos antigos julgados (2020)} / \text{Processos antigos distribuídos líquidos (2020)}) \times 100</math></p> <p>Onde :</p> <p>Processos antigos julgados (2020) = <math>\sum M2.J2</math><br/>         Processos antigos pendentes (2020) = M2.P2<br/>         Processos antigos suspensos (2020) = M2.S2<br/>         Processos antigos pendentes líquidos (2020) = M2.P2 – M2.S2<br/>         Processos antigos distribuídos líquidos (2020) = Processos antigos pendentes líquidos (2020) + Processos antigos julgados (2020)</p> |
| <b>Critério de Cumprimento</b> | <p>Percentual de cumprimento da meta por período de referência =</p> <p><math display="block">(\text{Processos antigos julgados (2022)} / \text{Processos antigos distribuídos líquidos (2022)}) \times (1000/9,3)</math></p> <p>E</p> <p><math display="block">(\text{Processos antigos julgados (2020)} / \text{Processos antigos distribuídos líquidos (2020)}) \times (1000/9,8)</math></p> <p>A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Unidade de medida</b>       | Percentual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.

|                   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Regras de negócio | M2.P1 | <p>(A) Contagem dos processos antigos distribuídos até 2022 e não julgados até o mês corrente considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>60/90.060 - Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso;</li> <li>61/90.061 - Processos aguardando o encerramento da instrução;</li> <li>62/90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença.</li> </ul> <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Data de entrada do processo no órgão <math>\leq 31/12/2022</math><br/>DTA_ORGAO_JUDICANTE <math>\leq 31/12/2022</math></li> <li>Excluídos os processos que tiveram um primeiro julgamento anterior a data de ocorrência<br/>Data do primeiro Julgamento <math>\leq</math> data ocorrência<br/>DTA_EVENTO <math>\leq</math> DTA_OCORRENCIA<br/>Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento)<br/>E<br/>Num_classe (evento) = Num_classe (ocorrência)</li> </ul> <p>(B) Contagem dos processos antigos distribuídos e não julgados até o mês corrente considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>2.198/92.198 - Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento.</li> </ul> <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Considerar apenas processos que não tenham Distribuição entre 31/12/2022 e 31/12/2024<br/>COD_TIPO_EVENTO = 1 (Distribuição)<br/>31-12-2022 &lt; DTA_EVENTO <math>\leq</math> 31-12-2024</li> <li>Considerar apenas processos com ANO menor ou igual a 2022<br/>ANO_PROC <math>\leq</math> 2022</li> </ul> |
|-------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>M2.S1</b></p> | <p>(A) Contagem dos processos antigos distribuídos até 2022 e não julgados até o mês corrente que se encontram suspensos considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>315/90315 - Processos suspensos</li> </ul> <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Data de entrada do processo no órgão <math>\leq 31/12/2022</math><br/>DTA_ORGAO_JUDICANTE <math>\leq 31/12/2022</math> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os processos devem estar contidos no mês corrente em:<br/>60/90.060 - Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso; ou<br/>61/90.061 - Processos aguardando o encerramento da instrução; ou<br/>62/90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença.</li> </ul> </li> <li>Excluídos os processos que tiveram um primeiro julgamento anterior a data de ocorrência<br/>Data do primeiro Julgamento <math>\leq</math> data ocorrência<br/>DTA_EVENTO <math>\leq</math> DTA_OCORRENCIA<br/>Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento)<br/>E<br/>Num_classe (evento) = Num_classe (ocorrência)</li> </ul> <p>(B) Contagem dos processos antigos distribuídos e não julgados até o mês corrente que se encontram suspensos considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>2.434/92.434 - Processos suspensos ou sobrestados pendentes de julgamento</li> </ul> <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Considerar apenas processos que não tenham Distribuição entre 31/12/2022 e 31/12/2024<br/>COD_TIPO_EVENTO = 1 (Distribuição)<br/>31-12-2022 &lt; DTA_EVENTO <math>\leq</math> 31-12-2024</li> <li>Considerar apenas processos com ANO menor ou igual a 2022<br/>ANO_PROC <math>\leq</math> 2022</li> <li>Os processos devem estar contidos no mês corrente em:<br/>2.198/92.198 - Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento</li> </ul> |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>M2.J1</b> | <p>(A) Contagem dos processos antigos distribuídos até 2022 e julgados de janeiro de 2023 até o mês corrente, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 39/90.039 – Conciliações;</li> <li>• 40/90.040 - Julgados Procedente;</li> <li>• 41/90.041 - Julgados Procedente em parte;</li> <li>• 42/90.042 - Julgados Improcedente;</li> <li>• 43/90.043 - Extintos com resolução de mérito;</li> <li>• 44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito;</li> <li>• 46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito;</li> <li>• 47/90.047 – Arquivamento;</li> <li>• 48/90.048 – Desistência.</li> </ul> <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Data de entrada do processo no órgão &lt;= 31/12/2022<br/><i>DTA_ORGAO_JUDICANTE &lt;= 31/12/2022</i></li> <li>• Considerar apenas processos que sejam primeiro julgamento<br/>Data do evento = Data Ocorrência<br/><i>Data_evento = DTA_OCORRENCIA</i><br/><i>Tipo de evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento)</i><br/><i>E</i><br/><i>Num_classe (evento) = Num_classe (ocorrência)</i></li> </ul> <p>(B) Contagem dos processos antigos distribuídos até 2022 e julgados de janeiro de 2023 até o mês corrente, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2.192/92.192 - Processos julgados em sessão - ações originárias e recursos</li> <li>• 2.195/92.195 - Processos julgados por decisão monocrática - ações originárias e recursos</li> </ul> <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Considerar apenas processos que não tenham Distribuição entre 31/12/2022 e 31/12/2024<br/><i>COD_TIPO_EVENTO = 1 (Distribuição)</i><br/><i>31-12-2022 &lt; DTA_EVENTO =&lt; 31-12-2024</i></li> <li>• Considerar apenas processos com ANO menor ou igual a 2022<br/><i>ANO_PROC =&lt; 2022</i></li> </ul> |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| M2.P2 | <p>(A) Contagem dos processos antigos distribuídos até 2020 e não julgados até o mês corrente considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 60/90.060 - Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso;</li> <li>• 61/90.061 - Processos aguardando o encerramento da instrução;</li> <li>• 62/90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença.</li> </ul> <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Data de entrada do processo no órgão &lt;= 31/12/2020<br/>DTA_ORGAO_JUDICANTE &lt;= 31/12/2020</li> <li>• Excluídos os processos que tiveram um primeiro julgamento anterior a data de ocorrência<br/>Data do primeiro Julgamento =&lt; data ocorrência<br/>DTA_EVENTO =&lt; DTA_OCORRENCIA<br/>Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento)<br/>E<br/>Num_classe (evento) = Num_classe (ocorrência)</li> </ul> <p>(B) Contagem dos processos antigos distribuídos e não julgados até o mês corrente considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2.198/92.198 - Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento.</li> </ul> <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Considerar apenas processos que não tenham Distribuição entre 31/12/2020 e 31/12/2024<br/>COD_TIPO_EVENTO = 1 (Distribuição)<br/>31-12-2020 &lt; DTA_EVENTO =&lt; 31-12-2024</li> <li>• Considerar apenas processos com ANO menor ou igual a 2022<br/>ANO_PROC =&lt; 2020</li> </ul> |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| M2.S2 | <p>(A) Contagem dos processos antigos distribuídos até 2020 e não julgados até o mês corrente que se encontram suspensos considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>315/90315 - Processos suspensos</li> </ul> <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Data de entrada do processo no órgão &lt;= 31/12/2020<br/>DTA_ORGAO_JUDICANTE &lt;= 31/12/2020</li> <li>Os processos devem estar contidos no mês corrente em: <ul style="list-style-type: none"> <li>60/90.060 - Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso; ou</li> <li>61/90.061 - Processos aguardando o encerramento da instrução; ou</li> <li>62/90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença.</li> </ul> </li> <li>Excluídos os processos que tiveram um primeiro julgamento anterior a data de ocorrência<br/>Data do primeiro Julgamento =&lt; data ocorrência<br/>DTA_EVENTO =&lt; DTA_OCORRENCIA<br/>Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento)<br/>E<br/>Num_classe (evento) = Num_classe (ocorrência)</li> </ul> <p>(B) Contagem dos processos antigos distribuídos e não julgados até o mês corrente que se encontram suspensos considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>2.434/92.434 - Processos suspensos ou sobrestados pendentes de julgamento</li> </ul> <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Considerar apenas processos que não tenham Distribuição entre 31/12/2020 e 31/12/2024<br/>COD_TIPO_EVENTO = 1 (Distribuição)<br/>31-12-2020 &lt; DTA_EVENTO =&lt; 31-12-2024</li> <li>Considerar apenas processos com ANO menor ou igual a 2022<br/>ANO_PROC =&lt; 2020</li> <li>Os processos devem estar contidos no mês corrente em: <ul style="list-style-type: none"> <li>2.198/92.198 - Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento</li> </ul> </li> </ul> |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| M2.J2                                      | <p>(A) Contagem dos processos antigos distribuídos até 2020 e julgados de janeiro de 2024 até o mês corrente, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 39/90.039 – Conciliações;</li> <li>• 40/90.040 - Julgados Procedente;</li> <li>• 41/90.041 - Julgados Procedente em parte;</li> <li>• 42/90.042 - Julgados Improcedente;</li> <li>• 43/90.043 - Extintos com resolução de mérito;</li> <li>• 44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito;</li> <li>• 46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito;</li> <li>• 47/90.047 – Arquivamento;</li> <li>• 48/90.048 – Desistência.</li> </ul> <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Data de entrada do processo no órgão &lt;= 31/12/2020<br/><i>DTA_ORGAO_JUDICANTE &lt;= 31/12/2020</i></li> <li>• Considerar apenas processos que sejam primeiro julgamento<br/>Data do evento = Data Ocorrência<br/><i>Data_evento = DTA_OCORRENCIA</i><br/>Tipo de evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento)<br/>E<br/><i>Num_classe (evento) = Num_classe (ocorrência)</i></li> </ul> <p>(B) Contagem dos processos antigos distribuídos até 2020 e julgados de janeiro de 2024 até o mês corrente, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2.192/92.192 - Processos julgados em sessão - ações originárias e recursos</li> <li>• 2.195/92.195 - Processos julgados por decisão monocrática - ações originárias e recursos</li> </ul> <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Considerar apenas processos que não tenham Distribuição entre 31/12/2020 e 31/12/2024<br/><i>COD_TIPO_EVENTO = 1 (Distribuição)</i><br/><i>31-12-2020 &lt; DTA_EVENTO =&lt; 31-12-2024</i></li> <li>• Considerar apenas processos com ANO menor ou igual a 2022<br/><i>ANO_PROC =&lt; 2020</i></li> </ul> |
| Informação complementar sobre as variáveis | Detalhada no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Tribunais Regionais do Trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Fonte de dados                             | e-Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema de apuração                        | Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest<br>Obs.: a apuração dos dados a partir do Sistema e-Gestão não dispensa o envio dos dados para o Sistema DATAJUD a fim de alimentar a meta no âmbito do CNJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Regras de lançamento no Sigest             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os dados extraídos pela ferramenta de BI serão carregados automaticamente no SIGEST</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

## Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCLNFISC

|                                  |                                                       |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Tipo/Nível de indicador          | Indicador Estratégico                                 |
| Abrangência                      | Nacional                                              |
| Perspectiva da JT                | Processos Internos                                    |
| Objetivo estratégico da JT       | Garantir a duração razoável do processo               |
| Macrodesafio do Poder Judiciário | Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. |

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Meta                 | <p><b>Meta Nacional 5 de 2024</b></p> <p><u>Reduzir a Taxa de Congestionamento</u></p> <p>Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023.</p>                                                                                                                         |
| Cláusula de barreira | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023 <math>\leq</math> 40%</li> <li>• Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023 <math>\leq</math> 65%</li> </ul> <p><b>Obs.:</b> são necessárias as duas condições em conjunto.</p> |

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade | <p>Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.</p> <p>Afere o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.</p> |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| Periodicidade de apuração | Mensal |
| Periodicidade da meta     | Anual  |

|                         |                                             |
|-------------------------|---------------------------------------------|
| Responsável pela coleta | Coleta direta do e-Gestão pela SEGGEST/CSJT |
| Responsável pela meta   | Gestor de metas do TRT                      |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Variáveis | <p>Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.</p> <p><b>Casos Pendentes (CP):</b> casos pendentes no 1º Grau e 2º graus (CP1 e CP2).</p> <p><b>Processos Suspensos, Sobrestados ou em Arquivo Provisório (Sus):</b> processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório no 1º grau e 2º graus (Sus1 e Sus2).</p> |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                   | <b>Processos baixados (T Baix):</b> processos baixados no 1º grau e no 2º graus (T Baix1 e T Baix2).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                   | <b>Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º Grau (CPEExtFisc1)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                   | <b>Processos Suspensos, Sobrestados ou em Arquivo Provisório de Execução Fiscal no 1º Grau (SUSEExtFisc1)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                   | <b>Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau (TBAIXExtFisc1)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Expressão matemática representativa do indicador. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Fórmula                                           | Representa o percentual de congestionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                   | $\left( \frac{\text{Processos pendentes de baixa}}{\text{Processos pendentes de baixa} + \text{Processos baixados}} \right) \times 100$ <p><b>Onde:</b><br/>           Processos pendentes de baixa = CP – Sus – CPEExtFisc1 + SusExtFisc1<br/>           Processos baixados = T Baix – T baixExtFisc1</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Fórmula da cláusula de barreira                   | Representa o percentual de congestionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                   | $\text{TCLC} = \left( \frac{\text{Processos de conhecimento pendentes de baixa}}{\text{Processos de conhecimento pendentes de baixa} + \text{Processos de conhecimento baixados}} \right) \times 100$ $\text{TCLEXNFISC} = \left( \frac{\text{Processos de execução não fiscal pendentes de baixa}}{\text{Processos de execução não fiscal pendentes de baixa} + \text{Processos de execução não fiscal baixados}} \right) \times 100$ <p><b>Onde:</b><br/>           Processos de conhecimento pendentes de baixa = CpC - SusC<br/>           Processos de conhecimento baixados = TBxC<br/>           Processos de execução não fiscal pendentes de baixa = CpE - SusE - CPExF + SExF<br/>           Processos de execução não fiscal baixados = TBxE – TBExF</p>                            |
| Critério de Cumprimento                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>Se <math>= \left( \frac{\text{TCLNFISC2023} - 0,005}{\text{TCLNFISC2024}} \right) \times 100 \geq 100\%</math> então o percentual de cumprimento será <math>\left( \frac{\text{TCLNFISC2023} - 0,005}{\text{TCLNFISC2024}} \right) \times 100</math>;</li> <li>Se <math>= \left( \frac{\text{TCLNFISC2023} - 0,005}{\text{TCLNFISC2024}} \right) \times 100 &lt; 100\%</math> e Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2024 <math>\leq 40\%</math> e Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2024 <math>\leq 65\%</math> então o percentual de cumprimento = 100%;</li> </ul> <p>A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.</p> |
| Unidade de medida                                 | Percentual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Tendência do indicador                            | Quanto maior o resultado, melhor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.

|                   |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Regras de negócio | CP         | <p>Contagem dos processos pendentes de baixa, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 377/90.377 - Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento</li> <li>• 513/90.513 – Processos pendentes de baixa – Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial</li> <li>• 2.224/92.224 - Processos pendentes de baixa</li> </ul> <p><b>Obs.:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ano de referência: 2024</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                   | SUS        | <p>Contagem dos processos que foram suspensos, sobrestados ou em arquivados provisoriamente no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 315/90.315 - Processos suspensos</li> <li>• 90.498 - Processos suspensos - Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial</li> <li>• 90.507 - Saldo de processos no arquivo provisório</li> <li>• 90.495 - Processos em Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial aguardando cumprimento de acordo</li> <li>• 2.434/92.434 - Processos suspensos ou sobrestados pendentes de julgamento</li> <li>• 2.275/92.275 - Recursos de Revista pendentes - suspensos ou sobrestados</li> </ul> <p><b>Obs.:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Processos devem estar contidos na variável CP</li> <li>• Desconsiderar os processos repetidos</li> <li>• Ano de referência: 2024</li> </ul> |
|                   | TBaix      | <p>Contagem dos processos que foram baixados no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 375/90.375 - Processos baixados - fase de conhecimento</li> <li>• 90.511 - Processos baixados - Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial</li> <li>• 2.220/92.220 - Processos baixados - exceto arquivo definitivo</li> <li>• 2.221/92.221 - Processos remetidos para o arquivo definitivo</li> </ul> <p><b>Obs.:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ano de referência: 2024</li> <li>• A variável TBaix corresponde ao somatório dos processos baixados no ano.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                   | CPExtFisc1 | <p>Contagem dos processos pendentes de execução fiscal no 1º grau, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 513/90.513 – Processos pendentes de baixa – Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial</li> </ul> <p><b>Obs.:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Regras de negócio da cláusula de barreira |            | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ano de referência: 2024</li> <li>Número da Classe CNJ: 1116</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                           | SUExtFisc1 | <p>Contagem dos processos de execução fiscal no 1º grau que foram suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>90.498 - Processos suspensos - Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial</li> <li>90.507 - Saldo de processos no arquivo provisório</li> <li>90.495 - Processos em Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial aguardando cumprimento de acordo</li> </ul> <p><b>Obs.:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Processos devem estar contidos na variável CPEExtFisc1</li> <li>Desconsiderar os processos repetidos</li> <li>Ano de referência: 2024</li> <li>Número da classe processual no CNJ: 1116</li> </ul> |
|                                           | CpC        | <p>Contagem dos processos de conhecimento pendentes de baixa, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>377/90.377 - Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento</li> <li>2.224/92.224 - Processos pendentes de baixa</li> </ul> <p><b>Obs.:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ano de referência: 2024</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                           | SusC       | <p>Contagem dos processos de conhecimento que foram suspensos, sobrestados ou em arquivados provisoriamente no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>315/90.315 - Processos suspensos</li> <li>2.434/92.434 - Processos suspensos ou sobrestados pendentes de julgamento</li> <li>2.275/92.275 - Recursos de Revista pendentes - suspensos ou sobrestados</li> </ul> <p><b>Obs.:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Processos devem estar contidos na variável CpC</li> <li>Ano de referência: 2024</li> </ul>                                                                                                                                                                               |
|                                           | TBxC       | <p>Contagem dos processos de conhecimento que foram baixados no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>375/90.375 - Processos baixados - fase de conhecimento</li> <li>2.220/92.220 - Processos baixados - exceto arquivo definitivo</li> <li>2.221/92.221 - Processos remetidos para o arquivo definitivo</li> </ul> <p><b>Obs.:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ano de referência: 2024</li> <li>A variável TBxC corresponde ao somatório dos processos baixados no ano.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                      |
|                                           | CpE        | <p>Contagem dos processos de execução pendentes de baixa, considerando os itens do e-Gestão:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|  |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |              | <ul style="list-style-type: none"> <li>513/90.513 – Processos pendentes de baixa – Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial</li> </ul> <p><b>Obs.:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ano de referência: 2024</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|  | <b>SusE</b>  | <p>Contagem dos processos de execução que foram suspensos, sobrestados ou em arquivados provisoriamente no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>90.498 - Processos suspensos - Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial</li> <li>90.507 - Saldo de processos no arquivo provisório</li> <li>90.495 - Processos em Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial aguardando cumprimento de acordo</li> </ul> <p><b>Obs.:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Processos devem estar contidos na variável CpE</li> <li>Desconsiderar os processos repetidos</li> <li>Ano de referência: 2024</li> </ul>                                                 |
|  | <b>CPExF</b> | <p>Contagem dos processos pendentes de execução fiscal no 1º grau, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>513/90.513 – Processos pendentes de baixa – Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial</li> </ul> <p><b>Obs.:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ano de referência: 2024</li> <li>Número da Classe CNJ: 1116</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|  | <b>SExF</b>  | <p>Contagem dos processos de execução fiscal no 1º grau que foram suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>90.498 - Processos suspensos - Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial</li> <li>90.507 - Saldo de processos no arquivo provisório</li> <li>90.495 - Processos em Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial aguardando cumprimento de acordo</li> </ul> <p><b>Obs.:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Processos devem estar contidos na variável CPExF</li> <li>Desconsiderar os processos repetidos</li> <li>Ano de referência: 2024</li> <li>Número da classe processual no CNJ: 1116</li> </ul> |
|  | <b>TBxE</b>  | <p>Contagem dos processos de execução que foram baixados no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>90.511 - Processos baixados - Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial</li> </ul> <p><b>Obs.:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ano de referência: 2024</li> <li>A variável TBaix corresponde ao somatório dos processos baixados no ano.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                   | <b>TBExF</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>Contagem dos processos de execução fiscal que foram baixados no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>90.511 - Processos baixados - Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial</li> </ul> <p><b>Obs.:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ano de referência: 2024</li> <li>Número da classe processual no CNJ: 1116</li> <li>A variável TBaix corresponde ao somatório dos processos baixados no ano.</li> </ul> |
| <b>Informação complementar sobre as variáveis</b> | Detalhada no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Tribunais Regionais do Trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Fonte de dados</b>                             | e-Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Sistema de apuração</b>                        | <p>Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest</p> <p>Obs.: a apuração dos dados a partir do Sistema e-Gestão não dispensa o envio dos dados para o Sistema DATAJUD a fim de alimentar a meta no âmbito do CNJ.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Regras de lançamento no Sigest</b>             | <ul style="list-style-type: none"> <li>As variáveis são respondidas separadamente para o 1º e o 2º graus;</li> <li>Os dados de lançamento das variáveis são referentes ao mês de apuração;</li> <li>No Sigest, o valor mensal do indicador representa o congestionamento considerando apenas os processos baixados no mês de apuração;</li> <li>No Sigest, o valor acumulado do indicador representa o congestionamento considerando apenas os processos baixados de janeiro até o mês de apuração.</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

# Indicadores e Metas

Perspectiva

## Processos Internos

Objetivo Estratégico

**Promover a integridade e a  
transparência em relação aos  
atos de gestão praticados**

## Índice de integridade – IInt

|                                         |                                                                                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo/Nível de indicador</b>          | Indicador Estratégico                                                             |
| <b>Abrangência</b>                      | Justiça do Trabalho                                                               |
| <b>Perspectiva da JT</b>                | Processos Internos                                                                |
| <b>Objetivo estratégico da JT</b>       | Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados |
| <b>Macrodesafio do Poder Judiciário</b> | Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais |

|                                    |                         |                                                                                                   |
|------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta da Justiça do Trabalho</b> | <b>Agosto de 2024</b>   | Alcançar <b>45 pontos</b> na avaliação de integridade e transparência para as dimensões 3 e 5.    |
|                                    | <b>Dezembro de 2024</b> | Alcançar <b>55 pontos</b> na avaliação de integridade e transparência para as dimensões 1, 2 e 4. |
|                                    | <b>2024</b>             | Alcançar <b>100 pontos</b> na avaliação de integridade e transparência.                           |

Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b> | Avaliar os mecanismos de integridade e transparência, conforme direcionamento da Política Nacional de Integridade da Justiça do Trabalho e de outros normativos complementares (e-Prevenção; Ranking da transparência) a fim de aprimorar a integridade e a transparência da atuação dos TRTs. |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Periodicidade de apuração</b> | Semestral |
| <b>Periodicidade da meta</b>     | Anual     |

Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.

|                                |                                  |
|--------------------------------|----------------------------------|
| <b>Responsável pela coleta</b> | Unidade(s) designada(s) pelo TRT |
| <b>Responsável pela meta</b>   | Presidente do TRT                |

Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Variáveis | <p><b>D1 - Dimensão 1 do questionário Índice de Integridade:</b> fomento à capacitação.</p> <p>A dimensão 1 subdivide-se em 4 perguntas (D1.1; D1.2 e D1.3) e a pergunta 3 é dividida em 4 subitens (D1.3.1; D1.3.2; D1.3.3 e D1.3.4).</p>                                    |
|           | <p><b>D2 - Dimensão 2 do questionário Índice de Integridade:</b> aprimoramento dos canais de denúncia.</p> <p>A dimensão 2 subdivide-se em 3 perguntas (D2.1; D2.2; e D2.3).</p>                                                                                              |
|           | <p><b>D3 - Dimensão 3 do questionário Índice de Integridade:</b> instância responsável pela gestão da integridade.</p> <p>A dimensão 3 subdivide-se em 6 perguntas (D3.1; D3.2; D3.3; D3.4; D3.5; e D3.6).</p>                                                                |
|           | <p><b>D4 - Dimensão 4 do questionário Índice de Integridade:</b> instâncias de integridade.</p> <p>A dimensão 4 subdivide-se em 3 perguntas (D4.1; D4.2; e D4.3).</p>                                                                                                         |
|           | <p><b>D5 - Dimensão 5 do questionário Índice de Integridade:</b> elaboração do Plano de Integridade.</p> <p>A dimensão 5 subdivide-se em 2 perguntas (D5.1 e D5.2) e a pergunta D5.2 é dividida em 7 subitens (D5.2.1; D5.2.2; D5.2.3; D5.2.4; D5.2.5; D5.2.6; e D5.2.7).</p> |

Expressão matemática representativa do indicador.

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fórmula | <p><b>D1 + D2 + D3 + D4 + D5</b></p> <p><b>Onde:</b></p> <p>D1 = (D1.1 + D1.2 + D1.3.1 + D1.3.2 + D1.3.3 + D1.3.4)</p> <p>D2 = (D2.1 + D2.2 + D2.3)</p> <p>D3 = (D3.1 + D3.2 + D3.3 + D3.4 + D3.5 + D3.6)</p> <p>D4 = (D4.1 + D4.2 + D4.3)</p> <p>D5 = (D5.1 + D5.2.1 + D5.2.2 + D5.2.3 + D5.2.4 + D5.2.5 + D5.2.6 + D5.2.7)</p> |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                        |                                   |
|------------------------|-----------------------------------|
| Unidade de medida      | Pontos                            |
| Tendência do indicador | Quanto maior o resultado, melhor. |

Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.

|                   |               |                  |                                                                          |
|-------------------|---------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Regras de negócio | <b>D1</b>     | <b>20 pontos</b> | Somatório das pontuações obtidas em D1.1, D1.2 e D1.3                    |
|                   | <b>D1.1</b>   | 4 pontos         | Pontuação obtida pela resposta SIM.                                      |
|                   | <b>D1.2</b>   | 4 pontos         |                                                                          |
|                   | <b>D1.3</b>   | <b>12 pontos</b> | Somatório das pontuações obtidas em D1.3.1, D1.3.2, D1.3.3 e D1.3.4.     |
|                   | <b>D1.3.1</b> | 3 pontos         | Pontuação obtida pela resposta SIM.                                      |
|                   | <b>D1.3.2</b> | 3 pontos         |                                                                          |
|                   | <b>D1.3.3</b> | 3 pontos         |                                                                          |
|                   | <b>D1.3.4</b> | 3 pontos         |                                                                          |
|                   | <b>D2</b>     | <b>15 pontos</b> | Somatório das pontuações obtidas em D2.1, D2.2 e D2.3.                   |
|                   | <b>D2.1</b>   | 5 pontos         | Pontuação obtida pela resposta SIM.                                      |
|                   | <b>D2.2</b>   | 5 pontos         |                                                                          |
|                   | <b>D2.3</b>   | 5 pontos         |                                                                          |
|                   | <b>D3</b>     | <b>25 pontos</b> | Somatório das pontuações obtidas em D3.1, D3.2; D3.3, D3.4, D3.5 e D3.6. |
|                   | <b>D3.1</b>   | 5 pontos         | Pontuação obtida pela resposta SIM.                                      |
|                   | <b>D3.2</b>   | 2,5 pontos       |                                                                          |
|                   | <b>D3.3</b>   | 2,5 pontos       |                                                                          |
|                   | <b>D3.4</b>   | 5 pontos         |                                                                          |
|                   | <b>D3.5</b>   | 5 pontos         |                                                                          |
|                   | <b>D3.6</b>   | 5 pontos         |                                                                          |
|                   | <b>D4</b>     | <b>20 pontos</b> | Somatório das pontuações obtidas em D4.1, D4.2 e D4.3.                   |
|                   | <b>D4.1</b>   | 6 pontos         | Pontuação obtida pela resposta SIM.                                      |
|                   | <b>D4.2</b>   | 7 pontos         |                                                                          |
|                   | <b>D4.3</b>   | 7 pontos         |                                                                          |
|                   | <b>D5</b>     | <b>20 pontos</b> | Somatório das pontuações obtidas em D5.1 e D5.2.                         |
|                   | <b>D5.1</b>   | 6 pontos         | Pontuação obtida pela resposta SIM.                                      |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                                                              |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>D5.2</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>14 pontos</b>  | Somatório das pontuações obtidas em D5.2.1, D5.2.2, D5.2.3, D5.2.4, D5.2.5, D5.2.6 e D5.2.7. |
|  | <b>D5.2.1</b>                                                                                                                                                                                                                                                             | 2 pontos          | Pontuação obtida pela resposta SIM.                                                          |
|  | <b>D5.2.2</b>                                                                                                                                                                                                                                                             | 1 pontos          |                                                                                              |
|  | <b>D5.2.3</b>                                                                                                                                                                                                                                                             | 2 pontos          |                                                                                              |
|  | <b>D5.2.4</b>                                                                                                                                                                                                                                                             | 3 pontos          |                                                                                              |
|  | <b>D5.2.5</b>                                                                                                                                                                                                                                                             | 2 pontos          |                                                                                              |
|  | <b>D5.2.6</b>                                                                                                                                                                                                                                                             | 1 pontos          |                                                                                              |
|  | <b>D5.2.7</b>                                                                                                                                                                                                                                                             | 3 pontos          |                                                                                              |
|  | <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>100 pontos</b> | Somatório das pontuações obtidas em D1, D2, D3, D4 e D5.                                     |
|  | As respostas “Não” terão pontuação 0 (zero).<br>Faz-se necessário responder às perguntas de comprovação das respostas afirmativas (SIM). Aquelas que não possuírem comprovação serão consideradas como “NÃO” e não receberão a pontuação.<br><a href="#">Questionário</a> |                   |                                                                                              |

|                                       |                                                               |  |  |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--|--|
|                                       |                                                               |  |  |
| <b>Fonte de dados</b>                 | Controle estabelecido pelo TRT.                               |  |  |
|                                       |                                                               |  |  |
| <b>Sistema de apuração</b>            | Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho - Sigest |  |  |
|                                       |                                                               |  |  |
| <b>Regras de lançamento no Sigest</b> | Será acrescentado após a estruturação do Sigest.              |  |  |

# Indicadores e Metas

Perspectiva

## Processos Internos

Objetivo Estratégico

**Assegurar o tratamento  
adequado dos conflitos  
trabalhistas**

## Índice de conciliação - IC

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo/Nível de indicador</b>          | Indicador Estratégico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Abrangência</b>                      | Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Perspectiva da JT</b>                | Processos Internos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Objetivo estratégico da JT</b>       | Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Macrodesafio do Poder Judiciário</b> | Prevenção de Litígio e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Meta</b>                             | <p><b>Meta Nacional 3 de 2024</b></p> <p><u>Estimular a conciliação</u></p> <p>Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Finalidade</b>                       | <p>Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.</p> <p>Afere o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Periodicidade de apuração</b>        | Mensal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Periodicidade da meta</b>            | Anual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Responsável pela coleta</b>          | Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Responsável pela meta</b>            | Coleta direta do e-Gestão pela AGGEST/CSJT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Variáveis</b>                        | <p>Gestor de metas do TRT</p> <p>Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.</p> <p><b>P3.1</b> - Quantitativo de casos solucionados por conciliação em 2021.</p> <p><b>P3.2</b> - Quantitativo de casos solucionados em 2021.</p> <p><b>P3.3</b> - Quantitativo de casos solucionados por conciliação em 2022.</p> <p><b>P3.4</b> - Quantitativo de casos solucionados em 2022.</p> <p><b>P3.5</b> - Quantitativo de casos solucionados por conciliação no mês de referência.</p> <p><b>P3.6</b> - Quantitativo de casos solucionados no mês de referência.</p> |
| <b>Fórmula</b>                          | <p>Expressão matemática representativa do indicador.</p> <p>Representa o percentual de conciliação.</p> <p><b>IC = (Processos solucionados por conciliação / Processos solucionados) x 100</b></p> <p><b>Onde:</b></p> <p>IC = Índice de Conciliação de 2024</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                | <p>Processos solucionados por conciliação = P3.5<br/>Processos solucionados = P3.6</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Fórmula da meta</b>         | <p><b>ICa = ((Processos solucionados por conciliação em 2021 / Processos solucionados em 2021) + (Processos solucionados por conciliação em 2022 / Processos solucionados em 2022))/2 x 100</b></p> <p><b>Onde:</b><br/>ICa = Índice de Conciliação do biênio 2021/2022<br/>Processos solucionados por conciliação em 2021 = P3.1<br/>Processos solucionados por conciliação em 2022 = P3.3<br/>Processos solucionados em 2021 = P3.2<br/>Processos solucionados em 2022 = P3.4</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Critério de Cumprimento</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Se <math>\left(\frac{IC}{ICa+0,005}\right) \times 100 \geq 100\%</math>, então:<br/><math>\left(\frac{IC}{ICa+0,005}\right) \times 100 \geq 100\%</math></li> <li>Se <math>\left(\frac{IC}{ICa+0,005}\right) \times 100 &lt; 100\%</math> e <math>IC \geq 38\%</math>, então</li> </ul> <p>Percentual de cumprimento = 100%</p> <p>A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no Tribunal.</p>         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Unidade de medida</b>       | Percentual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Tendência do Indicador</b>  | Quanto maior o resultado, melhor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                | Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Regras de negócio</b>       | <b>P3.1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>Contagem dos processos solucionados por conciliação em 2021, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>39/90.039 - Conciliações</li> <li>68/90.068 - Processos com acordo homologado pós-sentença na fase de conhecimento</li> </ul> <p><b>Obs.:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ano de referência: 2021</li> <li>Excluída as classes: as classes 74 (Alvará Judicial - Lei 6858/80), 110 (Habeas Data Cível), 1269 (Habeas Corpus Cível), 120 (Mandado de Segurança Cível), 119 (Mandado de Segurança Coletivo), 193 (Produção Antecipada da Prova), 12226 (Notificação), 12227 (Interpelação) e 12228 (Protesto).</li> </ul> |
|                                | <b>P3.2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>Contagem dos processos solucionados em 2021, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>39/90.039 - Conciliações</li> <li>40/90.040 - Julgados Procedente</li> <li>41/90.041 - Julgados Procedente em parte</li> <li>42/90.042 - Julgados Improcedente</li> <li>43/90.043 - Extintos com resolução de mérito</li> <li>44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito</li> <li>46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito</li> </ul>                                                                                                                                                                                                     |

|  |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |      | <p><b>Obs.:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ano de referência: 2021</li> <li>Excluída as classes: as classes 74 (Alvará Judicial - Lei 6858/80), 110 (Habeas Data Cível), 1269 (Habeas Corpus Cível), 120 (Mandado de Segurança Cível), 119 (Mandado de Segurança Coletivo), 193 (Produção Antecipada da Prova), 12226 (Notificação), 12227 (Interpelação) e 12228 (Protesto).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|  | P3.3 | <p>Contagem dos processos solucionados por conciliação em 2022, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>39/90.039 - Conciliações</li> <li>68/90.068 - Processos com acordo homologado pós-sentença na fase de conhecimento</li> </ul> <p><b>Obs.:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ano de referência: 2022</li> <li>Excluída as classes: as classes 74 (Alvará Judicial - Lei 6858/80), 110 (Habeas Data Cível), 1269 (Habeas Corpus Cível), 120 (Mandado de Segurança Cível), 119 (Mandado de Segurança Coletivo), 193 (Produção Antecipada da Prova), 12226 (Notificação), 12227 (Interpelação) e 12228 (Protesto).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                      |
|  | P3.4 | <p>Contagem dos processos solucionados em 2022, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>39/90.039 - Conciliações</li> <li>40/90.040 - Julgados Procedente</li> <li>41/90.041 - Julgados Procedente em parte</li> <li>42/90.042 - Julgados Improcedente</li> <li>43/90.043 - Extintos com resolução de mérito</li> <li>44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito</li> <li>46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito</li> </ul> <p><b>Obs.:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ano de referência: 2022</li> <li>Excluída as classes: as classes 74 (Alvará Judicial - Lei 6858/80), 110 (Habeas Data Cível), 1269 (Habeas Corpus Cível), 120 (Mandado de Segurança Cível), 119 (Mandado de Segurança Coletivo), 193 (Produção Antecipada da Prova), 12226 (Notificação), 12227 (Interpelação) e 12228 (Protesto).</li> </ul> |
|  | P3.5 | <p>Contagem dos processos solucionados por conciliação no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>39/90.039 - Conciliações</li> <li>68/90.068 - Processos com acordo homologado pós-sentença na fase de conhecimento</li> </ul> <p><b>Obs.:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ano de referência: 2024</li> <li>Excluída as classes: as classes 74 (Alvará Judicial - Lei 6858/80), 110 (Habeas Data Cível), 1269 (Habeas Corpus Cível), 120 (Mandado de Segurança Cível), 119 (Mandado de Segurança Coletivo), 193 (Produção Antecipada da Prova), 12226 (Notificação), 12227 (Interpelação) e 12228 (Protesto).</li> </ul>                                                                                                                                                                                           |

|                                                   |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                   | <b>P3.6</b> | <p>Contagem dos processos solucionados no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 39/90.039 - Conciliações</li> <li>• 40/90.040 - Julgados Procedente</li> <li>• 41/90.041 - Julgados Procedente em parte</li> <li>• 42/90.042 - Julgados Improcedente</li> <li>• 43/90.043 - Extintos com resolução de mérito</li> <li>• 44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito</li> <li>• 46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito</li> </ul> <p><b>Obs.:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ano de referência: 2024</li> <li>• Excluída as classes: as classes 74 (Alvará Judicial - Lei 6858/80), 110 (Habeas Data Cível), 1269 (Habeas Corpus Cível), 120 (Mandado de Segurança Cível), 119 (Mandado de Segurança Coletivo), 193 (Produção Antecipada da Prova), 12226 (Notificação), 12227 (Interpelação) e 12228 (Protesto).</li> </ul> |
| <b>Informação complementar sobre as variáveis</b> |             | Detalhada no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Tribunais Regionais do Trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Fonte de dados</b>                             |             | e-Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Sistema de apuração</b>                        |             | <p>Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest</p> <p>Obs.: a apuração dos dados a partir do Sistema e-Gestão não dispensa o envio dos dados para o Sistema DATAJUD a fim de alimentar a meta no âmbito do CNJ.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Regras de lançamento no Sigest</b>             |             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os dados das variáveis são referentes ao mês de apuração.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

# Indicadores e Metas

Perspectiva

## Processos Internos

Objetivo Estratégico

**Garantir a efetividade do  
tratamento das demandas  
repetitivas**

## Índice de capacitação em precedentes obrigatórios - ICPO

|                                         |                                                               |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo/Nível de indicador</b>          | Estratégico                                                   |
| <b>Abrangência</b>                      | Justiça do Trabalho                                           |
| <b>Perspectiva da JT</b>                | Processos Internos                                            |
| <b>Objetivo estratégico da JT</b>       | Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas |
| <b>Macrodesafio do Poder Judiciário</b> | Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios.        |

|                                    |             |                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta da Justiça do Trabalho</b> | <b>2025</b> | Capacitar 25% dos magistrados e servidores do 2º grau de jurisdição e 15% dos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma. |
|                                    | <b>2026</b> | Capacitar 25% dos magistrados e servidores do 2º grau de jurisdição e 15% dos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma. |

Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.

|                   |                                                                                                                                                 |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b> | Aferir o índice de capacitação de magistrados e servidores na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma. |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.

|                                  |               |
|----------------------------------|---------------|
| <b>Periodicidade de apuração</b> | Quadrimestral |
| <b>Periodicidade da meta</b>     | Anual         |

Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.

|                                |                                                                         |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>Responsável pela coleta</b> | Unidade do TRT responsável pela capacitação de magistrados e servidores |
| <b>Responsável pela meta</b>   | Presidente do TRT                                                       |

Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.

|           |                                                                                                                                                         |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Variáveis | <b>Índice de magistrados de 2º grau capacitados (IM2C):</b> índice de magistrados ativos atuantes no 2º grau de jurisdição capacitados.                 |
|           | <b>Índice de servidores de 2º grau capacitados (IS2C):</b> índice de servidores ativos lotados na área judiciária do 2º grau de jurisdição capacitados. |
|           | <b>Índice de magistrados de 1º grau capacitados (IM1C):</b> índice de magistrados ativos atuantes no 1º grau de jurisdição capacitados.                 |
|           | <b>Índice de servidores de 1º grau capacitados (IS1C):</b> índice de servidores ativos lotados na área judiciária do 1º grau de jurisdição capacitados. |

Expressão matemática representativa do indicador.

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fórmula | <p>Representa o percentual de cumprimento da meta:</p> $((IM2C + IS2C + IM1C + IS1C)/4) \times 100$ <p>Onde:</p> <p>Se, <math>(M2C/M2A) &lt; 0,25</math>, <math>IM2C = ((M2C/M2A)/0,25)</math>, Se não, <math>IM2C = 1</math><br/> Se, <math>(S2C/S2A) &lt; 0,25</math>, <math>IS2C = ((S2C/S2A)/0,25)</math>, Se não, <math>IS2C = 1</math><br/> Se, <math>(M1C/M1A) &lt; 0,15</math>, <math>IM1C = ((M1C/M1A)/0,15)</math>, Se não, <math>IM1C = 1</math><br/> Se, <math>(S1C/S1A) &lt; 0,15</math>, <math>IS1C = ((S1C/S1A)/0,15)</math>, Se não, <math>IS1C = 1</math></p> |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                        |                                   |
|------------------------|-----------------------------------|
| Unidade de medida      | Percentual                        |
| Tendência do indicador | Quanto maior o resultado, melhor. |

Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Magistrados de 2º grau capacitados (M2C):</b> número de magistrados ativos atuantes no 2º grau de jurisdição que concluíram a trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada pelo CSJT, acumulado até o período de apuração.                 |
|  | <b>Servidores de 2º grau capacitados (S2C):</b> número de servidores ativos da área judiciária lotados no 2º grau de jurisdição que concluíram a trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada pelo CSJT, acumulado até o período de apuração. |

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                   | <b>Magistrados de 2º grau ativos (M2A):</b> número de magistrados ativos atuantes no 2º grau de jurisdição, acumulado até o período de apuração.                                                                                                                    |
|                                                   | <b>Servidores de 2º grau ativos (S2A):</b> número de servidores ativos da área judiciária lotados no 2º grau de jurisdição, acumulado até o período de apuração.                                                                                                    |
|                                                   | <b>Magistrados de 1º grau capacitados (M1C):</b> número de magistrados ativos atuantes no 1º grau de jurisdição que concluíram a trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada pelo CSJT, acumulado até o período de apuração.                 |
|                                                   | <b>Servidores de 1º grau capacitados (S1C):</b> número de servidores ativos da área judiciária lotados no 1º grau de jurisdição que concluíram a trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada pelo CSJT, acumulado até o período de apuração. |
|                                                   | <b>Magistrados de 1º grau ativos (M1A):</b> número de magistrados ativos atuantes no 1º grau de jurisdição, acumulado até o período de apuração.                                                                                                                    |
|                                                   | <b>Servidores de 1º grau ativos (S1A):</b> número de servidores ativos da área judiciária lotados no 1º grau de jurisdição, acumulado até o período de apuração.                                                                                                    |
| <b>Informação complementar sobre as variáveis</b> | Os magistrados e servidores que completaram a trilha de aprendizagem em 2025 não comporão as variáveis magistrados e servidores capacitados em 2026.                                                                                                                |
| <b>Fonte de dados</b>                             | e-Gestão e controle estabelecido pelas unidades dos TRTs responsáveis pela capacitação de magistrados e servidores.                                                                                                                                                 |
| <b>Sistema de apuração</b>                        | Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Regras de lançamento no Sigest</b>             | Será acrescentado após a estruturação do Sigest.                                                                                                                                                                                                                    |

# Indicadores e Metas

Perspectiva

## Processos Internos

Objetivo Estratégico

## Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

## Índice de efetividade das ações de melhoria da governança pública – IEAMGP

|                                         |                                                                     |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo/Nível de indicador</b>          | Indicador Estratégico                                               |
| <b>Abrangência</b>                      | Justiça do Trabalho                                                 |
| <b>Perspectiva da JT</b>                | Processos Internos                                                  |
| <b>Objetivo estratégico da JT</b>       | Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica                      |
| <b>Macrodesafio do Poder Judiciário</b> | Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária |

|                                    |             |                                                                                                                                                                |
|------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta da Justiça do Trabalho</b> | <b>2025</b> | Alcançar 100% de efetividade das ações de melhoria da governança definidas no Relatório Sintético da Governança Organizacional Pública da Justiça do Trabalho. |
|                                    | <b>2026</b> |                                                                                                                                                                |

Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.

|                   |                                                                                                                                                                               |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b> | Aferir a efetividade das ações de melhoria relacionados ao tema governança organizacional pública, utilizando como referência o questionário IESGo - 2024, aplicado pelo TCU. |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.

|                                  |               |
|----------------------------------|---------------|
| <b>Periodicidade de apuração</b> | Quadrimestral |
| <b>Periodicidade da meta</b>     | Anual         |

Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.

|                                |                              |
|--------------------------------|------------------------------|
| <b>Responsável pela coleta</b> | Unidade de Governança do TRT |
| <b>Responsável pela meta</b>   | Presidente do TRT            |

Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Variáveis                                         | <b>Requisito 1 (R1)</b> - Registro do plano de ação para melhoria do tema governança organizacional pública (Liderança, Estratégia e Controle) no Sigest.                                                                                                                     |
|                                                   | <b>Plano de ação registrado (PAR)</b> - Plano de ação cadastrado no Sigest                                                                                                                                                                                                    |
|                                                   | <b>Requisito 2 (R2)</b> - Conclusão do plano de ação.                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                   | <b>Entregas planejadas (EP)</b> - número de entregas planejadas.                                                                                                                                                                                                              |
|                                                   | <b>Entregas comprovadas (EC)</b> - número de entregas inicialmente planejadas que foram comprovadas.                                                                                                                                                                          |
|                                                   | <b>Requisito 3 (R3)</b> - Atingimento das melhorias estabelecidas no Relatório Avaliativo da Governança Organizacional Pública (Liderança, Estratégia e Controle) da JT, elaborado pelo CSJT.                                                                                 |
|                                                   | <b>Itens inicialmente não atendidos (IINA)</b> - número de itens inicialmente não atendidos de acordo com o Relatório Sintético da Governança Organizacional Pública da JT.                                                                                                   |
|                                                   | <b>Itens atendidos (IA)</b> - número de itens que inicialmente não eram atendidos, conforme Relatório Sintético da Governança Organizacional Pública da JT, e que, após a execução do plano de ação, passaram a ser atendidos.                                                |
|                                                   | <b>Requisito 4 (R4)</b> - atingimento do nível de melhoria estabelecido no Relatório Sintético da Governança Organizacional Pública (Liderança, Estratégia e Controle) da JT.                                                                                                 |
|                                                   | <b>Pontuação prevista (PP)</b> - pontuação a ser alcançada de acordo com o Relatório Sintético da Governança Organizacional Pública da JT nos temas Liderança, Estratégia e Controle do questionário iESGo-TCU 2024.                                                          |
|                                                   | <b>Pontuação alcançada (PA)</b> - pontuação alcançada nos temas Liderança, Estratégia e Controle do questionário iESGo-TCU 2024 após a execução do plano de ação.                                                                                                             |
| Expressão matemática representativa do indicador. |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Fórmula                                           | $((R1 + R2 + R3 + R4)/4)*100$ <p>Onde:</p> <p><b>R1 = (PAR/25), se o plano de ação for registrado PAR = 25, se o plano de ação não for registrado PAR = 0</b><br/> <b>R2 = ((25/EP) X EC)/25</b><br/> <b>R3 = ((25/IINA) X IA)/25</b><br/> <b>R4 = ((25/PP) X PA) /25</b></p> |
| Unidade de medida                                 | Percentual                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Tendência do indicador                                                                                                                                   | Quanto maior o resultado, melhor.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |
| Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |
| Regra de cálculo                                                                                                                                         | O CSJT formulará o <b>Relatório Sintético da Governança Organizacional Pública da Justiça do Trabalho</b> , a partir dos resultados divulgados pelo TCU para o levantamento iESGo do TCU. O Relatório basear-se-á na avaliação da “Liderança”, da “Estratégia” e do “Controle” e será apresentado em janeiro de 2025. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |
|                                                                                                                                                          | O Relatório elencará os pontos que deverão ser objeto de melhoria mediante plano de ação, assim como o grau de melhoria esperado.                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |
|                                                                                                                                                          | Requisito 1 (R1)                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | O plano de ação deve ser elaborado com base no Relatório Sintético da Governança Organizacional Pública da Justiça do Trabalho, de acordo com modelo determinado pelo CSJT e registrado no Sigest.<br>Se o TRT atender a este requisito receberá a pontuação máxima (25 pontos) na variável PAR. Se o plano de ação não for registrado no Sigest, todos os outros requisitos receberão pontuação 0 (zero). | PAR = 25 pontos |
|                                                                                                                                                          | Requisito 2 (R2)                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | O plano de ação deverá ser concluído no prazo estabelecido, mediante comprovação das entregas planejadas.<br>Será concedido o máximo de 25 pontos na variável EC, os quais serão divididos entre o número de entregas planejadas, sendo pontuadas as entregas comprovadas.                                                                                                                                 | EC = 25 pontos  |
|                                                                                                                                                          | Requisito 3 (R3)                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | O atingimento da(s) melhoria(s) estabelecida(s) no Relatório Avaliativo da Governança Organizacional Pública da JT será avaliado mediante a identificação de atendimento a itens não cumpridos anteriormente.<br>Aos itens atendidos serão concedidos o máximo de 25 pontos na variável IA, os quais serão divididos entre o número de itens a atender, sendo pontuados os itens atendidos.                | IA = 25 pontos  |
|                                                                                                                                                          | Requisito 4 (R4)                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | O atingimento do nível de melhoria estabelecido no Relatório Avaliativo da Governança Organizacional Pública da JT será avaliado mediante o alcance da pontuação determinada no referido Relatório.                                                                                                                                                                                                        | PA = 25 pontos  |

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                            |  |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Serão concedidos o máximo de 25 pontos na variável PA, de acordo com a pontuação alcançada e a pretendida. |  |
| Fonte de dados                 | Para a linha de base a fonte de dados é o resultado apurado pelo IESGo 2024 / TCU, conforme item 9.1 do Acórdão 1205/2023-TCU-Plenário, sob a Fiscalização 156/2023. Mesmo que o TCU realize outro levantamento, a partir de questionário diverso, o parâmetro do IEAMGP será o questionário aplicado em 2024. |                                                                                                            |  |
|                                | Para o plano de ações de melhoria é o Sigest.                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                            |  |
| Sistema de apuração            | Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                            |  |
| Regras de lançamento no Sigest | Será acrescentado após a estruturação do Sigest.                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                            |  |

# Indicadores e Metas

Perspectiva

## Aprendizado e Crescimento

Objetivo Estratégico

## Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

## Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 – ICLC200

|                                         |                                                     |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Tipo/Nível de indicador</b>          | Indicador Estratégico                               |
| <b>Abrangência</b>                      | Justiça do Trabalho                                 |
| <b>Perspectiva da JT</b>                | Aprendizado e Crescimento                           |
| <b>Objetivo estratégico da JT</b>       | Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira      |
| <b>Macrodesafio do Poder Judiciário</b> | Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira |

|                                    |             |                                                                                                                     |
|------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta da Justiça do Trabalho</b> | <b>2024</b> | Pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro. |
|                                    | <b>2025</b> |                                                                                                                     |
|                                    | <b>2026</b> |                                                                                                                     |

Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.

|                   |                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b> | Acompanhar mensalmente e cumprir o limite de pagamentos determinado pela LC nº 200/2023, estabelecendo uma cultura de programação de gastos pelas unidades que compõem a Justiça do Trabalho dentro do exercício financeiro. |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.

|                                  |        |
|----------------------------------|--------|
| <b>Periodicidade de apuração</b> | Mensal |
| <b>Periodicidade da meta</b>     | Anual  |

Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.

|                                |                                        |
|--------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Responsável pela coleta</b> | Unidade de Orçamento e Finanças do TRT |
| <b>Responsável pela meta</b>   | Presidente do TRT                      |

Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.

|           |                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Variáveis | <b>Despesa primária paga (DPP):</b> somatório do valor das despesas primárias pagas do exercício e do valor das despesas primárias pagas de restos a pagar inscritos/reinscritos.                                                |
|           | <b>Despesas primárias pagas do exercício (DPPE):</b> valor das despesas orçamentárias primárias (não financeiras) pagas pela unidade gestora beneficiária, excetuadas aquelas relativas a restos a pagar.                        |
|           | <b>Despesas primárias pagas de restos a pagar inscritos/reinscritos (DPPRP):</b> valor das despesas extra orçamentárias primárias pagas pela unidade gestora beneficiária relativas a restos a pagar inscritos e/ou reinscritos. |
|           | <b>Dotação orçamentária para despesas primárias atualizada (DODPA):</b> valor do orçamento atualizado do exercício referente às despesas primárias (não financeiras).                                                            |

Expressão matemática representativa do indicador.

|         |                                                                                                              |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fórmula | <p><b><math>(DPP/DODPA) \times 100</math></b></p> <p>Onde:</p> <p><b><math>DPP = DPPE + DPPRP</math></b></p> |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                        |                                                                   |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Unidade de medida      | Percentual                                                        |
| Tendência do indicador | Quanto maior o resultado, melhor, observando-se o limite de 100%. |

Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Regra de cálculo | <p><b>Despesas Primárias Pagas:</b><br/>Somatório das despesas pagas e dos Restos a Pagar pagos, excetuadas as despesas financeiras.<br/>(622920104 + 631400000 + 632200000 + 822121204)</p> <p><b>Dotação Orçamentária Atualizada das Despesas Primárias:</b><br/>Dotação atualizada, excetuadas as Despesas Financeiras.<br/>(522110101 + 522110201 + 522120101 + 522120201 + 522190101 + 522190109 + 522190201 + 522190209) + (522210100 + 522210901 + 522210909) + (522220101 + 522220109 + 522220901 + 522220909)</p> |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                       | <p><b>Observações:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Devem ser <b>desconsideradas</b> do cálculo das variáveis as seguintes ações: Precatórios, Requisições de Pequeno Valor, Contribuição Patronal e Reserva de Contingência Financeira;</li> <li>2. Também devem ser <b>desconsiderados</b> do cálculo os valores relacionados aos tipos de crédito adicional extraordinário do exercício ou de restos a pagar;</li> <li>3. Deverão ser <b>excluídos</b> do cálculo os RP (Resultados Primários) 0: Financeiro e 4: Orçamento de Investimento sem Impacto Fiscal;</li> <li>4. A participação percentual pretendida é a razão entre as DESPESAS PRIMÁRIAS PAGAS e a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA DAS DESPESAS PRIMÁRIAS no período de apuração da meta;</li> <li>5. São <b>incluídos</b> na dotação orçamentária atualizada das despesas primárias os destaques e as provisões recebidas;</li> <li>6. Considerada a unidade gestora executora do Tribunal.</li> </ol> |
| <b>Fonte de dados</b>                 | Tesouro Gerencial (sistema de consulta ao SIAFI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Sistema de apuração</b>            | Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Regras de lançamento no Sigest</b> | Será acrescentado após a estruturação do Sigest.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

## Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária – IAPEX

|                                         |                                                     |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Tipo/Nível de indicador</b>          | Indicador Estratégico                               |
| <b>Abrangência</b>                      | Justiça do Trabalho                                 |
| <b>Perspectiva da JT</b>                | Aprendizado e Crescimento                           |
| <b>Objetivo estratégico da JT</b>       | Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira      |
| <b>Macrodesafio do Poder Judiciário</b> | Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira |

|                                    |             |                                                                                                                |
|------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta da Justiça do Trabalho</b> | <b>2024</b> | Atingir, respectivamente, 85% e 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND 3 e do GND 4. |
|                                    | <b>2025</b> | Atingir, respectivamente, 90% e 70% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND 3 e do GND 4. |
|                                    | <b>2026</b> | Atingir, respectivamente, 95% e 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND 3 e do GND 4. |

Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b> | Acompanhar a aderência do planejamento orçamentário feito no início do ano pelas unidades da Justiça do Trabalho, discriminado por GND 3 (Custeio) e GND 4 (Investimentos), exceto obras, comparado com a liquidação da despesa até o período de coleta, de forma a aferir se o nível de gastos planejados inicialmente se mantém compatível com a execução. |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.

|                                  |               |
|----------------------------------|---------------|
| <b>Periodicidade de apuração</b> | Quadrimestral |
| <b>Periodicidade da meta</b>     | Anual         |

Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.

|                                |                                        |
|--------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Responsável pela coleta</b> | Unidade de Orçamento e Finanças do TRT |
|--------------------------------|----------------------------------------|

|                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Responsável pela meta</b>                                                                       | Presidente do TRT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Variáveis</b>                                                                                   | <b>Despesa liquidada GND 3 (DLGND3):</b> valor da execução orçamentária até o período fechado anterior ao da consulta realizada, afeta às despesas de custeio (GND 3).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                    | <b>Despesa liquidada GND 4 (DLGND4):</b> valor da execução orçamentária até o período fechado anterior ao da consulta realizada, afeta às despesas de investimentos (GND 4).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                    | <b>Dotação calculada GND 3 (DCGND3):</b> valor da dotação orçamentária inicial, acrescida das complementações efetivadas, sem deduzir as devoluções ou oferecimento de créditos em cancelamento, efetuados a posteriori, desconsiderando os bloqueios de crédito relacionados a contingenciamentos, afeta às despesas de custeio (GND 3).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                    | <b>Dotação Calculada GND 4 (DCGND4):</b> valor da dotação orçamentária inicial, acrescida das complementações efetivadas, sem deduzir as devoluções ou oferecimento de créditos em cancelamento, efetuados a posteriori, desconsiderando os bloqueios de crédito relacionados a contingenciamentos, afeta às despesas de investimentos (GND 4).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Expressão matemática representativa do indicador.                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Fórmula</b>                                                                                     | <p><b>Indica o percentual de cumprimento da meta.</b></p> $((\text{IAPEX\_GND3} + \text{IAPEX\_GND4})/2) \times 100$ <p>Onde:</p> <p>Se, <math>(\text{DLGND3}/\text{DCGND3}) &lt; \text{M3}</math>, <math>\text{IAPEX\_GND3} = ((\text{DLGND3}/\text{DCGND3})/\text{M3})</math>; Se não, <math>\text{IAPEX\_GND3} = 1</math></p> <p>Se, <math>(\text{DLGND4}/\text{DCGND4}) &lt; \text{M4}</math>, <math>\text{IAPEX\_GND4} = ((\text{DLGND4}/\text{DCGND4})/\text{M4})</math>; Se não, <math>\text{IAPEX\_GND4} = 1</math></p> <p><b>M3 para 2024 = 0,85</b><br/> <b>M3 para 2025 = 0,90</b><br/> <b>M3 para 2026 = 0,95</b><br/> <b>M4 para 2024 = 0,65</b><br/> <b>M4 para 2025 = 0,70</b><br/> <b>M4 para 2026 = 0,75</b></p> |
| <b>Unidade de medida</b>                                                                           | Percentual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tendência do indicador</b>                                                                                                                            | Quanto maior o resultado, melhor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Regras de cálculo</b>                                                                                                                                 | <p><b>Dotação Calculada</b></p> $(522110101 + 522110201 + 522190101 - 522190109) + (522120102) + (522120201 + 522120202) + (522190101 + 522190109 + 522190201 + 522190301 - 522190309) - (622120102 + 622120103)$ <p><b>Despesa Liquidada</b></p> $(622130300 + 622130400 + 622130700 + 622210100 + 622220100)$ <p><b>Observações:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Devem ser <b>incluídos</b> no cálculo deste indicador os recursos provenientes de todas as fontes de recursos, inclusive as próprias;</li> <li>2. Devem ser <b>desconsideradas</b> no cálculo dos indicadores as ações orçamentárias relacionadas a pessoal, a benefícios, a pensões indenizatórias, a precatórios e a aquisições de pequeno valor;</li> <li>3. Devem ser ainda <b>desconsideradas</b> no cálculo dos indicadores os projetos orçamentários de construção ou aquisição de imóveis, inclusive as reformas sem acréscimo de área inscritas em plano orçamentário específico, nos termos da Resolução CSJT nº 70/2010;</li> <li>4. A dotação calculada terá por base a dotação inicial acrescida das complementações efetivadas, sem deduzir as devoluções ou oferecimento de créditos em cancelamento, feitos pela unidade a posteriori;</li> <li>5. Foi desconsiderada do cálculo a conta contábil 522190209 por se tratar de conta de redução do SIAFI relativa a cancelamentos;</li> <li>6. São abatidas no cálculo as contas 622120102 e 622120103 por se tratarem de bloqueios de créditos vinculados a contingenciamentos;</li> <li>7. Considerada a UGE do Tribunal.</li> </ol> |
| <b>Fonte de dados</b>                                                                                                                                    | Tesouro Gerencial (sistema de consulta ao SIAFI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Sistema de apuração</b>                                                                                                                               | Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Regras de lançamento no Sigest</b>                                                                                                                    | Será acrescentado após a estruturação do Sigest.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

## Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos – IAPPEP

|                                         |                                                     |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Tipo/Nível de indicador</b>          | Indicador Estratégico                               |
| <b>Abrangência</b>                      | Justiça do Trabalho                                 |
| <b>Perspectiva da JT</b>                | Aprendizado e Crescimento                           |
| <b>Objetivo estratégico da JT</b>       | Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira      |
| <b>Macrodesafio do Poder Judiciário</b> | Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira |

|                                    |             |                                                                                |
|------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta da Justiça do Trabalho</b> | <b>2024</b> | Atingir 50% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos. |
|                                    | <b>2025</b> | Atingir 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos. |
|                                    | <b>2026</b> | Atingir 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos. |

Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b> | Acompanhar a aderência do planejamento orçamentário de projetos feito no início do ano pelas unidades da Justiça do Trabalho, comparado com o orçamento do período de coleta, de forma a aferir se o nível de gastos planejados inicialmente para os projetos se mantém compatível com a execução. |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.

|                                  |               |
|----------------------------------|---------------|
| <b>Periodicidade de apuração</b> | Quadrimestral |
| <b>Periodicidade da meta</b>     | Anual         |

Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.

|                                |                                        |
|--------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Responsável pela coleta</b> | Unidade de Orçamento e Finanças do TRT |
| <b>Responsável pela meta</b>   | Presidente do TRT                      |

Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Variáveis</b> | <b>Despesa Liquidada de Projetos (DLP):</b> valor da execução orçamentária dos projetos orçamentários da unidade até o período fechado anterior ao da consulta do período realizado.                                                                                                            |
|                  | <b>Dotação Calculada de Projetos (DCP):</b> valor da dotação orçamentária inicial dos projetos orçamentários da unidade, acrescida das complementações efetivadas, sem deduzir as devoluções efetuadas a posteriori, desconsiderando os bloqueios de crédito relacionados a contingenciamentos. |

Expressão matemática representativa do indicador.

|                               |                                          |
|-------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Fórmula</b>                | <b><math>(DLP/DCP) \times 100</math></b> |
| <b>Unidade de medida</b>      | Percentual                               |
| <b>Tendência do indicador</b> | Quanto maior o resultado, melhor.        |

Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Regras de cálculo</b> | <p><b>Dotação Calculada</b></p> <p><math>(522110101 + 522110201 + 522190101 - 522190109) + 522120102 + 522120101 + (522120201 + 522120202) + (522190101 + 522190109 + 522190201) - (622120102 + 622120103)</math></p> <p><b>Despesa Liquidada</b></p> <p><math>(622130300 + 622130400 + 622130700)</math></p> <p><b>Observações:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Devem ser <b>considerados</b> no cálculo deste indicador os recursos provenientes de todas as fontes de recursos, inclusive as próprias;</li> <li>2. Devem ser <b>considerados</b> no cálculo os projetos orçamentários da unidade, inclusive os relativos à aquisição de imóveis;</li> <li>3. Devem ser <b>consideradas</b> as dotações iniciais de projetos, acrescentando-se os créditos adicionais e remanejamentos autorizados, sem considerar as devoluções efetivadas a posteriori pela unidade responsável,</li> </ol> |
|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                | <p>desconsiderando os bloqueios de crédito relacionados a contingenciamentos;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Devem ser <b>considerados</b> apenas os projetos orçamentários relativos a obras, construções, aquisições de imóveis e similares, constantes dos GND 4 (Investimentos) e GND 5 (Inversões Financeiras), cujos códigos das ações orçamentárias se iniciem com 1, 3, 5 e 7;</li> <li>São abatidas da dotação as contas 622120102 e 622120103 por se tratarem de bloqueios de créditos vinculados a contingenciamentos;</li> <li>Foi <b>desconsiderada</b> do cálculo a conta contábil 522190209 por se tratar de conta redutora do SIAFI relativa a cancelamentos;</li> <li>Considerada a UGE do Tribunal.</li> </ol> |
| Fonte de dados                 | Tesouro Gerencial (sistema de consulta ao SIAFI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema de apuração            | Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Regras de lançamento no Sigest | Será acrescentado após a estruturação do Sigest.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

# Indicadores e Metas

Perspectiva

## Aprendizado e Crescimento

Objetivo Estratégico

### Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional

## Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores – IPSMS

|                                         |                                                            |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo/Nível de indicador</b>          | Indicador Estratégico                                      |
| <b>Abrangência</b>                      | Nacional                                                   |
| <b>Perspectiva da JT</b>                | Aprendizado e Crescimento                                  |
| <b>Objetivo estratégico da JT</b>       | Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional |
| <b>Macrodesafio do Poder Judiciário</b> | Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas                       |

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta Nacional</b> | <p><b>Meta 12 - específica da Justiça do Trabalho em 2024</b></p> <p>Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.</p> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b> | Aferir o percentual de servidores e magistrados que realizaram exames periódicos no ano e contabilizar o número de ações executadas com o intuito de reduzir casos de doenças mais frequentes ou que contribuem em maior grau para o absenteísmo, com vistas a promover a saúde de magistrados e servidores. |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| <b>Periodicidade de apuração</b> | Trimestral |
| <b>Periodicidade da meta</b>     | Anual      |

Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.

|                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| <b>Responsável pela coleta</b> | Unidade designada pelo TRT |
| <b>Responsável pela meta</b>   | Presidente do TRT          |

Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Variáveis</b> | <b>P12.1</b> - Quantidade de magistrados ativos no Tribunal.                                                                                                                                                                                                             |
|                  | <b>P12.2</b> - Quantidade de magistrados informados em P12.1 que realizaram exame periódico de saúde no trimestre.                                                                                                                                                       |
|                  | <b>P12.3</b> - Quantidade de magistrados informados em P12.1 que tomaram posse no trimestre.                                                                                                                                                                             |
|                  | <b>P12.4</b> - Quantidade de servidores ativos no Tribunal.                                                                                                                                                                                                              |
|                  | <b>P12.5</b> - Quantidade de servidores informados em P12.4 que realizaram exame periódico de saúde no trimestre.                                                                                                                                                        |
|                  | <b>P12.6</b> - Quantidade de servidores informados em P12.4 que tomaram posse no trimestre.                                                                                                                                                                              |
|                  | <b>P12.7</b> – Número de ações promovidas pelo tribunal, no trimestre, com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior. |

Expressão matemática representativa do indicador.

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fórmula</b>                 | <p>Representa o percentual de cumprimento da meta:</p> <p><b><math>((\text{Magistrados com exame periódico} + \text{Servidores com exame periódico} + \text{Ações de saúde promovidas}) / 3) \times 100</math></b></p> <p><b>Onde:</b></p> <p>Se <math>(P12.2 / (P12.1 - P12.3)) \geq 0,15</math>, então Magistrados com exame periódico = 1<br/> Se <math>(P12.5 / (P12.4 - P12.6)) \geq 0,15</math>, então Servidores com exame periódico = 1<br/> Se <math>(P12.7 / 3) \geq 1</math>, então Ações de saúde promovidas = 1</p> |
| <b>Critério de Cumprimento</b> | A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual a 100%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                               |                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Unidade de medida</b>      | Percentual                        |
| <b>Tendência do indicador</b> | Quanto maior o resultado, melhor. |

Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.

|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Informação complementar sobre as variáveis</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não é obrigatório que o tribunal arque diretamente com os custos dos exames periódicos de saúde nem que estes sejam realizados na unidade de saúde do tribunal, sendo válidos os exames realizados externamente, mas apresentados à unidade de saúde do tribunal;</li> <li>• O tribunal deverá promover e estimular a realização de exames periódicos de saúde pelos respectivos magistrados e servidores, por meio da sensibilização de magistrados e servidores sobre a importância da preservação da saúde nos âmbitos individual e coletivo;</li> <li>• Para a implantação e execução desta meta observar-se-á a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 207, de 15 de outubro de 2015;</li> <li>• Para efeitos desta meta, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público de provimento efetivo ou em comissão em atividade;</li> <li>• Os tribunais deverão informar, por meio do formulário “Doenças e causas de absenteísmo identificadas”, as cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde e as cinco maiores causas de absenteísmo, ambas em relação ao ano anterior; bem como a(s) doença(s) ou causa(s) de absenteísmo selecionada(s) para ser(em) trabalhada(s) nas ações de saúde;</li> <li>• Na pergunta P12.7, as 3 ações adotadas não precisam, necessariamente, estar vinculadas à mesma doença ou causa de absenteísmo entre as cinco informadas no formulário “Doenças identificadas”.</li> </ul> |
| <p><b>Fonte de dados</b></p>                             | <p>Controle estabelecido pelo TRT.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>Sistema de apuração</b></p>                        | <p>Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>Regras de lançamento no sigest</b></p>             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• O formulário “Doenças e causas de absenteísmo identificadas” deverá ser anexado no Sigest, na tela de valores, quando do preenchimento do apurado no primeiro trimestre;</li> <li>• Os Tribunais deverão cadastrar e atualizar, no Sigest, as ações promovidas com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior;</li> <li>• Na variável P12.1 devem ser informados, além dos magistrados que atuam no exercício da atividade jurisdicional, aqueles que estejam no exercício de atribuições de apoio à Presidência, Corregedoria e demais atividades administrativas, ao final do último mês do trimestre;</li> <li>• Na variável P12.4 devem ser informados, todos os servidores que atuam no tribunal, seja em atividades relacionadas à tramitação processual, seja em atividades administrativas não relacionadas diretamente com a tramitação processual, ao final do último mês do trimestre;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

- |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Na variável P12.7 deve ser informado o número de ações promovidas, no trimestre, com vistas a reduzir a incidência de casos das doenças selecionadas ou causas de absenteísmo dentre as cinco informadas no formulário “Doenças e causas de absenteísmo identificadas”;</li><li>• Os dados de lançamento das variáveis devem ser referentes ao trimestre de apuração.</li></ul> |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação – IEPEVAD

|                                  |                                                            |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Tipo/Nível de indicador          | Indicador Estratégico                                      |
| Abrangência                      | Justiça do Trabalho                                        |
| Perspectiva da JT                | Aprendizado e Crescimento                                  |
| Objetivo estratégico da JT       | Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional |
| Macrodesafio do Poder Judiciário | Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas                       |

|                             |      |                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Meta da Justiça do Trabalho | 2024 | Alcançar <b>41 pontos</b> na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para os itens D1.1, D1.2, D1.3, D2.1, D3.1 e D3.2, <b>até dezembro de 2024</b> . |
|                             | 2025 | Alcançar <b>16 pontos</b> na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para os itens D2.2, D3.3, <b>até julho de 2025</b> .                             |
|                             |      | Alcançar <b>18 pontos</b> na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para os itens D1.4, D2.3.1, D2.3.2, D2.3.3, <b>até dezembro de 2025</b> .        |
|                             | 2026 | Alcançar <b>25 pontos</b> na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para o item D4.1, <b>até dezembro de 2026</b> .                                  |

Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.

|            |                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade | Medir a maturidade institucional em relação à Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme Resolução CSJT nº 360, de 25 de agosto de 2023. |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Periodicidade de apuração | Semestral |
| Periodicidade da meta     | Anual     |

Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.

|                                |                                  |
|--------------------------------|----------------------------------|
| <b>Responsável pela coleta</b> | Unidade(s) designada(s) pelo TRT |
| <b>Responsável pela meta</b>   | Presidente do TRT                |

Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.

|                  |                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Variáveis</b> | <b>D1 - Dimensão 1 do questionário IEPEVAD:</b> Compromisso com a prevenção e o enfrentamento da violência, do assédio e de todas as formas de discriminação.<br>A dimensão 1 subdivide-se em 4 perguntas (D1.1; D1.2; D1.3; e D1.4). |
|                  | <b>D2 - Dimensão 2 do questionário IEPEVAD:</b> Fomento à capacitação.<br>A dimensão 2 subdivide-se em 3 perguntas (D2.1; D2.2; e D2.3) e a pergunta 2.3 subdivide-se em 3 (D2.3.1; D2.3.2; e D2.3.3).                                |
|                  | <b>D3 - Dimensão 3 do questionário IEPEVAD:</b> Canais de acolhimento, suporte e acompanhamento.<br>A dimensão 3 subdivide-se em 3 perguntas (D3.1; D3.2; e D3.3).                                                                    |
|                  | <b>D4 - Dimensão 4 do questionário IEPEVAD:</b> Ações de prevenção e enfrentamento.<br>A dimensão 4 é constituída por 1 pergunta (D4.1).                                                                                              |

Expressão matemática representativa do indicador.

|                |             |                                                      |
|----------------|-------------|------------------------------------------------------|
| <b>Fórmula</b> | <b>2024</b> | $D1.1 + D1.2 + D1.3 + D2.1 + D3.1 + D3.2 = 41$       |
|                | <b>2025</b> | $D1.4 + D2.2 + D2.3.1 + D2.3.2 + D2.3.3 + D3.3 = 34$ |
|                | <b>2026</b> | $D4.1 = 25$                                          |

|                               |                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Unidade de medida</b>      | Pontos                            |
| <b>Tendência do indicador</b> | Quanto maior o resultado, melhor. |

Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.

|                          |           |                  |                                                                     |
|--------------------------|-----------|------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Regras de negócio</b> | <b>D1</b> | <b>25 pontos</b> | <b>Somatório das pontuações obtidas em D1.1, D1.2, D1.3 e D1.4.</b> |
|--------------------------|-----------|------------------|---------------------------------------------------------------------|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |                                                                     |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------|
|  | <b>D1.1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>7 pontos</b>  | Pontuação obtida pela resposta SIM.                                 |
|  | <b>D1.2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>6 pontos</b>  |                                                                     |
|  | <b>D1.3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>6 pontos</b>  |                                                                     |
|  | <b>D1.4</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>6 pontos</b>  |                                                                     |
|  | <b>D2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>25 pontos</b> | <b>Somatório das pontuações obtidas em D2.1 e D2.2, D2.3.</b>       |
|  | <b>D2.1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>5 pontos</b>  | Pontuação obtida pela resposta SIM.                                 |
|  | <b>D2.2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>8 pontos</b>  |                                                                     |
|  | <b>D2.3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>12 pontos</b> | <b>Somatório das pontuações obtidas em D2.3.1 e D2.3.2, D2.3.3.</b> |
|  | <b>D2.3.1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>4 pontos</b>  | Pontuação obtida pela resposta SIM.                                 |
|  | <b>D2.3.2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>4 pontos</b>  |                                                                     |
|  | <b>D2.3.3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>4 pontos</b>  |                                                                     |
|  | <b>D3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>25 pontos</b> | <b>Somatório das pontuações obtidas em D3.1, D3.2 e D3.3.</b>       |
|  | <b>D3.1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>9 pontos</b>  | Pontuação obtida pela resposta SIM.                                 |
|  | <b>D3.2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>8 pontos</b>  |                                                                     |
|  | <b>D3.3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>8 pontos</b>  |                                                                     |
|  | <b>D4</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>25 pontos</b> | Pontuação obtida pela resposta SIM em D4.1.                         |
|  | <b>Comprovação das perguntas componentes das dimensões:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                                                                     |
|  | <p><b>D1.1:</b> a comprovação do compromisso expresso da alta administração deverá ser realizada pela presidência do Órgão, por meio de vídeo, normativo ou outro canal oficial de comunicação endereçado a todos os colaboradores do Tribunal, no qual se apresente de forma clara e direta o compromisso institucional com a prevenção e o enfrentamento da violência, do assédio e de todas as formas de discriminação.</p> <p><b>D1.2 e D1.3:</b> a comprovação deverá acontecer por anexação da norma instituidora no parâmetro correspondente no Sigest.</p> <p><b>D1.4:</b> a comprovação deverá acontecer por anexação das peças divulgadas no parâmetro correspondente no Sigest.</p> <p><b>D2.1:</b> a comprovação deverá acontecer por anexação dos currículos e itinerários formativos de 2024 ou da aprovação do planejamento desses instrumentos para 2025 no parâmetro correspondente no Sigest;</p> |                  |                                                                     |

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                       | <p><b>D2.2, D2.3.1, D2.3.2 e D2.3.3:</b> a comprovação deverá acontecer por anexação de documento oficial no parâmetro correspondente no Sigest.</p> <p><b>D3.1 e 3.3:</b> a comprovação deverá acontecer por anexação de documento normativo no parâmetro correspondente no Sigest.</p> <p><b>D3.2:</b> a comprovação deverá acontecer por anexação dos meios de divulgação no parâmetro correspondente no Sigest.</p> <p><b>D4.1:</b> a comprovação deverá acontecer por cadastro e monitoramento do plano de ação no sigest, com anexação das entregas no parâmetro do Sigest.</p> |
|                                       | <p>As respostas “Não” terão pontuação 0 (zero).</p> <p>Faz-se necessário responder às perguntas de comprovação das respostas afirmativas (SIM). Aquelas que não possuírem comprovação serão consideradas como “NÃO” e não receberão a pontuação.</p> <p><a href="#">Questionário</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Fonte de dados</b>                 | Controle estabelecido pelo TRT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Sistema de apuração</b>            | Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Regras de lançamento no sigest</b> | Será acrescentado após a estruturação do Sigest.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

# Indicadores e Metas

Perspectiva

## Aprendizado e Crescimento

Objetivo Estratégico

### Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

## Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários – ICPPDU

|                                         |                                                                     |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo/Nível de indicador</b>          | Indicador Estratégico                                               |
| <b>Abrangência</b>                      | Justiça do Trabalho                                                 |
| <b>Perspectiva da JT</b>                | Aprendizado e Crescimento                                           |
| <b>Objetivo estratégico da JT</b>       | Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados                 |
| <b>Macrodesafio do Poder Judiciário</b> | Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados |

|                                    |             |                                          |
|------------------------------------|-------------|------------------------------------------|
| <b>Meta da Justiça do Trabalho</b> | <b>2025</b> | Linha de base                            |
|                                    | <b>2026</b> | A ser definida a partir da linha de base |

Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.

|                   |                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b> | Garantir a conformidade com a privacidade e proteção de dados dos usuários dos tribunais da Justiça do Trabalho em relação aos normativos vigentes, principalmente à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.

|                                  |               |
|----------------------------------|---------------|
| <b>Periodicidade de apuração</b> | Quadrimestral |
| <b>Periodicidade da meta</b>     | Anual         |

Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.

|                                |                                               |
|--------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Responsável pela coleta</b> | Unidade(s) designada(s) pelo TRT              |
| <b>Responsável pela meta</b>   | Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais |

Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.

|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Variáveis                                                                                                                                                | <b>Dimensão (D)</b> - Dimensão temática a ser definida na revisão do questionário ICPPDU.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                          | <b>Peso (P)</b> - Peso da dimensão a ser definido na revisão do questionário ICPPDU.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Expressão matemática representativa do indicador.                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Fórmula                                                                                                                                                  | <b>Somatório(Dn X PDn) / Somatório(D X P)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Unidade de medida                                                                                                                                        | Pontos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Tendência do indicador                                                                                                                                   | Quanto maior o resultado, melhor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Informação complementar sobre as variáveis                                                                                                               | <p>Índice obtido como resultado de <a href="#">questionário</a>, o qual deverá ser revisado até dezembro de 2024.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Poderão ser definidas quantas dimensões temáticas forem necessárias na revisão do questionário ICPPDU;</li> <li>• As dimensões temáticas serão compostas por quantas perguntas forem necessárias na revisão do questionário ICPPDU;</li> <li>• Às perguntas das dimensões temáticas poderão ser atribuídos pesos na revisão do questionário ICPPDU;</li> <li>• A nota final do tribunal será calculada com base nas respostas de cada pergunta, sendo as pontuação consolidadas pelas dimensões temáticas;</li> <li>• A consolidação das pontuações das dimensões temáticas indicará o nível de adequação baseada na seguinte escala:</li> </ul> <p>0,00 a 0,29 Inicial<br/>0,30 a 0,49 Básico<br/>0,50 a 0,69 Intermediário<br/>0,70 a 0,89 Em Aprimoramento<br/>0,90 a 1,00 Aprimorado</p> |
| Fonte de dados                                                                                                                                           | Controle estabelecido pelo TRT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema de apuração                                                                                                                                      | Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                                |                                                  |
|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| Regras de lançamento no sigest | Será acrescentado após a estruturação do Sigest. |
|--------------------------------|--------------------------------------------------|

## AÇÕES TÁTICAS - biênio 2025/2026

### EIXO GOVERNANÇA E GESTÃO

| EIXO                                           | AÇÃO TÁTICA |                                                 | OBJETIVO DE RESULTADO                                                                                                                                                                                   | INICIATIVAS EM 2025/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| G<br>O<br>V<br>E<br>R<br>N<br>A<br>N<br>Ç<br>A | AT 1.1      | Política e Programa de Integridade e Compliance | Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados                                                                                                                       | 1- Executar as ações previstas no Plano de Integridade para o biênio 2025/2026.<br>2- Realizar as capacitações necessárias à temática (2025 e 2026).                                                                                                                                                                  |
|                                                | AT 1.2      | Gestão de riscos                                | Efetivar a Gestão de Riscos no TRT24.                                                                                                                                                                   | 1- Capacitar os integrantes das unidades administrativas em gestão de riscos (2025)<br><br>2 - Padronizar os formulários de levantamento de dados e mapaemaneito de riscos (2025).<br><br>3- Mapear e aplicar a metodologia de Gestão de Riscos em 2 processos de trabalho em 2025 e 3 processos de trabalho em 2026. |
|                                                | AT 1.3      | Ranking da Transparência - 100%                 | Manter o índice de cumprimento de 100% dos itens previstos no Ranking da Transparência do Conselho Nacional de Justiça e promover a imagem do Tribunal. (Vinculação normativa: Resolução CNJ 260/2018). | 1. Implementar 100% dos itens previstos no Ranking da Transparência em 2025 e 2026.<br><br>2. Explorar os canais de comunicação para projetar a imagem do Tribunal (2025 e 2026).                                                                                                                                     |

| N<br>Ç<br>A<br><br>E<br><br>G<br>E<br>S<br>T<br>Ã<br>O | AÇÃO TÁTICA |                                                     | OBJETIVO DE RESULTADO                                                                                                                                                                                               | INICIATIVAS EM 2025/2026                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                        | AT 1.4      | Índice de Governança Organizacional - TCU (iESGo)   | Manter o TRT da 24ª Região entre as instituições de destaque no levantamento de Governança e Gestão Pública do Tribunal de Contas da União.<br>Vinculação normativa: Resultado do Levantamento de Governança - TCU. | Implementar as boas práticas de governança e gestão pública necessárias a manter o nível "APRIMORADO" no iESGo (TCU) de acordo com as diretrizes do CSJT (2025 e 2026). |
|                                                        | AT 1.5      | Plano Estratégico do Tribunal                       | Atualização do Plano Estratégico do TRT24 para adequação às novas diretrizes do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.                                                                                           | Elaborar revisão geral do Plano Estratégico do TRT24, no primeiro trimestre de 2025.                                                                                    |
|                                                        | AT 1.6      | Plano de descarbonização do TRT24                   | Redução/compensação das emissões de gases de efeito estufa.<br>Vinculação normativa: Resolução CNJ 594/2024.                                                                                                        | 1- Elaborar e executar as ações previstas no Plano de Descarbonização do TRT24.                                                                                         |
|                                                        | AT 1.7      | Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do TRT24 | Promover a gestão adequada dos resíduos sólidos gerados pelas atividades judiciais e administrativas.<br>Vinculação normativa: Lei 12.305/2010, Decreto 10.936/2022 e Resolução CNJ 400/2021..                      | 1- Elaborar e executar as ações previstas no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do TRT24 no ano de 2026.                                                        |

# AÇÕES TÁTICAS - biênio 2025/2026

## EIXO ATUAÇÃO JURISDICIONAL

| EIXO                                                                   | AÇÃO TÁTICA |                        | OBJETIVO DE RESULTADO                                                                                                                                                               | INICIATIVAS EM 2025/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A<br>T<br>U<br>A<br>Ç<br>Ã<br>O<br><br>J<br>U<br>R<br>I<br>S<br>D<br>I | AT 2.1      | Metas Nacionais - 100% | Garantir o cumprimento das Metas Nacionais instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça e promover a imagem do TRT da 24ª Região.<br>Vinculação normativa: Resolução CNJ 325/2020. | 1- Monitorar o cumprimento das metas nacionais através dos sites do CSJT e CNJ (2025 e 2026);<br>2- Tratar o cumprimento das metas nacionais nas Correções Ordinárias e<br>3- Executar o Plano de Gestão das Metas Nacionais, conforme a Portaria CNJ 141/2024.                                                               |
|                                                                        | AT 2.2      | IPC-Jus                | Obter IPC-Jus de, no mínimo, 90%.<br>Vinculação normativa: Resolução CNJ 325/2020 e Resolução CNJ 76/2009.                                                                          | Monitorar o desempenho das variáveis que impactam no índice IPC-Jus, pela Comissão de Monitoramento de metas finalísticas e desempenho processual.                                                                                                                                                                            |
|                                                                        | AT 2.3      | I-Gest - Desempenho    | Manter as unidades judiciárias da 24ª Região com os melhores desempenhos no índice I-Gest.<br>Vinculação normativa: Apuração do ranking pela CGJT.                                  | Monitorar o índice Igest das unidades judiciárias do 1º grau, pela Secretaria da Corregedoria.                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                        | AT 2.4      | Sentença Líquida       | Aumentar o percentual de processos com sentenças líquidas na Justiça do Trabalho da 24ª Região.                                                                                     | 1. Incentivar a prática de sentença líquidas pelos magistrados da 24ª Região.<br><br>2. Monitoramento do percentual de sentenças líquidas por Vara do Trabalho e a respectiva comparação com as demais VT e com os Tribunais de Pequeno Porte. Trabalho a ser realizado pela Corregedoria Regional, nas Correções Ordinárias. |

| C<br>I<br>O<br>N<br>A<br>L | AÇÃO TÁTICA |                                                             | OBJETIVO DE RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                       | INICIATIVAS EM 2025/2026                                                                                                                  |
|----------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | AT 2.5      | Prêmio CNJ de Qualidade 2025.                               | Fazer gestão efetiva e prévia das variáveis que impactam no Prêmio CNJ de Qualidade 2024, objetivando a classificação Diamante.                                                                                                                                             | Tomar todas as providências necessárias para obter as pontuações máximas em todos os quesitos que pontuam no Prêmio CNJ de Qualidade 2025 |
|                            | AT 2.6      | Metas Nacionais e Diretrizes Estratégicas das Corregedorias | Contribuir na elaboração de medidas de governança e atuação instrutiva, com o desenvolvendo de ações programáticas, de racionalização de recursos e de difusão de conhecimentos e soluções.                                                                                 | Elaborar e executar Plano de Ação para implementar as Metas Nacionais e Diretrizes Estratégicas das Corregedorias (2025 e 2026).          |
|                            | AT 2.7      | HORUSJUD                                                    | Disponibilizar ferramenta de monitoramento dos resultados das atividades judiciais, buscando o cumprimento das Metas Nacionais instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça e promover a imagem do TRT da 24ª Região.<br><br>Vinculação normativa: Resolução CNJ 325/2020. | Atualizar e efetivar a utilização do sistema HORUSJUD (2025).                                                                             |

## AÇÕES TÁTICAS - biênio 2025/2026

### EIXO PESSOAS

| EIXO                            | AÇÃO TÁTICA |                            | OBJETIVO DE RESULTADO                                                                                                                                                                 | INICIATIVAS EM 2025/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------|-------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| P<br>E<br>S<br>S<br>O<br>A<br>S | AT 3.1      | Desenvolvimento Humano.    | Melhorar o desempenho dos magistrados e servidores na execução das suas atividades, com atendimento das regulamentações vigentes e utilizando-se dos recursos disponíveis.            | Elaboração de levantamento de demandas de capacitação das unidades das áreas fim e meio e propor à Escola Judicial as capacitações necessárias.                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                 | AT 3.1.1    | Capacitação                |                                                                                                                                                                                       | Elaboração do Plano de Capacitação da Escola Judicial alinhado com as demandas oriundas dos órgãos superiores e com as necessidades internas.                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                 | AT 3.2      | Gestão por Competências    | Disponibilizar um Banco de Talentos para funções de apoio judicial, especialmente assistente de magistrado, secretário de audiências e calculista, para cálculo de setenças líquidas. | 1. Identificação das formações/capacitações de servidores necessárias para o atingimento dos objetivos institucionais, notadamente da área judicial, pelo Núcleo de Desenvolvimento Humano;<br>2. Formação de servidores para os postos de trabalho de assistente de magistrados, calculista e secretário de audiência, destinados à formação de banco de talentos, pela Escola Judicial. |
|                                 | AT 3.3      | Qualidade de Vida          | Garantir a execução de ações efetivas voltadas à saúde física e mental dos magistrados e servidores.                                                                                  | 1. Executar as ações previstas no Programa de Saúde e Qualidade Vida;<br>3. Executar exame periódico em pelo menos 15% do Público interno.                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                 | AT 3.4      | Plano de Gestão de Pessoas | Manter o alinhamento do Plano de Gestão de Pessoas com a estratégia institucional.                                                                                                    | Revisar e executar os projetos e ações previstos no Plano de Gestão de Pessoas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

## AÇÕES TÁTICAS - biênio 2025/2026

### EIXO INFRAESTRUTURA

| EIXO                                                               | AÇÃO TÁTICA |                                               | OBJETIVO DE RESULTADO                                                                                                                                    | INICIATIVAS EM 2025/2026                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I<br>N<br>F<br>R<br>A<br>E<br>S<br>T<br>R<br>U<br>T<br>U<br>R<br>A | AT 4.1      | Plano de Manutenção Predial                   | Garantir a preservação dos prédios da Justiça Trabalhista da 24ª Região e a disponibilização de ambientes seguros e adequados à prestação jurisdicional. | Realizar 100% das ações previstas no Plano de Manutenção Predial.                                                            |
|                                                                    | AT 4.2      | Reforma - Vara do Trabalho de Naviraí         | Promover um ambiente de trabalho seguro e adequado à prestação jurisdicional. .<br>Vinculação normativa: Plano de Obras do TRT24 (priorização).          | 1. Dar continuidade à reforma da Vara do Trabalho de Naviraí, conforme contratado.                                           |
|                                                                    | AT 4.3      | Reforma de uma unidade judiciária de 1º grau. | Promover um ambiente de trabalho seguro e adequado à prestação jurisdicional. .<br>Vinculação normativa: Plano de Obras do TRT24 (priorização).          | Reforma de uma unidade judiciária de 1º grau, conforme deliberação da Administração, se houver disponibilidade orçamentária. |

## AÇÕES TÁTICAS - biênio 2025/2026

### EIXO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

| EIXO                                                                                                | AÇÃO TÁTICA |                                                        | OBJETIVO DE RESULTADO                                                                                                                                                       | INICIATIVAS EM 2025/2026                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T<br>E<br>C<br>N<br>O<br>L<br>O<br>G<br>I<br>A<br><br>E<br><br>I<br>N<br>O<br>V<br>A<br>Ç<br>Ã<br>O | AT 5.1      | Central de Serviços 2025                               | Implantar nova central de serviços de TI para ampliar o escopo e a qualidade do atendimento.                                                                                | - Contratar a solução de Central de Serviços;<br>- Implantar o novo serviço integrado ao sistema local já existente                                      |
|                                                                                                     | AT 5.2      | Infraestrutura da rede Wi-Fi                           | Atualizar a rede wi-fi do TRT24 para garantir o acesso a rede corporativa aos usuários.                                                                                     | - Efetuar a aquisição dos ativos de Wi-Fi<br>- Implantar o novo sistema nas unidades do TRT24                                                            |
|                                                                                                     | AT 5.3      | Correlação de Monitoramento de Logs de Segurança - SOC | Garantir um ambiente mais seguro para a plataforma de serviços de TI, através da aquisição, implantação e uso de ferramentas avançadas de proteção do ambiente cibernético. | - Contratar a solução de monitoramento, detecção, notificação, investigação e resposta a ataques cibernéticos<br>- Treinar a equipe para uso da solução. |
|                                                                                                     | AT 5.4      | Serviço de Nuvem Google                                | Garantir a continuidade dos serviços de colaboração e comunicação atualmente fornecidos aos usuários internos pelo TRT24                                                    | - Contratar o serviço de Nuvem<br>- Migrar o serviço atual, sem solução de continuidade.                                                                 |